

## Ata da 395ª Reunião Plenária Extraordinária (14/05/2021)

1 Trecentésima nonagésima quinta (395ª) Reunião Plenária Extraordinária do  
2 Conselho Municipal da Saúde, realizada em quatorze de maio de dois mil e vinte e  
3 um (14/05/2021), parcialmente presencial na Sala Ivan Fleury, nas dependências da  
4 Prefeitura Municipal de Valinhos, **com limitação de 25 pessoas**. Desta forma, será  
5 dada prioridade à participação presencial para Conselheiros Municipais de Saúde  
6 titulares, ou na ausência do titular, para o suplente correspondente, totalizando 22  
7 vagas para estes, pois as outras 03 vagas estão reservadas para pessoal de apoio.  
8 Os demais Conselheiros poderão participar **via aplicativo TeamLink** (tendo em  
9 vista a pandemia COVID-19), evitando aglomeração de pessoas. Participaram os  
10 seguintes **conselheiros titulares**: presencial: Edvaldo Alcântara Alves, Luciano  
11 Moura Martins, Carina Missaglia, Carina Fernanda Leveiro Previtali, Cláudia Maria  
12 dos Santos e Paulo Henrique Speglich, por videoconferência: Paulo Henrique  
13 Crivellari, Alzeni dos Santos Camargo e Carolina Speglich Rossi, **conselheiros**  
14 **suplentes** presencial: Fabíola Mello Lima e Glauco Cesar Ceranto, por  
15 videoconferência: Ana Lia dos Santos Brasil, Márcia Bernardes de Souza Bueno,  
16 Ana Maria Ferreira de Sousa Oliveira e Lucilene Maria dos Santos Sampaio, a  
17 reunião iniciou-se às 14:30hs, com 15 (quinze) participantes, sendo 11 (onze) os  
18 conselheiros com direito a voto; o Presidente, Conselheiro Sr. Edvaldo,  
19 cumprimentou a todos e antes de iniciar a reunião pediu um minuto de silêncio pelo  
20 falecimento da ex Conselheira Comunitária de Saúde, Sra. Silvana Aparecida Del  
21 Col, após, inicia a reunião agradecendo a presença dos participantes, em seguida,  
22 passa a palavra ao primeiro secretário da mesa diretora, conselheiro Sr. Luciano,  
23 para leitura da convocação e pauta da reunião, o primeiro secretário, conselheiro Sr.  
24 Luciano, também agradece a presença dos participantes, em seguida prossegue  
25 com a leitura da convocação e pauta; I - **EXPEDIENTE: 1. Comunicação e**  
26 **justificativa de ausências de conselheiros**: o primeiro Secretário, Conselheiro Sr.  
27 Luciano, informou que justificaram a ausência os **conselheiros titulares**: Aparecida  
28 Contieri Sella, Vera Lucia Leite da Silva, Maria Aparecida Frezzato de Oliveira, João  
29 Batista Alves, Renata Lobo Catusso, Gabriel de Sousa Vieira, Pedro Sidnei  
30 Pellegrini, Dirceu Pedroso do Amaral, Francisco Eri Cruz, André Ricardo Obici,  
31 Patrícia R. Furlan Fessel, **suplentes**: Francisco Antonio Marmo, Antonio Bufalieri,  
32 Isabel Cristina Sousa Vieira dos Santos, Erick Alfredo Erhardt, Renata Stopiglia,  
33 Francisco Soares Macedo, Amanda de Medeiros Batista dos Santos, Antonio  
34 Guerino Filho, Eni Berci Pinho, Pedro Pazinato Andreoli, Betania Gomes de Souza,  
35 Lânia Cristina Wolf e Elias de Souza Maciel e em seguida passa a palavra ao  
36 Presidente, Conselheiro Sr. Edvaldo, justificando a necessidade da reunião  
37 extraordinária de acordo com o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde,  
38 na sequência passa a palavra ao Conselheiro Sr. Luciano para apresentação, antes  
39 de iniciar a Sra. Ana Lia pergunta qual o número de conselheiros participam da  
40 reunião presencial e quantos representantes de usuário estão presentes e eu,  
41 Secretária Executiva, respondi que no momento são 8 (oito) presentes, sendo o  
42 conselheiro Sr. Edvaldo como representante de usuário, em seguida o Conselheiro  
43 Sr. Luciano inicia com a certificação que todos estão ouvindo; II - **ORDEM DO DIA:**  
44 **1. Apresentação, discussão e votação da realização da 11ª Conferência**  
45 **Municipal de Saúde com definição de data e tema**: o Conselheiro, Sr. Luciano,  
46 inicia a apresentação com as orientações básicas disponíveis pelo Conselho  
47 Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS) sobre as Conferências  
48 de Saúde, com a apresentação por meio de *slides* que demonstram o marco legal na  
49 Constituição Federal, em que está prevista a importância da participação da  
50 comunidade na saúde como diretriz para o Sistema Único de Saúde (SUS), e que na  
51 oportunidade da realização das Conferências e das Etapas Municipais da



## Ata da 395ª Reunião Plenária Extraordinária (14/05/2021)

52 Conferência Nacional têm seu momento de diálogo e debate sobre os destinos do  
53 SUS, em seguida, relata que a Secretaria da Saúde vê como pertinente essa  
54 apresentação com o intuito de esclarecer, orientar e incentivar a realização da  
55 Conferência Municipal como posicionamento político de defesa do SUS e do direito  
56 à saúde, sendo importante salientar que as Conferências têm o caráter norteador e  
57 esclarecedor, com sugestões e propostas, considerando as especificidades e a  
58 diversidade da realidade do município com a proposta de destacar a importância de  
59 se promover discussões amplas e qualificadas sobre os rumos da saúde bem como  
60 fortalecer a construção do Plano Municipal de Saúde e a qualificação da gestão por  
61 meio da participação da comunidade, e que na sua construção deverá considerar as  
62 diretrizes definidas pelo Conselho e pela Conferência de Saúde que devem ser  
63 submetidas pela apreciação e aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde, na  
64 sequência, explica que por se tratar de momentos diferentes da Administração  
65 Municipal destaca a diferença da Conferência Municipal de Saúde das Etapas  
66 Municipais da Conferência Nacional, ressaltando que a Conferência Municipal de  
67 Saúde ocorre no primeiro ano do governo municipal com a convocação pelo Prefeito  
68 e a Etapa Municipal ocorre no terceiro ano do governo municipal e é convocada pelo  
69 Presidente da República, na sequência relata a importância de fazer a Conferência  
70 Municipal por ser importante para o gestor mobilizar e estabelecer diálogo com a  
71 sociedade, além de analisar as prioridades locais de saúde e formular propostas no  
72 âmbito do município, destaca, ainda, que o Plano Municipal de Saúde é elaborado  
73 pelo gestor em paralelo com a Conferência Municipal de Saúde e por isso o  
74 Conselho Municipal deve estar atento para preparar e realizar sua Conferência ao  
75 mesmo tempo em que monitora e participa da elaboração do Plano Municipal de  
76 Saúde e do Plano Plurianual para ao final, avaliar as diretrizes aprovadas na  
77 Conferência e se estas estão contempladas nesse instrumento de gestão, na  
78 sequência apresenta os passos para realização da Conferência Municipal e que na  
79 ocasião estamos no passo em que o Conselho Municipal aprova a proposta da  
80 convocação e realização da Conferência Municipal de Saúde, apresentando data,  
81 tema principal e eixos temáticos, no próximo passo a Secretaria da Saúde homologa  
82 decisão do Conselho Municipal da Saúde encaminhando para o Chefe Executivo  
83 que publica o decreto de Convocação da Conferência, conforme deliberação do  
84 Conselho, com no mínimo um mês de antecedência, a seguir será constituída a  
85 Comissão Organizadora e, após a realização da Conferência haverá divulgação  
86 através do Relatório Final, em que constará o registro das diretrizes e que deverá  
87 ser amplamente divulgado no município e encaminhado para gestão municipal a fim  
88 de subsidiar o Plano Municipal de Saúde, finalizou a apresentação citando as fontes  
89 de pesquisa (Nota Técnica do Conselho Estadual de Saúde e Cartilha do  
90 CONASEMS), na sequência passou a palavra o Sr. Paulo Speglich que destaca a  
91 importância de sugestões de temas por parte dos presentes e com sugestão de dois  
92 temas: **Fortalecimento da Atenção Básica**, com os seguintes tópicos 1. Estruturar  
93 atenção básica, mudar o modelo atual que é o foco no tratamento do doente para a  
94 prevenção, com implantação na linha de cuidados dos hipertensos e diabéticos, 2.  
95 Melhorar a informatização, com implantação de prontuário eletrônico em 100 % nos  
96 atendimentos nas Unidades Básicas e 3. Implantação da estratégia da Saúde da  
97 Família; **Desafios da Saúde Pública em tempos de Pandemia** com os tópicos 1.  
98 Telemedicina 2. Atendimento remoto 3. Saúde Mental dos usuários e dos  
99 trabalhadores da Saúde, sugestão de tópico intensificada pela Conselheira Sra. Ana  
100 Maria, que relatou notícia de muitos casos de depressão e ansiedade entre os  
101 profissionais de saúde, destacou, ainda, que todos os tópicos apresentados são  
102 essenciais e prioritários na sua opinião, na sequência Sr. Paulo Speglich apresenta



## Ata da 395ª Reunião Plenária Extraordinária (14/05/2021)

103 sugestão da data para realização da Pré-Conferência Municipal de Saúde no dia  
104 vinte e três de junho de dois mil e vinte e um (23/06/2021) das 19h às 22h, com  
105 eleição dos delegados, e no dia vinte e quatro de junho de dois mil e vinte um  
106 (24/06/21) das 19h às 22h a Conferência Municipal, em seguida o Conselheiro Sr.  
107 Paulo Crivellari fez a observação do tempo curto para a realização da Conferência, e  
108 eu esclareci que já temos um cronograma para o atendimento dentro do prazo  
109 estipulado, e que o cronograma é somente uma sugestão e que depois será  
110 apresentado pela Comissão Organizadora, que será formada na próxima reunião,  
111 com a incumbência de definir os eixos temáticos e diretrizes, acrescentei, ainda, que  
112 o cronograma está sujeito a alteração, caso necessário, o Presidente, conselheiro  
113 Sr. Edvaldo, colocou a realização da **11ª Conferência Municipal de Saúde** com o  
114 tema **Fortalecimento da Atenção Básica** e a data para realização da Conferência  
115 em votação, não havendo objeção **os itens foram aprovados por unanimidade**; II.  
116 **Assuntos gerais:** disponibiliza tempo para manifestação dos conselheiros  
117 presentes quanto à realização das reuniões de forma parcialmente presencial, não  
118 havendo manifestação contrária, o presidente, conselheiro Sr. Edvaldo, encerrou a  
119 sessão às 15h45, na qual eu Thaís Rocha Felipe, Secretária Executiva do Conselho  
120 Municipal da Saúde, redigi a presente ata, que após lida e aprovada será lançada  
121 em livro próprio e assinada pelo Presidente e Secretária Executiva, de acordo com o  
122 Art. 19, do Regimento Interno.

Edvaldo Alcântara Alves

Presidente do Conselho Municipal da Saúde

Thaís Rocha Felipe

Secretária Executiva Conselho Municipal da Saúde



# **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Valinhos/SP

## **RESOLUÇÃO CMS Nº 18/2021**

De 14 de maio de 2021.

*"Aprova a realização da 11ª Conferência Municipal de Saúde, na forma que especifica".*

O Conselho Municipal de Saúde – CMS na 395ª Reunião Plenária Extraordinária, realizada no dia 14 de maio de 2021, de conformidade com normas legais e regimentais;

### **CONSIDERANDO:**

- o disposto no artigo 96 da Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;
- o artigo 209, inciso III da Lei Orgânica do Município de Valinhos/SP, que trata da elaboração e atualização periódicas de um Plano Municipal de Saúde, em termos de prioridades e estratégias municipais, devendo o mesmo ser discutido e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde;
- a elaboração do Plano Municipal de Saúde 2022/2025, o calendário de entrega dos instrumentos de gestão, e que o adiamento da 11ª Conferência Municipal de Saúde de Valinhos/SP acarretará em prejuízo para a construção desse importante instrumento de gestão que norteará as políticas de saúde do município para os próximos quatro anos;

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Aprovar, por unanimidade, a realização da **11ª Conferência Municipal de Saúde**, que terá como tema: Fortalecimento da Atenção Básica.

Parágrafo Primeiro: A Pré-Conferência será realizada em 23 de junho e a Conferência será realizada em 24 de junho, salvo motivo de força maior, situação em que será remarcada.

**Artigo 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pela Plenária.

Valinhos/SP, 14 de maio de 2021.

**Edvaldo Alcantara Alves**

Presidente do Conselho Municipal da Saúde

Homologo a **Resolução CMS nº 18**, de 14 de maio de 2021, nos termos da Lei nº 2.387 de 25 de junho de 1991.

**Carina Missaglia**  
Secretária da Saúde

## Ata da 396ª Reunião Plenária Ordinária (26/05/2021)

1 Trecentésima nonagésima sexta (396ª) Reunião Plenária Ordinária do Conselho  
2 Municipal da Saúde, realizada aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e  
3 vinte e um (26/05/2021), parcialmente presencial, na sala Ivan Fleury - Prefeitura  
4 Municipal de Valinhos, sito à Rua Antonio Carlos, nº 301, Centro, **com limitação de**  
5 **25 pessoas**. Desta forma, será dada prioridade à participação presencial para  
6 Conselheiros Municipais de Saúde titulares, ou na ausência do titular, para o  
7 suplente correspondente, totalizando 22 vagas para estes, pois as outras 03 vagas  
8 estão reservadas para pessoal de apoio. Os demais, Conselheiros, poderão  
9 participar **via aplicativo TeamLink** (tendo em vista a pandemia COVID-19), evitando  
10 aglomeração de pessoas. Participaram (presencialmente ou via aplicativo TeamLink)  
11 os seguintes **conselheiros titulares**: presencial: Francisco Antonio Marmo, João  
12 Batista Alves, Edvaldo Alcantara Alves, Luciano Moura Martins, Carina Missaglia,  
13 Cláudia Maria dos Santos, Paulo Henrique Speglich e Carolina Speglich Rossi, por  
14 videoconferência: Paulo Henrique Crivellari, Renata Lobo Catusso, Alzeni dos  
15 Santos Camargo, Patrícia R. Furlan Fessel e Carina Fernanda Leveiro Previtalli,  
16 **conselheiros suplentes por videoconferência**: Ana Lia dos Santos Brasil, Ana  
17 Maria Ferreira de Sousa Oliveira, Erick Alfredo Erhardt, Lucilene Maria dos Santos  
18 Sampaio e Elias de Souza Maciel, a reunião iniciou-se às 14:30hs, com 23 (vinte e  
19 tres) participantes, sendo **15 (quinze)** os conselheiros com direito a voto; o  
20 Presidente, Conselheiro Sr. Edvaldo, inicia a reunião agradecendo a presença dos  
21 participantes, informando ao plenário o pedido de desligamento da Conselheira Sr.ª  
22 Aparecida Contieri Sella, assumindo como Titular a partir desta data o Conselheiro  
23 Sr. Francisco Antonio Marmo; em seguida, passa a palavra ao primeiro secretário da  
24 mesa diretora, conselheiro Sr. Luciano, para leitura da convocação e pauta da  
25 reunião, o primeiro secretário, conselheiro Sr. Luciano, também agradece a  
26 presença dos participantes, em seguida prossegue com a leitura da convocação e  
27 pauta; I - **EXPEDIENTE**: **1. Uso do direito de voz pelos não conselheiros**: o  
28 primeiro secretário informa que não foi solicitado o uso do direito de voz; **2.**  
29 **Comunicação e justificativa de ausências de conselheiros**: o primeiro Secretário,  
30 Conselheiro Sr. Luciano, informou que justificaram sua ausência os **conselheiros**  
31 **titulares**: Vera Lúcia Leite da Silva, Maria Aparecida Frezzato de Oliveira, Gabriel de  
32 Sousa Vieira, Pedro Sidnei Pellegrini, Dirceu Pedroso do Amaral, Francisco Eri Cruz,  
33 André Ricardo Obici, **suplentes**: Antonio Bulfalieri, Márcia Bernardes de Souza  
34 Bueno, Isabel Cristina Sousa Vieira dos Santos, Renata Stopiglia, Francisco Soares  
35 Macedo, Amanda de Medeiros Batista dos Santos, Antonio Guerino Filho, Eni Berci  
36 Pinho, Pedro Pazinato Andreoli, Betania Gomes de Souza, Fabíola Mello Lima,  
37 Glauco Cesar Ceranto e Lânia Cristina Wolf; **também estiveram presentes**: Daniela  
38 Pitondo Longo (SS), Fernando Pozzuto (Santa Casa); Roberto Bernardi, Rodrigo S  
39 Silva e Marcia H Taparelli (APAE); **3. Ciência de correspondências e documentos**  
40 **emitidos**: o primeiro secretário, conselheiro Sr. Luciano, informa que foram emitidos  
41 os seguintes documentos: Resolução nº 17/2021 (Aprovação na 394ª das contas  
42 mar-2021), Resolução nº 18/2021(Aprovação na 394ª da 11ª Conferência Municipal  
43 de Saúde), Of 08.21 - Questionamento de conselheira CMS Ana Lia, Of 09.21 -  
44 Relatório Santa Casa mensal; Of 10.21 - Providências para regularização do  
45 conselho da Santa Casa, Of 11.21 - Reserva da Câmara para 11ª Conf. da Saúde,  
46 Of 12.21 - Providências para regularização do conselho da APAE, Of 13.21 -  
47 Providências para regularização do conselho do Rosa e Amor; **4. Ciência de**  
48 **correspondências e documentos recebidos**: o primeiro secretário, Sr. Luciano,  
49 informa que foram recebidos os seguintes documentos: Ofício nº 114/2021 - SS,  
50 Ofício nº 135/2021 - GP - Agendamento sala de reuniões prof. Ivan Fleury Meirelles;  
51 **II - ORDEM DO DIA**: **1. Apresentação, discussão e votação das Atas da 394ª**

## Ata da 396ª Reunião Plenária Ordinária (26/05/2021)

52 **Reunião Plenária Ordinária e da 395ª Reunião Plenária Extraordinária do**  
53 **Conselho Municipal de Saúde:** o Presidente, Conselheiro Sr. Edvaldo perguntou  
54 se todos os conselheiros haviam recebido e lido as atas, com o que todos  
55 concordaram, em seguida foi aberto espaço para questões, não havendo  
56 questionamentos, o Presidente colocou o item em votação o qual foi **aprovado por**  
57 **unanimidade; 2. Apresentação, discussão e votação do Relatório das contas**  
58 **do Fundo Municipal da Saúde, referente ao mês de abril de 2021:** em seguida, o  
59 Presidente, Sr. Edvaldo, passa a palavra o conselheiro Sr. Luciano, para iniciar a  
60 apresentação do Relatório "Contas da Saúde" do Fundo Municipal de Saúde do mês  
61 de abril de 2021, o Sr. Luciano inicia a apresentação e esclarece que as contas que  
62 não tiverem movimentação durante o mês de abril serão apresentadas apenas o  
63 saldo inicial e final, após a apresentação o conselheiro Sr. Paulo se coloca a  
64 disposição para quaisquer esclarecimentos, a conselheira Srª Ana Lia questiona  
65 novamente o formato de apresentação do Relatório "Contas da Saúde" do Fundo  
66 Municipal de Saúde, que não traz de forma detalhada as quantidades de materiais  
67 adquiridos no mês, o conselheiro Sr Paulo esclarece a conselheira Srª Ana Lia que  
68 as constas são analisadas pela Comissão Fiscal, que é responsável por validar cada  
69 nota apresentada e sua contabilização emitindo, através do Relatório "Contas da  
70 Saúde" do Fundo Municipal de Saúde, parecer para aprovação pelos demais  
71 Conselheiros na Reunião Plenária, em seguida o conselheiro Sr. João questiona  
72 alguns pontos do "Movimentos Contas bancárias mês 04/2021" **na conta 15556-x -**  
73 **Taxas e Multas - Vigilância:** a) Termo de Convenio 11/2020 (Cirurgia de Catarata)  
74 valor de R\$ 3.673,60; b) aquisição do veículo (Fiat Toro) no valor de R\$ 127 mil  
75 reais e c) material de consumo (gasolina, etanol, óleo diesel) no valor de R\$  
76 35.909,22; **na conta 21816-2:** valor para Irmandade Santa Casa de Misericórdia de  
77 Valinhos - Termo de Convenio 02/2021 no valor de 263.940,10; **na conta da Covid-**  
78 **19** se os gastos foram apenas no valor descrito de R\$ 212.927,70; o conselheiro Sr  
79 Paulo esclarece que com relação a conta 15556-x **item a** embora os valores estejam  
80 na conta da Vigilância, esses recursos podem ser utilizados em qualquer tipo  
81 despesa; com relação ao **item b** a conselheira Srª Claudia esclarece que a aquisição  
82 deste tipo de veículo é necessário para suprir as UBS com materiais e insumos, que  
83 é necessário um veículo que tenha capacidade de atender esta demanda; **item c** o  
84 conselheiro Sr Paulo esclarece que os valores neste item se refere ao consumo de  
85 frota da secretaria; com relação a conta 21816-2 é uma parte dos valores  
86 repassados para Santa Casa especificamente na conta Covid-19 os valores  
87 representam apenas o montante específico desta conta; a conselheira Ana Lia  
88 enaltece o trabalho dos profissionais da Saúde no combate ao Covid-19,  
89 agradecendo a todos com voto de louvor a Secretaria da Saúde, em seguida o  
90 Presidente colocou o **Relatório "Contas da Saúde" do Fundo Municipal de**  
91 **Saúde, referente ao mês de abril de 2021 em votação, o qual foi aprovado por**  
92 **unanimidade; 3. Apresentação, discussão e votação do Relatório Detalhado do**  
93 **Quadrimestre Anterior, RDQA - do 1º quadrimestre de 2021:** em seguida o  
94 presidente Sr. Edvaldo passa a palavra à servidora, Sra. Daniela, iniciou a  
95 apresentação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) referente ao  
96 1º Quadrimestre de 2021, finalizada a apresentação, após os esclarecimento das  
97 dúvidas, dos conselheiros o presidente conselheiro Sr Edvaldo colocou em votação;  
98 não havendo objeções o **Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA)**  
99 **referente ao 1º Quadrimestre de 2021, sendo que o mesmo foi aprovado por**  
100 **unanimidade; 4. Constituição da Comissão para organização da 11ª**  
101 **Conferência Municipal de Saúde de Valinhos:** em seguida o presidente Sr.  
102 Edvaldo passa a palavra para o conselheiro Sr Luciano efetuar a convocação junto

## Ata da 396ª Reunião Plenária Ordinária (26/05/2021)

103 aos membros do plenário, de acordo com decreto nº 10.820, de 21 de maio de 2021  
104 que convoca a 11ª conferência municipal de Saúde de Valinhos, e que o adiamento  
105 da 11ª Conferência Municipal de Saúde de Valinhos acarretará em prejuízo para a  
106 construção desse importante instrumento de gestão que norteará as políticas de  
107 saúde no município para os próximos quatro anos, a Comissão Organizadora será  
108 definida em deliberação do Conselho Municipal de Saúde, a ser composta por  
109 04(quatro) do segmento dos usuários, 02(dois) do segmento de Profissionais da  
110 Saúde e 02(dois) do segmento do Gestor, empossada por meio de Decreto  
111 Municipal, em seguida passa a palavra para a Secretária Executiva Srª Thaís  
112 convocar os membros Titulares para composição da Comissão Organizadora que se  
113 manifestaram favoravelmente foram os conselheiros: **Segmento de Usuários:**  
114 Edvaldo Alcântara Alves, Francisco Antonio Marmo, João Batista Alves e Paulo  
115 Henrique Crivellari; **Segmento de Profissionais na Área da Saúde:** Alzeni dos  
116 Santos Camargo e Luciano Moura Martins; **Segmento do Gestor:** Claudia Maria  
117 dos Santos e Paulo Henrique Speglich, Ficou acordado entre os membros da  
118 Comissão Organizadora a data de 28 de maio de 2021 a data para início dos  
119 trabalhos, as 09 horas no auditório da Casa dos Conselhos, situada à Rua 31 de  
120 março s/nº, Praça Anny Carolyne Bracalente, Vila Boa Esperança; **5. Plano**  
121 **Operativo Anual (POA) da APAE 2021:** em seguida o presidente Sr. Edvaldo passa  
122 a palavra para o Sr Roberto que iniciou a apresentação do Plano Operacional Anual  
123 2021 APAE, informando aos conselheiros, que basicamente seria a mesma  
124 apresentação exibida no ano anterior, iniciou a apresentação com breve histórico do  
125 início das atividades na cidade de Valinhos e a evolução no tratamento diferenciado  
126 de acordo com as necessidades do indivíduo bem como sua interação junto a  
127 sociedade, após os esclarecimentos e sanadas as dúvidas, o presidente Sr. Edvaldo  
128 colocou o Plano Operacional Anual 2021 APAE em votação, sendo que o mesmo foi  
129 **aprovado por unanimidade;** após a votação a conselheira Srª Carina pede a  
130 palavra para agradecer a APAE em nome da Secretaria da Saúde parabenizando  
131 pelo trabalho competente que tem realizado e gratidão eterna todo apoio e carinho  
132 para com todos os internos;

133 **3. Alteração do horário de início das Reuniões do Conselho Municipal de**  
134 **Saúde para o Biênio 2019/2021:** em seguida o Presidente Sr. Edvaldo apresenta a  
135 plenária do Conselho Municipal da Saúde que as Reuniões do Conselho em primeira  
136 chamada as 14 horas não são seguidas, que por isso as reuniões passaram a ser  
137 realizadas em segunda chamada, propõe ao plenário a alteração das 14 horas para  
138 as 13:30 horas, em seguida o Presidente Conselheiro Sr Edvaldo colocou em  
139 votação, sendo a conselheira Srª Ana Lia foi a única conselheira que votou contra a  
140 alteração do horário para as 13:30 horas, sendo assim a Alteração do horário de  
141 início das Reuniões do Conselho de Saúde para o ano de 2021 foi **aprovado pela**  
142 **maioria dos conselheiros;** **III. Assuntos gerais:** O Presidente conselheiro Sr.  
143 Edvaldo disponibiliza a palavra aos conselheiros presentes, a conselheira Ana Lia  
144 pede a palavra para parabenizar a Santa Casa pela apresentação do relatório  
145 apresentado de prestação de contas, em seguida pergunta sobre as refeições  
146 fornecidas na UPA para assistência do paciente em espera, pois é oferecido café da  
147 manhã, almoço e janta, no entanto, não é oferecido o lanche da tarde, e relata sua  
148 preocupação com os pacientes diabéticos que não podem ficar muito tempo em  
149 jejum, a conselheira Srª Carina esclarece que devido a pandemia a demanda de  
150 pacientes internados na UPA não prevista e a Santa Casa forneceu as refeições que  
151 é a mesma fornecida aos seus pacientes, que já está tramitando a licitação para  
152 fornecimento das refeições para os pacientes na UPA e agradece a conselheira Ana  
153 Lia pela consideração feita, em seguida a conselheira Ana Lia pede para que fique



## Ata da 396ª Reunião Plenária Ordinária (26/05/2021)

154 registrado em ata que na reunião anterior precisou se ausentar por motivos pessoais  
155 antes de seu término, a Secretária Executiva Srª esclarece que já estava ciente da  
156 ocorrência e que iria registrar nesta ata, e nada mais havendo a tratar foi encerrada  
157 a sessão às 16h30, na qual eu Thaís Rocha Felipe, Secretária Executiva do  
158 Conselho Municipal da Saúde, redigi a presente ata, que após lida e aprovada será  
159 lançada em livro próprio e assinada pelo Presidente e Secretária Executiva, de  
160 acordo com o Art. 19, do Regimento Interno.

Edvaldo Alcântara Alves  
Presidente do Conselho Municipal da Saúde

Thaís Rocha Felipe  
Secretária Executiva Conselho Municipal da Saúde



# **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

## **Valinhos/SP**

### **RESOLUÇÃO CMS Nº 19/2021**

De 26 de maio de 2021

*“Aprova o Relatório das “Contas da Saúde” do mês de abril de 2021 do Fundo Municipal da Saúde, na forma como específica”.*

O Conselho Municipal da Saúde - CMS, na 396ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 26 de maio de 2021, de conformidade com normas legais e regimentais,

#### **CONSIDERANDO:**

- que entre as atribuições do CMS determinadas pela Lei está a fiscalização da movimentação de recursos repassados à Secretaria da Saúde e/ou Fundo de Saúde;
- que a Comissão Fiscal é o órgão do CMS responsável pela apresentação de parecer conclusivo das análises feitas nas **Contas do Fundo Municipal da Saúde**;
- a apresentação pela Comissão Fiscal, do **Relatório das “Contas da Saúde” do mês de abril de 2021 do Fundo Municipal da Saúde** e deliberações da plenária ocorridas na 396ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em 26 de maio de 2021.

#### **RESOLVE:**

Artigo 1º - Aprovar o **Relatório das “Contas da Saúde” do mês abril de 2021 do Fundo Municipal da Saúde, por unanimidade** conselheiros com direito ao voto, na sua íntegra;

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pela Plenária.

Valinhos, 26 de maio de 2021

**Edvaldo Alcantara Alves**  
Presidente do Conselho Municipal da Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 19 de 26 de maio de 2021, nos termos da Lei nº 2.387 de 25 de junho de 1991.

**Carina Missaglia**  
Secretária da Saúde



# **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

## **Valinhos/SP**

### **RESOLUÇÃO CMS Nº 20/2021**

De 26 de maio de 2021.

"Aprova o **RDQA - Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior, do 1º quadrimestre de 2021, na forma como especifica**".

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, na 396ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 26 de maio de 2021, de conformidade com normas legais e regimentais,

### **CONSIDERANDO:**

- A apresentação expositiva do **RDQA - Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 1º quadrimestre de 2021**, feita pela Sra. Daniela Pitondo Longo, do Fundo Municipal de Saúde, e as deliberações da plenária ocorrida na 396ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em 26 de maio de 2021;

### **RESOLVE:**

Artigo 1º - Aprovar por unanimidade o **RDQA - Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior, 1º quadrimestre de 2021**.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pela Plenária.

Valinhos, 26 de maio de 2021.

**Edvaldo Alcantara Alves**

Presidente do Conselho Municipal da Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 20, de 26 de maio de 2021, nos termos da Lei nº 2.387 de 25 de junho de 1991.

**Carina Missaglia**  
Secretária da Saúde



# **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

## **Valinhos/SP**

### **RESOLUÇÃO CMS Nº 21/2021**

De 26 de maio de 2021

**“Aprova o Plano Operativo Anual de 2021 (POA) - APAE de Valinhos, na forma que especifica”**

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, na 396ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 26 de maio de 2021 de conformidade com normas legais e regimentais.

### **CONSIDERANDO:**

- A apresentação expositiva do **Plano Operativo Anual de 2021 (POA) - APAE de Valinhos**, e as deliberações da plenária ocorridas na 396ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 26 de maio de 2021.

### **RESOLVE:**

- Artigo 1º - Aprovar o Plano Operativo Anual de 2021 (POA) - APAE de Valinhos, **por unanimidade** na sua íntegra;
- Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário;
- Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pela Plenária.

Valinhos, 26 de maio de 2021

**Edvaldo Alcântara Alves**

Presidente do Conselho Municipal da Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 21 de 26 de maio de 2021, nos termos da Lei nº 2.387 de 25 de junho de 1991.

**Carina Missaglia**  
Secretária da Saúde



# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE Valinhos/SP

## RESOLUÇÃO CMS Nº 22/2021

De 26 de maio de 2021

“Aprova a **Alteração do horário das Reuniões Plenárias Ordinárias e Extraordinárias**, na forma que especifica”

O Conselho Municipal de Saúde - CMS, na 396ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 26 de maio de 2021 de conformidade com normas legais e regimentais.

### CONSIDERANDO:

- A apresentação discussão e votação da **Alteração do horário das Reuniões Plenárias Ordinárias e Extraordinárias do Conselho Municipal de Saúde de Valinhos** feita pelo conselheiro Sr. Edvaldo, e a deliberação ocorrida na 396ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 26 de maio de 2021;

### RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovado pela maioria dos membros com direito ao voto, a **Alteração do horário das Reuniões Plenárias Ordinárias e Extraordinárias do Conselho Municipal de Saúde de Valinhos**, sendo decidido que as **Reuniões Ordinárias**, realizadas na última quarta-feira de cada mês, ou **Extraordinárias** quando convocadas, terão início as 13:30hs em primeira chamada com a participação da maioria absoluta de seus Membros ou em segunda chamada, trinta minutos após, com no mínimo um terço de seus Membros com direito a voto (§ 1º do Art. 16/RI),.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pela Plenária, devendo ser publicada na Imprensa Oficial do Município.

Valinhos, 26 de maio de 2021.

**Edvaldo Alcântara Alves**  
Presidente do Conselho Municipal da Saúde

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 22 de 26 de maio de 2021, nos termos do Art. 1º, § 1º, da Lei nº 2.387 de 25 de junho de 1991.

**Carina Missaglia**  
Secretária da Saúde



# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

## Valinhos/SP

### PORTARIA CMS Nº 03/2021

De 26 de maio de 2021

**“Nomeia Membros para formar Comissão Organizadora da 11ª Conferência Municipal de Saúde, na forma como específica”.**

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, na 396ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no Dia 26 de maio de 2021, de conformidade com normas legais e regimentais,

#### **RESOLVE:**

Artigo 1º - Nomeia Membros para formar Comissão Organizadora da 11ª Conferência Municipal de Saúde, sendo composta pelos seguintes membros:

- **Segmento de Usuários:**
  - Edvaldo Alcântara Alves
  - Francisco Antonio Marmo
  - João Batista Alves
  - Paulo Henrique Crivellari
- **Segmento de Profissionais na Área da Saúde:**
  - Alzeni dos Santos Camargo
  - Luciano Moura Martins
- **Segmento do Gestor:**
  - Claudia Maria dos Santos
  - Paulo Henrique Speglich

§ Único: Os membros da Comissão Organizadora da 11ª Conferência Municipal de Saúde tomam posse independente de qualquer outra formalidade, extinguindo-se o mandato com o término dos trabalhos, devendo eleger em sua reunião o coordenador, relator, secretário, membros e informar a Secretária Executiva e ao Presidente do CMS.

Artigo 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos/SP, 26 de maio de 2021.

**Edvaldo Alcântara Alves**  
Presidente do Conselho Municipal da Saúde

Homologo a **Portaria CMS nº 03**, de 26 de maio de 2021, nos termos da Lei nº 2.387 de 25 de junho de 1991.

**Carina Missaglia**  
Secretária da Saúde

## Ata da 397ª Reunião Plenária Extraordinária (01/06/2021)

1 Trecentésima nonagésima sétima (397ª) Reunião Plenária Extraordinária do  
2 Conselho Municipal da Saúde, realizada no dia um de junho de dois mil e vinte e um  
3 (01/06/2021), parcialmente presencial na Sala Ivan Fleury, nas dependências da  
4 Prefeitura Municipal de Valinhos, **com limitação de 25 pessoas**. Desta forma, será  
5 dada prioridade à participação presencial para Conselheiros Municipais de Saúde  
6 titulares, ou na ausência do titular, para o suplente correspondente, totalizando 22  
7 vagas para estes, pois as outras 03 vagas estão reservadas para pessoal de apoio.  
8 Os demais Conselheiros poderão participar **via aplicativo TeamLink** (tendo em  
9 vista a pandemia COVID-19), evitando aglomeração de pessoas. Participaram os  
10 seguintes **conselheiros titulares**: presencial: Francisco Antonio Marmo, Edvaldo  
11 Alcântara Alves, Luciano Moura Martins, Carina Missaglia, Carina Fernanda Leveiro  
12 Previtali, Cláudia Maria dos Santos e Paulo Henrique Speglich, por  
13 videoconferência: Paulo Henrique Crivellari, Alzeni dos Santos Camargo, Patrícia R.  
14 Furlan Fessel e Carolina Speglich Rossi; **conselheiros suplentes**: presencial:  
15 Fabíola Mello Lima, por videoconferência: Ana Lia dos Santos Brasil, Márcia  
16 Bernardes de Souza Bueno, Ana Maria Ferreira de Sousa Oliveira, Isabel Cristina  
17 Sousa Vieira dos Santos, e a reunião iniciou-se às 14:30hs, com 16 (dezesseis)  
18 participantes, sendo **13 (treze)** os conselheiros com direito a voto; o Presidente,  
19 Conselheiro Sr. Edvaldo, cumprimenta a todos e inicia a reunião agradecendo a  
20 presença dos participantes, em seguida, passa a palavra ao primeiro secretário da  
21 mesa diretora, conselheiro Sr. Luciano, para leitura da convocação e pauta da  
22 reunião, o primeiro secretário conselheiro Sr. Luciano, também agradece a presença  
23 dos participantes, em seguida prossegue com a leitura da convocação e pauta; I -  
24 **EXPEDIENTE: 1. Comunicação e justificativa de ausências de conselheiros**: o  
25 primeiro Secretário, Conselheiro Sr. Luciano, informou que justificaram a ausência  
26 os **conselheiros titulares**: Vera Lucia Leite da Silva, Maria Aparecida Frezzato de  
27 Oliveira, João Batista Alves, Renata Lobo Catusso, Gabriel de Sousa Vieira, Pedro  
28 Sidnei Pellegrini, Dirceu Pedroso do Amaral, Francisco Eri Cruz, André Ricardo  
29 Obici, **suplentes**:, Antonio Bufalieri, Erick Alfredo Erhardt, Renata Stopiglia,  
30 Francisco Soares Macedo, Amanda de Medeiros Batista dos Santos, Lucilene Maria  
31 dos Santos Sampaio, Antonio Guerino Filho, Eni Berci Pinho, Pedro Pazinato  
32 Andreoli, Betania Gomes de Souza, Glauco César Ceranto, Lânia Cristina Wolf e  
33 Elias de Souza Maciel; e em seguida passa a palavra ao Presidente Conselheiro Sr.  
34 Edvaldo que justificando a necessidade da reunião extraordinária de acordo com o  
35 Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, na sequência passa a palavra  
36 ao Conselheiro Sr. Luciano para leitura da convocação e pauta, antes de iniciar a  
37 leitura, Sra. Ana Lia interrompe para perguntar quais os conselheiros que participam  
38 presencialmente e quantos são representantes do segmento de usuário, a  
39 Secretária Executiva Srª Thais, respondeu que no momento são 7 (sete) conselheiros  
40 presentes, sendo os conselheiros Srs. Marmo e Edvaldo os representantes do  
41 segmento dos usuários, esclarecido o questionamento da Srª Ana Lia, o Conselheiro  
42 Sr. Luciano inicia a leitura da convocação e pauta; II - **ORDEM DO DIA: 1.**  
43 **Apresentação, discussão e votação do Regimento Interno e Cronograma da**  
44 **11ª Conferência Municipal de Saúde**: em seguida, o Presidente, Sr. Edvaldo,  
45 passa a palavra o conselheiro Sr. Luciano, para iniciar a leitura do Regimento  
46 Interno da 11ª Conferência Municipal de Saúde, sendo interrompido pela Srª Ana Lia  
47 que questiona o porquê não foi encaminhado material com antecedência aos  
48 conselheiros, o Sr Luciano esclarece que a Comissão Organizadora não dispunha  
49 de tempo para elaboração do Regimento Interno da **11ª Conferência Municipal de**  
50 **Saúde** e o encaminhamento com antecedência para os conselheiros, esclarecido o  
51 questionamento da Srª Ana Lia, o Sr Luciano inicia a leitura do Regimento Interno da



## Ata da 397ª Reunião Plenária Extraordinária (01/06/2021)

52 **11ª Conferência Municipal de Saúde**, após a leitura passa a palavra para o  
53 conselheiro Sr Paulo para apresentação do o tema da conferência que é o  
54 **Fortalecimento da Atenção Básica** e os eixos: I. Reestruturação da Atenção  
55 Básica e II. O impacto na Saúde Mental causado pela Pandemia da Covid-19, após  
56 o conselheiro Sr. Paulo fazer as considerações acerca do tema e eixos e esclarecido  
57 os quesitos dos conselheiros passa a palavra para o Sr. Luciano apresentar o  
58 Cronograma após a leitura e esclarecendo os quesitos dos conselheiros, passa a  
59 palavra para o Presidente Sr. Edvaldo que em seguida coloca em votação  
60 Regimento Interno e Cronograma da 11ª Conferência Municipal de Saúde, não  
61 havendo objeção o Regimento Interno e Cronograma da 11ª Conferência Municipal  
62 de Saúde foram **aprovados por unanimidade**; II. **Assuntos gerais**: disponibiliza  
63 tempo para manifestação dos conselheiros presentes quanto à realização das  
64 reuniões de forma parcialmente presencial, não havendo manifestação dos  
65 conselheiros, o presidente, conselheiro Sr. Edvaldo, encerrou a sessão às 15h45, na  
66 qual eu Thaís Rocha Felipe, Secretária Executiva do Conselho Municipal da Saúde,  
67 redigi a presente ata, que após lida e aprovada será lançada em livro próprio e  
68 assinada pelo Presidente e Secretária Executiva, de acordo com o Art. 19, do  
69 Regimento Interno.

Edvaldo Alcântara Alves  
Presidente do Conselho Municipal da Saúde

Thaís Rocha Felipe  
Secretária Executiva Conselho Municipal da Saúde



# **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

## **Valinhos/SP**

### **RESOLUÇÃO CMS Nº 23/2021**

De 01 de junho de 2021

**“Aprova o Regimento Interno e Cronograma da 11ª Conferência Municipal da Saúde, na forma que especifica”**

O Conselho Municipal de Saúde - CMS, na 397ª Reunião Plenária Extraordinária, realizada no dia 01 de junho de 2021 de conformidade com normas legais e regimentais.

### **CONSIDERANDO:**

- A realização da 11ª Conferência Municipal de Saúde de Valinhos e as deliberações ocorridas na 397ª Reunião Plenária Extraordinária, realizada no dia 01 de junho de 2021;

### **RESOLVE:**

Artigo 1º Aprovar, por unanimidade, o Regimento Interno e Cronograma da 11ª Conferência Municipal da Saúde.

Artigo 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pela Plenária, devendo ser publicada na Imprensa Oficial do Município.

Valinhos, 01 de junho de 2021.

**Edvaldo Alcântara Alves**  
Presidente do Conselho Municipal da Saúde

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 23 de 01 de junho de 2021, nos termos do Art. 1º, § 1º, da Lei nº 2.387 de 25 de junho de 1991.

**Carina Missaglia**  
Secretária da Saúde

## Ata da 398ª Reunião Plenária Extraordinária (14/06/2021)

1 Trecentésima nonagésima oitava (398ª) Reunião Plenária Extraordinária do  
2 Conselho Municipal da Saúde, realizada no dia quatorze de junho de dois mil e vinte  
3 e um (14/06/2021), excepcionalmente **via aplicativo TeamLink** (tendo em vista a  
4 pandemia COVID-19), evitando aglomeração de pessoas. Participaram os seguintes  
5 **conselheiros titulares:** presencial: Edvaldo Alcântara Alves, por videoconferência:  
6 Paulo Henrique Crivellari, Alzeni dos Santos Camargo, Patrícia R. Furlan Fessel,  
7 Carina Missaglia, Carina Fernanda Levreiro Previtali, Cláudia Maria dos Santos e  
8 Paulo Henrique Speglich e Carolina Speglich Rossi; **conselheiros suplentes:** por  
9 videoconferência: Ana Lia dos Santos Brasil, Ana Maria Ferreira de Sousa Oliveira,  
10 Isabel Cristina Sousa Vieira dos Santos, Erick Alfredo Erhardt, Amanda de Medeiros  
11 Batista dos Santos, Lucilene Maria dos Santos Sampaio, Betania Gomes de Souza e  
12 Elias de Souza Maciel, **também participaram da reunião presencial:** Milton Carlos  
13 Silveira e Sandra Alves Rodrigues (Secretaria Executiva do Conselho Municipal da  
14 Saúde apoio), por videoconferência: o Sr. Ricardo Nobrega da Silva (CISMETRO) e  
15 Fernando Pozzuto (Santa Casa); a reunião iniciou-se às 14:00hs, com (17)  
16 dezessete participantes, sendo (14) **quatorze** os conselheiros com direito a voto; o  
17 Presidente Conselheiro Sr. Edvaldo cumprimenta a todos e agradecendo a  
18 participação dos membros, em seguida Informa ao plenário o desligamento a pedido  
19 do Conselheiro Sr. Antonio Bufalieri, ficando vaga a suplência que ocupava, em  
20 seguida, efetua a leitura da convocação e pauta da reunião; I - **EXPEDIENTE: 1.**  
21 **Comunicação e justificativa de ausências de conselheiros:** o Presidente,  
22 Conselheiro Sr. Edvaldo, informou que justificaram a ausência os **conselheiros**  
23 **titulares:** Francisco Antonio Marmo, Vera Lucia Leite da Silva, Maria Aparecida  
24 Frezzato de Oliveira, João Batista Alves, Renata Lobo Catusso, Gabriel de Sousa  
25 Vieira, Pedro Sidnei Pellegrini, Dirceu Pedroso do Amaral, Francisco Eri Cruz,  
26 Luciano Moura Martins, André Ricardo Obici, **suplentes:**, Márcia Bernardes de  
27 Souza Bueno, Renata Stopiglia, Francisco Soares Macedo, Antonio Guerino Filho,  
28 Eni Berci Pinho, Pedro Pazinato Andreoli, Glauco César Ceranto, Lânia Cristina  
29 Wolf, em seguida informa aos Conselheiros e Conselheiras, que de acordo com o  
30 Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, art. 17 *O Conselho Municipal*  
31 *de Saúde reunir-se-á extraordinariamente para tratar de matérias especiais ou*  
32 *urgentes (...); art. 18 §1º (...) a reunião extraordinária será informada com dois dias*  
33 *de antecedência, mediante e-mail*, em seguida inicia a leitura da convocação e pauta  
34 ordem do dia; II - **ORDEM DO DIA: 1. Apresentação, discussão e votação da**  
35 **Adesão do Município de Valinhos ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da**  
36 **Região Metropolitana de Campinas (CISMETRO)** em seguida passa a palavra  
37 para a conselheira Sra. Carina, Secretária de Saúde, que esclarece aos membros os  
38 benefícios que a adesão ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região  
39 Metropolitana de Campinas (CISMETRO) traria para o Município de Valinhos,  
40 durante a fala da conselheira Sra. Carina, a videoconferência apresentou falhas na  
41 transmissão, o que motivou a interrupção da reunião por nove (09) minutos, a  
42 conselheira Sra. Ana Maria solicita ao Sr. Milton que peça para que os participantes  
43 mantenham seus microfones desligados para evitar a microfonia, pois como pode  
44 ser observado pelo aplicativo alguns participantes ainda mantêm seus microfones  
45 ligados, pois sempre é pedido no início de cada reunião e ainda assim o pedido não  
46 é atendido, a conselheira Sra. Carina informa que vai trocar o aparelho para  
47 continuar a reunião, a conselheira Sra. Ana Lia sugere a utilização de fone de ouvido  
48 para melhorar o som, efetuados os ajustes a conselheira Sra. Carina retorna sua fala  
49 explicando que o CISMETRO é um Consórcio Intermunicipal com (16) dezesseis  
50 municípios já filiados e que há meses tem estudado a adesão ao consórcio, que a  
51 prefeita é favorável a adesão o que beneficiaria tanto os munícipes, com a redução

## Ata da 398ª Reunião Plenária Extraordinária (14/06/2021)

52 do tempo na realização dos procedimentos, como o próprio município, com a  
53 redução dos custos da área da saúde pois os valores praticado pelo consórcio, em  
54 alguns casos, chega até em cinquenta (50%) por cento menor que os valores de  
55 mercado, e diz que os recursos para área da saúde são limitados, explica, ainda,  
56 que com a adesão ao consórcio o município passa a ter maior capacidade no  
57 atendimento aos munícipes com os mesmo recursos atualmente destinados à área  
58 da saúde, informa, ainda, que a apresentação que será feita do CISMETRO já foi  
59 encaminhada aos membros, por *e-mail*, pelo Sr. Ricardo e outros diretores do  
60 CISMETRO, agradece a participação do Sr. Ricardo e os esclarecimentos durante  
61 as tratativas pela adesão e explica que essa é uma tendência seguida por vários  
62 municípios da Região Metropolitana de Campinas (RMC), finalizando sua fala a  
63 conselheira Sra. Carina, Secretária de Saúde, diz que se sente feliz em poder estar  
64 nesse momento participando hoje da reunião e mostrando para todo o Conselho  
65 Municipal da Saúde as novas possibilidades que se apresentam com adesão ao  
66 consórcio, em seguida, passa a palavra para o Sr. Ricardo para iniciar a  
67 apresentação do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Metropolitana de  
68 Campinas (CISMETRO), que cumprimenta todos os participantes e dirigindo-se aos  
69 membros do conselho se apresenta como consultor técnico do CISMETRO e informa  
70 que o Superintendente e o Diretor de Licitação que iriam participar da reunião por  
71 videoconferência tiveram problemas na conexão e que estão tentando resolver o  
72 problema e que irá realizar a apresentação, em seguida, pede para que o Sr. Milton  
73 vá alterando os *slides* da apresentação, o Sr. Ricardo inicia a apresentação  
74 descrevendo a origem e localização do CISMETRO, em seguida, pede para o Sr.  
75 Milton avançar a apresentação, como a apresentação está sendo feita do  
76 computador anfitrião da reunião e as configurações por serem diferentes não estão  
77 rodando de acordo com a narrativa, dessa forma o Sr. Milton pede para que o Sr.  
78 Ricardo realize a apresentação dos slides diretamente do seu computador, sanada a  
79 ocorrência o Sr. Ricardo prossegue a apresentação explicando que a origem do  
80 CISMETRO remonta ao ano de 2014, quando os prefeitos de Artur Nogueira e  
81 Holambra realizaram a primeira Assembleia Geral Ordinária, seguindo os moldes de  
82 Contrato de Consórcio Público / Privado, Lei nº 11.107 de 2005, a fundação foi  
83 precedida por um "Protocolo de Intenções" assinado pelos Chefes do Executivo e  
84 aprovado pelas Câmaras Municipais, com prazo indeterminado de duração e em 21  
85 (vinte e um) de julho de 2014, em Assembleia Geral Ordinária, foi formalizada a  
86 adesão do município de Cosmópolis ao CISMETRO, em março de 2015 o consórcio  
87 mudou-se para sede própria, situada à Rua Amarilis, 118-B, Jardim Holanda,  
88 Holambra- SP, e esclarece que o CISMETRO desenvolve serviços tanto de caráter  
89 municipal quanto regional e as atividades são definidas a partir de projetos  
90 aprovados pelo Conselho Técnico, que é constituído pelos Secretários Municipais de  
91 Saúde dos municípios consorciados, que têm cadeira fixa, segue explicando que o  
92 CISMETRO em seu Plano de Trabalho tem como um de seus pilares a recuperação  
93 da capacidade dos municípios de planejar e agir visando garantir e expandir os  
94 direitos da cidadania e a melhoria da qualidade de vida de nossa população e diz  
95 que a elaboração do Plano de Trabalho anualmente tem a função de estabelecer os  
96 objetivos e metas das administrações diretas e indiretas, bem como a indicação de  
97 previsão das despesas de capital corrente, vinculadas aos programas e ações nele  
98 definidos, sempre abrangendo um período de um ano, o que oportuniza a célere  
99 correção de distorções e adequação de rotas, uma vez que a saúde está  
100 constantemente envolta em variáveis, diz, ainda, que o CISMETRO é um empresa  
101 montada e atualmente gere os Municípios Consorciados, que são: Holambra, Arthur  
102 Nogueira, Cosmópolis, Paulínia, Santo Antônio de Posse, Morungaba, Cordeirópolis,

## Ata da 398ª Reunião Plenária Extraordinária (14/06/2021)

103 Santa Gertrudes, Amparo, Itacemópolis, Monte Mor, Jaguariúna, Limeira, Ipeúna,  
104 Rio Claro e Engenheiro Coelho com uma População Atendida Estimada de  
105 1.200.000 (um milhão e duzentos mil) habitantes, além dos municípios de Valinhos e  
106 Águas de São Pedro já aprovaram a adesão ao Consórcio e o município de Tatuí  
107 que solicitou a adesão ao consórcio semana passada, os serviços prestados aos  
108 municípios consorciados: plantão médico, consultas de especialidades, exames  
109 laboratoriais, exames de imagens, plantão médico à distância, transportes sanitários,  
110 carros administrativos, internações, cirurgias eletivas e contratação de funcionários  
111 para departamentos vinculados à secretaria de saúde, vantagens para os municípios  
112 consorciados: credenciamento, cota fixa mensal, explica, ainda que custo variável é  
113 referente aos serviços prestados para cada município, diz que o gerenciamento dos  
114 serviços são efetuados pela secretaria municipal de saúde e os serviços contratados  
115 com tabela própria do consórcio, usando como base de referência os procedimentos  
116 e valores da tabela SUS - SIGTAP, esclarece que os pagamento são feitos após a  
117 prestação de serviços e conferência evitando ociosidade, há, ainda, contratação de  
118 funcionários, realizações de mutirões para reduzir fila de espera dos municípios,  
119 explica que toda e qualquer mudança de preço ou tomada de decisões precisa ser  
120 aprovado em assembleia de prefeitos, há desburocratização, agilidade, economia de  
121 escala e redução de custos do sistema público de saúde, trazendo mais qualidade  
122 aos serviços de atendimento à população de forma humanizada e íntegra, informa  
123 aos membros que durante as tratativas foi feito um comparativo de serviços que a  
124 secretaria da saúde precisa executar em 2021 usando os valores cotados no  
125 mercado com a tabela do Consórcio Intermunicipal da Saúde na Região  
126 Metropolitana de Campinas (CISMETRO), sendo que na comparação haveria uma  
127 economia aproximada de um milhão de reais (R\$ 1.000.000,00), após a  
128 apresentação o Sr. Ricardo se coloca a disposição para sanar dúvidas dos  
129 membros, em seguida o Sr. Fernando Pozzuto indaga se poderia fazer uma  
130 pergunta e como não faz parte do conselho foi informado que somente o  
131 representante da Santa Casa no Conselho, o conselheiro Sr. Elias, é que poderia  
132 realizar o questionamento, a Conselheira Ana Lia pede ao Sr. Milton que seja  
133 desligado o microfone do anfitrião porque estava fazendo muito barulho, em seguida  
134 pergunta ao Sr. Ricardo qual a sua formação, o Sr. Ricardo informa que tem  
135 formação em administração e pós-graduação em custo hospitalar, em seguida pede  
136 para o Sr. Ricardo explicar sobre o arcabouço do consórcio principalmente no  
137 aspecto financeiro, o Sr. Ricardo esclarece o funcionamento do consórcio e que de  
138 acordo com o estatuto e a lei 11.107 de 2005 mesmo sendo uma empresa  
139 público/privada é sem fins lucrativos sendo a cota fixa do consórcio é para custear  
140 toda parte interna central do consórcio, fora isso, explica que o consórcio age  
141 somente como intermediador entre o município e o prestador de serviço, em  
142 seguida, a Sra. Ana Lia pergunta sobre a contratação dos prestadores de serviço e  
143 se existe algum critério na escolha e/ou avaliação técnica destes, o Sr. Ricardo  
144 esclarece que não pode fugir daquilo que a Lei de Licitações disciplina, hoje quando  
145 se faz uma licitação podem ser colocados critérios técnicos e a o padrão dos  
146 exames é feito na certificação de qualidade, porém, sabe-se que muitos laboratórios  
147 não tem muitas certificações e se há muita exigência o Tribunal de Contas pode  
148 entender que há um direcionamento na contratação, por isso o consórcio exige os  
149 mesmo parâmetros que o Ministério da Saúde exige para o credenciamento de  
150 prestadores de serviços de saúde, em seguida a conselheira Sra. Ana Lia pergunta  
151 se teria, preferencialmente, escolha de prestadores de serviços em Valinhos para  
152 atender os moradores da cidade, o Sr. Ricardo esclarece que, *a priori*, todas as  
153 clínicas que se adequarem dentro do Município podem se credenciar junto ao

## Ata da 398ª Reunião Plenária Extraordinária (14/06/2021)

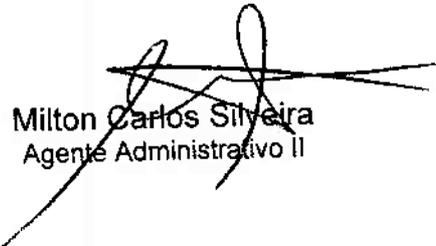
154 consórcio, se não houver no Município determinado tipo de exame ficara à critério da  
155 Secretaria da Saúde optar dentre os procedimentos oferecido pelo consórcio mais  
156 adequados ao caso, a conselheira Sra. Ana Lia pergunta a respeito do  
157 funcionamento dos plantões médicos à distância e se as marcações de exames e  
158 consultas seriam feitas pelo aplicativo do Consórcio, o Sr. Ricardo esclarece que as  
159 marcações de consultas são feitas via sistema, e que os plantões à distância  
160 seguem as normatizações dos Conselhos Nacional e Regional de Medicina em que  
161 é, inclusive, definido o tempo de deslocamento do plantonista até a unidade de  
162 atendimento, sendo um terço (1/3) do valor presencial, a conselheira, Sra. Ana Lia,  
163 pergunta se os usuários iriam fazer as consultas virtuais, o Sr. Ricardo esclarece que  
164 existe a possibilidade da telemedicina, mas isso é à critério do município que teria de  
165 implantar um sistema adequado, a conselheira, Sra. Ana Lia, pergunta se a  
166 marcação de consultas e/ou exames serão agilizadas com a adesão ao consórcio, o  
167 Sr. Ricardo esclarece que a marcação de consulta e/ou exames é de competência  
168 da Secretaria Municipal da Saúde, sendo o consórcio apenas o gerenciador dos  
169 serviços, a conselheira, Sra. Ana Lia, pergunta a respeito da contratação de  
170 prestadores, do pagamento aos prestadores e o regime em que são contratados, o  
171 Sr. Ricardo esclarece que a contratação e o pagamento aos prestadores são de  
172 competência do consórcio e o regime é de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas  
173 (CNPJ), a conselheira Sra. Ana Lia pergunta se o consórcio representa os interesses  
174 dos prestadores e tomadores de serviços (municípios consorciados), o Sr. Ricardo  
175 esclarece que na verdade a equipe do consórcio é montada por basicamente  
176 noventa por cento (90%) de Secretários da Saúde, consultores da área da saúde o  
177 consórcio representa mais os interesses dos tomadores de serviços (Municípios  
178 consorciados), a conselheira, Sra. Ana Lia, expõe sua preocupação quanto à  
179 questão da massificação de atendimento e que em alguns processos haverá, com  
180 certeza, alguma morosidade de resolver por ser necessário passar pela assembleia  
181 e reunir todos os prefeitos, e diz, ainda, que por outro lado haverá mais qualificação  
182 e o resultado financeiro será bem visível, o Sr. Ricardo pede desculpas à  
183 conselheira Sra. Ana Lia por interrompê-la para esclarecer que de acordo com o  
184 estatuto do consórcio, em casos de algum aspecto mais agravante é convocada  
185 reunião de urgência em até quarenta e oito (48) horas, em seguida, a conselheira,  
186 Sra. Ana Lia, deseja sucesso a todos os envolvidos, agradece ao Sr. Ricardo pelos  
187 esclarecimento e pede desculpas aos conselheiros justificando que por ser da área  
188 da saúde quer entender mais a fundo, em seguida o conselheiro, Sr. Elias, pergunta  
189 sobre as cirurgias eletivas e se estas passam para o consórcio ou permanecem nos  
190 hospitais contratados, o Sr. Ricardo esclarece que o consórcio não limita as opções  
191 para o município, que pode utilizar os serviços do consórcio ou, por exemplo, da  
192 Santa Casa, em seguida, o conselheiro, Sr. Elias, pergunta se a Santa Casa poderá  
193 se credenciar junto ao CISMETRO, o Sr. Ricardo esclarece que o credenciamento  
194 ao CISMETRO ampliaria o atendimento da Santa Casa para outros municípios, em  
195 seguida, a conselheira Sra. Ana Lia pede ao Sr. Ricardo que disponibilize o contato  
196 do CISMETRO, pede, ainda, que o Sr. Milton envie por e-mail os contatos do  
197 CISMETRO a todos os conselheiros, em seguida a conselheira Sra. Isabel pede  
198 maiores esclarecimentos sobre o custo anual do convênio visto que em 2016 (dois  
199 mil e dezesseis) quando era servidora na cidade de Paulínia, que fazia parte do  
200 consórcio, houve uma grande variação dos valores e se tal variação seria decorrente  
201 do aumento dos serviços prestados, o Sr. Ricardo esclarece que o consórcio tem a  
202 taxa fixa mensal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e esse valor não muda desde 2014  
203 (dois mil e quatorze) e explica que só pode ser alterada depois de aprovada na  
204 assembleia de prefeitos, sendo colocada em ata o motivo do reajuste da taxa fixa,

## Ata da 398ª Reunião Plenária Extraordinária (14/06/2021)

205 diz, ainda, que o aumento dos gastos ocorre quando o município passa a utilizar  
206 mais serviços do que realmente já utilizava, e que Paulínia é o município que mais  
207 utiliza o consórcio, sendo uma das possibilidades a contratação de novos  
208 procedimentos, explica que o consórcio é aditado anualmente pelo Tribunal de  
209 Contas, assim como todas empresas prestadoras de serviços, em seguida a  
210 conselheira Sra. Ana Lia se manifesta e pede para que o Sr. Ricardo fale sobre a  
211 tabela do consórcio, o Sr. Ricardo esclarece que a tabela do consórcio elaborada  
212 com base no artigo 25 da Lei de Licitações e pela média comercial do serviço  
213 cotado, feitos os esclarecimento o Presidente, conselheiro Sr. Edvaldo, pergunta se  
214 há mais alguma questão e em seguida coloca em votação a **Adesão do Município**  
215 **de Valinhos ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Metropolitana de**  
216 **Campinas (CISMETRO), o qual foi aprovado por unanimidade**, após a votação, a  
217 conselheira, Sra. Ana Lia, pergunta qual seria a média desse mercado, pede  
218 exemplo e pergunta se essa média de mercado acaba aumentando em qual  
219 percentual, 10% (dez por cento), 20% (vinte por cento), 30% (trinta por cento), o  
220 Presidente, conselheiro Sr. Edvaldo, avisa que o item já foi votado, o Sr. Ricardo  
221 mesmo já informado do encerramento da reunião esclarece à conselheira Sra. Ana  
222 Lia que a tabela do consórcio só tem acréscimo quando os prestadores avisam da  
223 defasagem dos valores, aí então será aberta nova cotação a fim de atualizar os  
224 valores da tabela e faz outras explicações sobre o assunto, o Presidente novamente  
225 informa ao Sr. Ricardo que já houve votação, a conselheira, Sra. Ana Lia, afirma  
226 que entendeu a forma do cálculo de mercado, em seguida agradece os  
227 esclarecimentos, em seguida o Sr. Ricardo pergunta se ainda existe alguma  
228 questão, o Sr. Milton mais uma vez informa que a reunião já está encerrada e  
229 agradece a participação e os esclarecimentos prestados, o Sr. Ricardo agradece a  
230 oportunidade e se coloca à disposição, por telefone ou e-mail, nada mais a ser  
231 considerado é encerrada a reunião às 15h25, na qual eu Milton Carlos Silveira,  
232 Agente Administrativo II, redigi a presente ata em conformidade com o áudio da  
233 reunião, que após lida e aprovada será lançada em livro próprio e assinada pelo  
234 Presidente e Secretária Executiva, de acordo com o Art. 19, do Regimento Interno.



Edvaldo Alcântara Alves  
Presidente do Conselho Municipal da Saúde



Milton Carlos Silveira  
Agente Administrativo II



# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

## Valinhos/SP

### RESOLUÇÃO CMS Nº 24/2021

De 14 de junho de 2021

**"Aprova a Adesão do Município de Valinhos ao Consorcio Intermunicipal de Saúde da Região Metropolitana de Campinas (CISMETRO), na forma que especifica"**

O Conselho Municipal de Saúde - CMS, na 398ª Reunião Plenária Extraordinária, realizada no dia 14 de junho de 2021 de conformidade com normas legais e regimentais.

#### CONSIDERANDO:

- A Adesão do Município de Valinhos ao Consorcio Intermunicipal de Saúde da Região Metropolitana de Campinas (CISMETRO) e as deliberações ocorridas na 398ª Reunião Plenária Extraordinária, realizada no dia 14 de junho de 2021;

#### RESOLVE:

Artigo 1º Aprovar, **por unanimidade**, Adesão do Município de Valinhos ao Consorcio Intermunicipal de Saúde da Região Metropolitana de Campinas (CISMETRO).

Artigo 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pela Plenária, devendo ser publicada na Imprensa Oficial do Município.

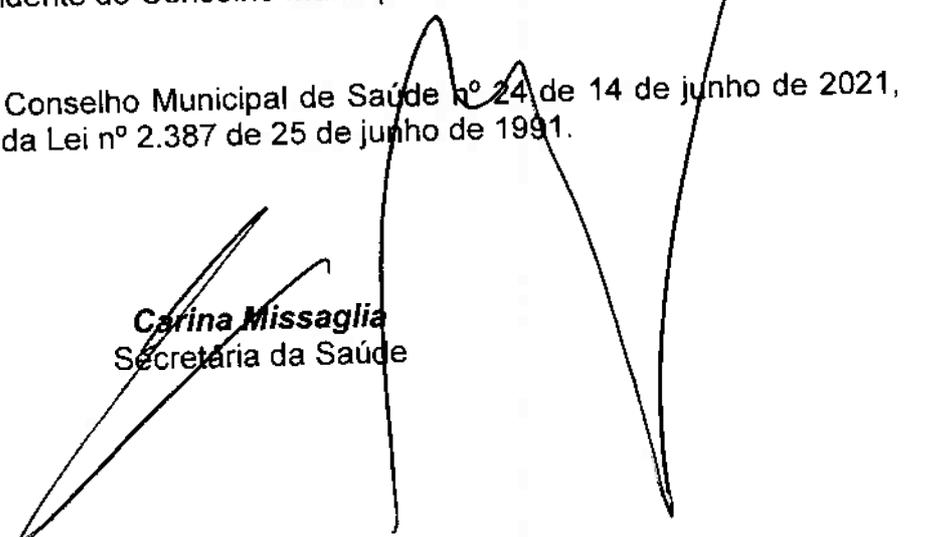
Valinhos, 14 de junho de 2021.



**Edvaldo Alcântara Alves**

Presidente do Conselho Municipal da Saúde

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 24 de 14 de junho de 2021, nos termos do Art. 1º, § 1º, da Lei nº 2.387 de 25 de junho de 1991.



**Carina Missaglia**  
Secretária da Saúde

## Ata da 399ª Reunião Plenária Ordinária (30/06/2021)

1 Trecentésima nonagésima nona (399ª) Reunião Plenária Ordinária do Conselho  
2 Municipal da Saúde, realizada aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e  
3 um (30/06/2021), parcialmente presencial, na sala Ivan Fleury - Prefeitura Municipal  
4 de Valinhos, situada à Rua Antonio Carlos, nº 301, Centro, **com limitação de 25**  
5 **pessoas**. Desta forma, será dada prioridade à participação presencial para  
6 Conselheiros Municipais de Saúde titulares, ou na ausência do titular, para o  
7 suplente correspondente, totalizando 22 vagas para estes, pois as outras 03 vagas  
8 estão reservadas para pessoal de apoio. Os demais, Conselheiros, poderão  
9 participar **via aplicativo TeamLink** (tendo em vista a pandemia COVID-19), evitando  
10 aglomeração de pessoas. Participaram (presencialmente ou via aplicativo TeamLink)  
11 os seguintes **conselheiros titulares**: presencial: Francisco Antonio Marmo, João  
12 Batista Alves, Edvaldo Alcantara Alves, Luciano Moura Martins, Carina Missaglia,  
13 Paulo Henrique Speglich, e, por videoconferência: Vera Lúcia Leite da Silva, Paulo  
14 Henrique Crivellari, Alzeni dos Santos Camargo, Patrícia R. Furlan Fessel, Carina  
15 Fernanda Leveiro Previtali, Cláudia Maria dos Santos e Carolina Speglich Rossi,  
16 **conselheiros suplentes** presencial: Ana Maria Ferreira de Sousa Oliveira, e por  
17 videoconferência: Ana Lia dos Santos Brasil, Amanda de Medeiros Batista dos  
18 Santos, Lucilene Maria dos Santos Sampaio, a reunião iniciou-se às 14:00hs, com  
19 17 (dezessete) participantes, sendo **15 (quinze)** os conselheiros com direito a voto;  
20 o Presidente, Conselheiro Sr. Edvaldo, inicia a reunião agradecendo a presença dos  
21 participantes e informa ao plenário o desligamento a pedido da Conselheira Sra.  
22 Isabel Cristina Sousa Vieira dos Santos a partir de 15 de junho de 2021, em seguida,  
23 passa a palavra ao primeiro secretário da mesa diretora, conselheiro Sr. Luciano,  
24 para leitura da convocação e pauta da reunião, o primeiro secretário, conselheiro Sr.  
25 Luciano, também agradece a presença dos participantes, em seguida prossegue  
26 com a leitura da convocação e pauta; **I - EXPEDIENTE: 1. Uso do direito de voz**  
27 **pelos não conselheiros**: o primeiro secretário informa que o Sr. Fernando Pozzuto  
28 solicitou o uso do direito de voz e poderá exercê-lo ao final da reunião; **2.**  
29 **Comunicação e justificativa de ausências de conselheiros**: o primeiro Secretário,  
30 Conselheiro Sr. Luciano, informou que justificaram sua ausência os **conselheiros**  
31 **titulares**: Maria Aparecida Frezzato de Oliveira, Renata Lobo Catusso, Gabriel de  
32 Sousa Vieira, Pedro Sidnei Pellegrini, Dirceu Pedroso do Amaral, Francisco Eri Cruz,  
33 André Ricardo Obici; **suplentes**: Márcia Bernardes de Souza Bueno, Erick Alfredo  
34 Erhardt, Renata Stopiglia, Francisco Soares Macedo, Antonio Guerino Filho, Eni  
35 Berci Pinho, Pedro Pazinato Andreoli, Betania Gomes de Souza, Fabíola Mello  
36 Lima, Glauco Cesar Ceranto, Lânia Cristina Wolf e Elias de Souza Maciel, **também**  
37 **estiveram presentes**: Daniela Pitondo Longo (SS), Fernando Pozzuto (Santa  
38 Casa); **3. Ciência de correspondências e documentos emitidos**: o primeiro  
39 secretário, conselheiro Sr. Luciano, informa que foram emitidos os seguintes  
40 documentos: **14/21** - Resposta conselho da Santa Casa; **Ofício nº 15/21** - Gabinete  
41 Prefeita Convite para 11ª Conferência Municipal de Saúde; **Portaria 03/21** - Define  
42 Comissão Organizadora da 11ª Conferência Municipal da Saúde; **Resolução nº**  
43 **19/2021** (Aprovação na 396ª das contas abril 2021); **Resolução nº 20/2021**  
44 (Aprovação na 396ª do RDQA 1º 2021); **Resolução nº 21/2021** (Aprovação na 396ª  
45 do POA 2021-APAE); **Resolução nº 22/2021** (Aprovação na 396ª Altera horário das  
46 reuniões CMS); **Resolução nº 23/2021** (Aprovação na 397ª Regimento Interno e  
47 Cronograma da 11ª Conferência Municipal de Saúde); **Resolução nº 24/2021**  
48 (Aprovação na 398ª Adesão CISMETRO); **4. Ciência de correspondências e**  
49 **documentos recebidos**: o primeiro secretário, Sr. Luciano, informa que não foram  
50 recebidos documentos; **II - ORDEM DO DIA: 1. Apresentação, discussão e**  
51 **votação da Ata da 396ª Reunião Plenária Ordinária e da 397ª Reunião Plenária**

## Ata da 399ª Reunião Plenária Ordinária (30/06/2021)

52 **Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde:** o Presidente, conselheiro Sr.  
53 Edvaldo, perguntou se todos os conselheiros haviam recebido e lido as atas, com o  
54 que todos concordaram, em seguida, colocou o item em **votação e, não havendo**  
55 **objeção, as atas foram aprovadas por unanimidade; 2. Apresentação, discussão**  
56 **e votação do Relatório das contas do Fundo Municipal da Saúde, referente ao**  
57 **mês de maio de 2021:** em **seguida,** o Presidente, Sr. Edvaldo, passa a palavra o  
58 conselheiro Sr. Paulo, membro da Comissão Fiscal, para iniciar a apresentação do  
59 Relatório "Contas da Saúde" do Fundo Municipal de Saúde do mês de maio de  
60 2021, o Sr. Paulo inicia a apresentação e esclarece que as contas que não tiveram  
61 movimentação durante o mês de maio serão apresentados apenas o saldo inicial e  
62 final, depois de efetuada a apresentação e feitos alguns esclarecimentos, o  
63 Presidente colocou o **Relatório "Contas da Saúde" do Fundo Municipal de**  
64 **Saúde, referente ao mês de maio de 2021 em votação, o qual foi aprovado por**  
65 **unanimidade; III. Assuntos gerais:** O Presidente, Sr. Edvaldo, pergunta aos  
66 demais Conselheiros se há alguma dúvida em relação ao relatório da Santa Casa, a  
67 Conselheira, Sra. Ana Lia, manifesta-se e demonstra dúvida sobre o número de  
68 pacientes atendidos por mês e sugere que o modelo do relatório seja alterado para  
69 que a informação fique mais clara, pergunta, ainda, sobre o que seriam os valores  
70 glosados pela Secretaria da Saúde, o Sr. Fernando Pozzuto acata a sugestão do  
71 relatório e responde que quanto à glosa a Santa Casa está fazendo recurso perante  
72 a Secretaria de Saúde, pois são procedimentos de urgência e emergência que a  
73 Santa Casa fica impossibilitada de pedir autorização para o uso de Órteses,  
74 Próteses e Materiais Especiais (OPME) para atendimento ao paciente do SUS e não  
75 ser responsabilizada por omissão de socorro ou sequelas sendo os prontuários  
76 oferecidos ao médico auditor do SUS para ver a real utilização dos materiais e  
77 explica, ainda, que o recurso é para que as glosas sejam reconsideradas para  
78 remuneração de tais procedimentos, cujos fornecedores da entidade já foram pagos,  
79 a Sra. Ana Lia agradece pelos esclarecimentos efetuados e não havendo mais  
80 questionamentos, o Presidente concede o uso do direito de voz ao Sr. Fernando  
81 Pozzuto, que cumprimenta a todos os presentes e questiona se a Santa Casa terá  
82 preferência no atendimento às cirurgias eletivas à população SUS em relação ao  
83 consórcio da Cismetro e se este abrangerá tais cirurgias, pergunta, ainda, se as  
84 cirurgias poderiam ser encaminhadas para outros municípios e se já consta na Lei  
85 de Diretrizes Orçamentárias (LDO), aprovada na Câmara, a verba destinada à  
86 Secretaria de Saúde e, especificamente qual a verba está sendo programada para  
87 contratação de serviços hospitalares, valor este que será destinado ao novo Termo  
88 de Convênio, pergunta, ainda, sobre o andamento do Termo de Convênio assinado  
89 no ano passado referente às 300 (trezentas) cirurgias de catarata e que foram  
90 realizadas em torno de 60 (sessenta) cirurgias e se será dada continuidade nesses  
91 cirurgias para cumprimento do referido Termo de Convênio, a Secretária da Saúde,  
92 Sra. Carina, responde às perguntas do Sr. Fernando e diz que quanto ao novo  
93 Termo de Convênio com a Santa Casa existe uma equipe formada para rediscutir a  
94 contratação dos serviços e que existe interesse em continuar a contratação dos  
95 serviços e que será feito tudo o que é permitido em lei, acrescenta que a verba  
96 destina à contratação dos serviços está se exaurindo e que os gastos com Covid-19  
97 podem chegar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil) por dia de UTI e o Tesouro  
98 Municipal é responsável por tais despesas, esclarece, ainda, que haverá  
99 necessidade de suplementação para continuidade do contrato, lembrando que o  
100 contrato acaba em novembro ou até acabar a verba, pontua sobre o Cismetro e diz  
101 que é uma luz no fim do túnel para a atenção básica pelo fato de haver muitos  
102 exames represados e não haver concurso para certas especialidades, além do fato

## Ata da 399ª Reunião Plenária Ordinária (30/06/2021)

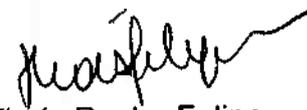
103 impeditivo da Lei da Contratação em época de pandemia, e, nesse sentido o  
104 Cismetro é uma ajuda para o serviço público, explica que alguns exames podem ser  
105 comprados pela metade do preço e que a intenção é dar assistência básica à  
106 população, em relação às cirurgias de catarata, a Secretária da Saúde explica que o  
107 documento está no jurídico e lembra que a Secretaria recebeu documentos da  
108 Vigilância Sanitária orientando que em momento de pandemia e com as taxas de  
109 ocupação dos leitos de enfermaria e UTI em 100% (cem por cento) Covid há risco  
110 de a pessoa entrar para fazer a cirurgia e sair contaminada pela Covid-19, sendo  
111 este o motivo pelo qual só é liberado em caso de urgência/ emergência, relata,  
112 ainda, que sobre os casos glosados vale a pena discutir caso a caso, alguns deles  
113 não houve solicitação ao médico auditor, tendo sido somente solicitado o pagamento  
114 do procedimento após a execução do trabalho, e pede, ainda, para que seja feita  
115 solicitação do procedimento antes, o Sr. Fernando agradece as respostas e diz que  
116 ainda resta dúvida quanto às eletivas e pergunta se o contrato com a Cismetro  
117 contempla cirurgias eletivas e se poderão ser realizadas fora da cidade, a Sra.  
118 Carina responde que o Cismetro contempla cirurgias eletivas e que também será  
119 mantido o contrato para eletivas com a Santa Casa, inclusive, relata que em reunião  
120 anterior o Cismetro convidou a Santa Casa a se inscrever nos quadros de  
121 prestadores de serviço, a Sra. Ana Lia pede a palavra e demonstra sua preocupação  
122 em relação aos demais conselheiros, tendo em vista a baixa participação,  
123 principalmente da parte dos usuários, que inclusive têm pedido desligamento do  
124 CMS, coloca, ainda, que a Conferência Municipal de Saúde teve uma baixíssima  
125 adesão tanto dos conselheiros, quanto dos vereadores, relata, também, que em  
126 conferências anteriores e sem pandemia existia espaço reservado para troca de  
127 experiências e ideias e diz que isso não existiu na conferência, deixa, então, a  
128 sugestão para que a próxima conferência tenha esse espaço porque o SUS é feito  
129 de troca de experiências e de conhecimento, relata, ainda, sua preocupação em não  
130 ter sido feita uma reunião entre os membros do conselho, a Prefeita e a Secretária  
131 de Saúde para transparência da informação e da gestão tendo em vista o  
132 compromisso assumido por todos aqueles que representam a gestão, diz, ainda, que  
133 se não estão sendo ouvidos os membros do conselho, que representam a  
134 população, deixa a pergunta de quem é que está sendo ouvido, pede também para  
135 constar em ata que em relação à reunião do Cismetro ela foi retirada da reunião,  
136 pois apareceu a mensagem de que ela havia sido desconectada pelo *host*, relata  
137 que na ocasião não ouviu o Presidente chamar a votação e, por isso, não votou,  
138 pede então para que os Conselheiros se manifestem, a Sra. Carina pede para que  
139 os técnicos que conduzem a reunião verifiquem o ocorrido e diz estar surpresa com  
140 a informação, aproveita a oportunidade para falar sobre a Conferência de Saúde e  
141 agradece a todas as pessoas que fizeram o trabalho e que foi um evento atípico,  
142 cita, ainda, que muitos municípios nem fizeram a conferência por não saber como  
143 direcionar uma conferência em tempos de pandemia, esclarece que foi destinado  
144 tempo a perguntas e houve muitos acessos simultâneos na transmissão, relata que  
145 pode ter havido falhas, mas que também houve muita coisa boa, faz, ainda, outros  
146 esclarecimentos, o Conselheiro, Sr. Elias, pede a palavra para relatar que no dia da  
147 reunião com a pauta Cismetro não conseguiu visualizar, de forma *on-line*, a  
148 exposição da votação, relata que a falha pode ter ocorrido de seu sistema mas  
149 gostaria de deixar registrada essa questão, faz colocações sobre a glosa e diz que o  
150 manual do SUS prevê a remuneração no mês subsequente daquilo que foi glosado  
151 por se tratar de forma educativa, em seguida, a Conselheira, Sra. Alzeni, manifesta-  
152 se e diz que não conseguiu votar no Cismetro, pergunta para a Sra. Carina com  
153 relação à glosa, se durante o final de semana existe alguém que possa responder às

## Ata da 399ª Reunião Plenária Ordinária (30/06/2021)

154 solicitações da Santa Casa, o Presidente informa que as perguntas serão feitas por  
155 escrito à Secretaria e quando houver retorno a resposta será encaminhada aos  
156 conselheiros, a Sra. Ana Lia pergunta ao Conselheiro, Sr. Paulo Crivellari, se ele  
157 estava presente na reunião do Cismet, ele responde que estava e que comentou  
158 por *e-mail* que durante a explanação percebia que as dúvidas estavam sendo  
159 esclarecidas e o Presidente estava falando mas o áudio não chegava para ele, em  
160 seguida, o Sr. Milton comunicou que a votação havia sido feita, relata que não ouviu  
161 a convocação para a votação e que percebeu, durante a fala do Presidente que a  
162 votação estava sendo convocada, mas não houve áudio, a Sra. Ana Lia esclarece  
163 que o Sr. Ricardo estava explicando a pergunta que ela havia feito quando foi  
164 retirada do ar, e quando retornou o Sr. Milton estava comunicando que tinha sido  
165 aprovada a votação, mas que na gravação aparece claramente o Sr. Ricardo  
166 explicando e diz que a votação não poderia ter sido feita com o Sr. Ricardo falando,  
167 e diz que talvez tenha havido uma falha na gravação ou no sistema, o que coloca  
168 em dúvida, pois se os conselheiros que estavam na reunião não perceberam a  
169 votação e também se manifestaram por *e-mail*, pede, ainda, pede para que o caso  
170 seja avaliado pelo jurídico, em seguida, o Presidente diz que conversou com a  
171 equipe e pergunta se os conselheiros desejam que o Cismet seja chamado  
172 novamente para explanação e votação, a Sra. Ana Lia manifesta concordância, o Sr.  
173 Paulo Crivellari sugere que o representante da Cismet esteja presente na plenária  
174 e não seja feito de forma *on-line*, a Secretária Executiva, Sra. Thaís, pede a palavra  
175 e diz que a melhor forma é chamar o representante da Cismet para nova  
176 explanação para esclarecimento de dúvidas, a Sra. Ana Lia pede para que os *e-*  
177 *mails* encaminhados ao Conselho sejam respondidos pela pessoa a qual ela se  
178 dirigiu, se for dirigido à Secretária Executiva, que seja por ela respondido, se for  
179 dirigido ao Presidente, que seja por ele respondido, em seguida, o Presidente  
180 comunica que a partir do dia 01 (um) de julho estará se desligando do Conselho  
181 porque será assessor de vereadora e por esse motivo não pode fazer parte do  
182 Conselho, registra agradecimento a todos, em especial à Secretária de Saúde pela  
183 paciência, diz que estará à disposição de todos e que para ele foi uma experiência  
184 fora do comum, a Sra. Ana Lia lhe deseja sorte e sucesso e diz que a função que ele  
185 vai exercer também de é extrema importância, pois representa o povo, a Secretária  
186 Executiva, Sra. Thaís manifesta especial agradecimento pela acolhida do Presidente  
187 e relata que ele sempre esteve disponível para o bom andamento dos trabalhos e  
188 que sempre envidou esforços para que tudo acontecesse da melhor forma, a Sra.  
189 Carina Missaglia pede a palavra e diz que para aceitar ser Presidente a pessoa  
190 precisa ser muito corajosa, pois é um trabalho de 07 (sete) dias por semana e que  
191 administrar um conselho não é fácil e diz palavras de imenso agradecimento, o  
192 Presidente agradece a participação de todos e, nada mais havendo a tratar foi  
193 encerrada a sessão às 16h30, na qual eu, Thaís Rocha Felipe, Secretária Executiva  
194 do Conselho Municipal da Saúde, redigi a presente ata, que após lida e aprovada  
195 será lançada em livro próprio e assinada pelo Presidente e Secretária Executiva, de  
196 acordo com o Art. 19, do Regimento Interno.



Edvaldo Alcântara Alves  
Presidente do Conselho Municipal da Saúde



Thaís Rocha Felipe  
Secretária Executiva Conselho Municipal da Saúde



# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Valinhos/SP

## RESOLUÇÃO CMS Nº 25/2021

De 30 de junho de 2021

*“Aprova o Relatório das “Contas da Saúde” do mês de maio de 2021, do Fundo Municipal da Saúde, na forma como específica”.*

O Conselho Municipal da Saúde - CMS, na 399ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 30 de junho de 2021, de conformidade com normas legais e regimentais,

### CONSIDERANDO:

- que entre as atribuições do CMS determinadas pela Lei está a fiscalização da movimentação de recursos repassados à Secretaria da Saúde e/ou Fundo de Saúde;
- que a Comissão Fiscal é o órgão do CMS responsável pela apresentação de parecer conclusivo das análises feitas nas **Contas do Fundo Municipal da Saúde**;
- a apresentação pela Comissão Fiscal, do **Relatório das “Contas da Saúde” do mês de maio de 2021 do Fundo Municipal da Saúde** e deliberações da plenária ocorridas na 399ª Reunião Plenária Ordinária;

### RESOLVE:

**Artigo 1º - Aprovar o Relatório das “Contas da Saúde” do mês maio de 2021, do Fundo Municipal da Saúde, por unanimidade dos conselheiros com direito ao voto, na sua íntegra;**

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pela Plenária.

Valinhos, 30 de junho de 2021

**Edvaldo Alcantara Alves**

Presidente do Conselho Municipal da Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 25, de 30 de junho de 2021, nos termos da Lei nº 2.387 de 25 de junho de 1991.

**Carina Missaglia**  
Secretária da Saúde

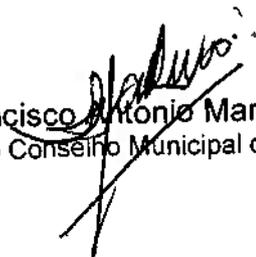
## Ata da 400ª Reunião Plenária Extraordinária (05/07/2021)

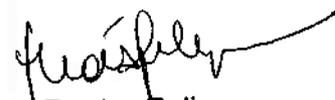
1 Quadringentésima (400ª) Reunião Plenária Extraordinária do Conselho Municipal da  
2 Saúde, realizada no dia cinco de julho de dois mil e vinte e um (05/07/2021),  
3 parcialmente presencial na Sala Ivan Fleury, nas dependências da Prefeitura  
4 Municipal de Valinhos, **com limitação de 25 pessoas**, com prioridade de  
5 participação presencial para Conselheiros Municipais de Saúde titulares, ou na  
6 ausência do titular, para o suplente correspondente, totalizando 22 vagas para estes,  
7 pois as outras 03 vagas são reservadas para pessoal de apoio, os demais  
8 conselheiros puderam participar **via aplicativo TeamLink** (tendo em vista a  
9 pandemia COVID-19), evitando aglomeração de pessoas, participam os seguintes  
10 **conselheiros titulares: presencial:** Francisco Antonio Marmo, Vera Lucia Leite da  
11 Silva, Paulo Henrique Crivellari, João Batista Alves, Luciano Moura Martins, Carina  
12 Missaglia, Cláudia Maria dos Santos, **por videoconferência:** Ana Lia dos Santos  
13 Brasil, Alzeni dos Santos Camargo, Patrícia R. Furlan Fessel e Carolina Speglich  
14 Rossi; **conselheiros suplentes: presencial:** Márcia Bernardes de Souza Bueno e  
15 Ana Maria Ferreira de Sousa Oliveira, **por videoconferência:** Amanda de Medeiros  
16 Batista dos Santos, Lucilene Maria dos Santos Sampaio, **também esteve presente:**  
17 Fernando Pozzuto (Santa Casa); a reunião iniciou-se às 14hs, com **15 (quinze)**  
18 participantes, sendo **12 (doze)** os conselheiros com direito a voto; a Vice Presidente  
19 Conselheira Sra Vera Leite, cumprimenta a todos e inicia a reunião agradecendo a  
20 participação dos membros, em seguida, passa a palavra ao primeiro secretário da  
21 mesa diretora, conselheiro Sr. Luciano, para leitura da convocação e pauta da  
22 reunião, o primeiro secretário conselheiro Sr. Luciano, também agradece a presença  
23 dos participantes, a conselheira Sra. Ana Lia pergunta quais os conselheiros que  
24 participam presencialmente, o conselheiro Sr. Luciano juntamente com a Secretária  
25 Executiva Sra Thais, respondem que no momento são nove (09) conselheiros  
26 presentes na Sala Ivan Fleury, o primeiro secretário, conselheiro Sr. Luciano,  
27 prossegue com a leitura da convocação e pauta; **I - EXPEDIENTE: 1. Comunicação**  
28 **e justificativa de ausências de conselheiros:** o primeiro Secretário, Conselheiro  
29 Sr. Luciano, informou que justificaram a ausência os **conselheiros titulares:** Maria  
30 Aparecida Frezzato de Oliveira, Renata Lobo Catusso, Gabriel de Sousa Vieira,  
31 Pedro Sidnei Pellegrini, Dirceu Pedroso do Amaral, Francisco Eri Cruz, André  
32 Ricardo Obici, Carina Fernanda Leveiro Previtali e Paulo Henrique Speglich  
33 **suplentes:**, Antonio Bufalieri, Erick Alfredo Erhardt, Renata Stopiglia, Francisco  
34 Soares Macedo, Antonio Guerino Filho, Eni Berci Pinho, Pedro Pazinato Andreoli,  
35 Betania Gomes de Souza, Fabíola Mello Lima, Glauco César Ceranto, Amanda  
36 Peterlini Soares da Silva e Elias de Souza Maciel; **também esteve presente por**  
37 **aplicativo:** Fernando Pozzuto (Santa Casa); e em seguida passa a palavra a Vice-  
38 Presidente, Conselheira Sra. Vera Leite, que justifica a necessidade da reunião  
39 extraordinária de acordo com o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde  
40 e passa a palavra ao Conselheiro Sr. Luciano; **II - ORDEM DO DIA: 1. Eleição do**  
41 **Presidente do Conselho Municipal de Saúde devido à vacância do cargo:** o Sr.  
42 Luciano inicia a explicação de como será a votação e esclarece que para os que  
43 estão presencial será feita com cédula impressa, devidamente rubricada por dois  
44 membros presentes e para os que estão *on-line* será feita pelo formulário do *google*,  
45 cujo link será transmitido pelo chat do TeamLink, lembrando que a votação será  
46 secreta para ambas as modalidades (presencial e *on-line*), explica que podem se  
47 candidatar os titulares do segmento "Usuários" a fim de manter o mesmo segmento  
48 para "Presidente" e "Vice" de acordo com o Artigo 10 do Regimento Interno; pede  
49 para que a Secretária Executiva, Sra. Thais, informe quais os conselheiros podem  
50 participar da eleição, podendo se candidatar apenas os membros presentes, a  
51 Secretária Executiva informa que podem se candidatar: Francisco Antonio Marmo,



## Ata da 400ª Reunião Plenária Extraordinária (05/07/2021)

52 Vera Lucia Leite da Silva, Paulo Henrique Crivellari, João Batista Alves e Ana Lia  
53 dos Santos Brasil; o Sr. Luciano informa que todos os titulares poderão votar, e na  
54 sua ausência, o suplente correspondente, em seguida, lê as atribuições do  
55 presidente do CMS, em seguida, o Conselheiro, Sr. Luciano, pergunta quais  
56 conselheiros titulares do segmento dos usuários gostariam de se candidatar; dos  
57 candidatos conselheiros presentes na Sala Ivan Fleury, somente o conselheiro, Sr.  
58 Francisco Antonio Marmo manifesta sua candidatura ao pleito, o Conselheiro Sr.  
59 Luciano pergunta aos candidatos conselheiros que participam via aplicativo  
60 TeamLink, quais conselheiros titulares do segmento dos usuários gostariam de se  
61 candidatar, feita consulta verbal individual e não tendo nenhum dos conselheiros  
62 manifestado a vontade de se candidatar ao pleito e sendo o conselheiro Sr.  
63 Francisco Antonio Marmo o único candidato, os membros do conselho proclamam o  
64 conselheiro Sr. Francisco Antonio Marmo como Presidente do Conselho Municipal  
65 de Saúde por unanimidade, em seguida agradece a participação dos membros na  
66 reunião e passa a palavra para o Presidente eleito, conselheiro Sr. Marmo, que  
67 agradece aos membros do plenário pela confiança ao lhe conferirem à presidência  
68 do Conselho Municipal da Saúde e que não medirá esforços para cumprir os  
69 deveres para com Município, em seguida, a conselheira Ana Lia parabeniza e deseja  
70 muita sorte ao novo presidente e que trabalhe em conjunto com os demais  
71 conselheiros, principalmente quanto há reforma ou modernização do Regimento  
72 Interno do Conselho antes da nova eleição para nova composição do conselho, em  
73 seguida, o Presidente, conselheiro Sr. Marmo esclarece que as atualizações são  
74 necessárias e que serão considerados todos os meios possíveis e que esse  
75 processo, por envolver leis municipais, não será resolvido do dia para a noite, mas  
76 se compromete que o conselho como num todo vai cuidar do assunto, a conselheira  
77 Alzeni pede que o Presidente na próxima reunião falar sobre as cirurgias eletivas e  
78 de catarata da Santa Casa, a Secretária Executiva do CMS, Sra Thaís, informa à  
79 conselheira, Sra. Alzeni, que esse assunto não consta na ordem do dia e que deverá  
80 ser abordado na próxima Reunião Ordinária, em seguida agradece a participação de  
81 todos e parabeniza o Sr. Marmo, que encerra a reunião às 14h19, na qual eu, Thaís  
82 Rocha Felipe, Secretária Executiva do Conselho Municipal da Saúde, redigi a  
83 presente ata, que após lida e aprovada será lançada em livro próprio e assinada  
84 pelo Presidente e Secretária Executiva, de acordo com o Art. 19, do Regimento  
85 Interno.

  
Francisco Antonio Marmo  
Presidente do Conselho Municipal da Saúde

  
Thaís Rocha Felipe  
Secretária Executiva Conselho Municipal da Saúde



# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

## Valinhos/SP

### PORTARIA CMS Nº 04/2021

De 05 de julho de 2021

**“Altera o art. 1º, item “a” da Portaria CMS nº 04/2019, que trata da composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde, na forma como específica”.**

O Conselho Municipal de Saúde (CMS) deliberou na 400ª Reunião Plenária Extraordinária, de 05 de julho de 2021, em conformidade com normas regimentais,

#### **CONSIDERANDO:**

- A renúncia do Sr. Edvaldo Alcântara Alves da função de Conselheiro Titular e Presidente do CMS, conforme fls. 3.504 do Processo Administrativo nº 1.308/1991;
- A necessidade de recomposição da Mesa Diretora para prosseguimento dos trabalhos;
- O interesse em exercer a presidência do CMS manifestada pelo Conselheiro Titular do segmento dos usuários, Sr. Francisco Antonio Marmo;
- Que não houve outro Conselheiro Titular do segmento dos usuários que tenha manifestado interesse em concorrer à função de Presidente do CMS e, não havendo objeção pelos demais Conselheiros;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** É eleito para o cargo de Presidente do Conselho Municipal de Saúde o Conselheiro Titular, Sr. Francisco Antonio Marmo.

**Parágrafo primeiro:** O Presidente eleito toma posse independentemente de quaisquer formalidades para complemento de mandato (biênio 2019/2021), coincidindo com o mandato dos demais Conselheiros.

**Parágrafo segundo:** Permanece em vigor as demais disposições da Portaria CMS nº 04/2019, de 10 de dezembro de 2019.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua aprovação pela Plenária.

Valinhos, 05 de julho de 2021.

  
**Francisco Antonio Marmo**  
Presidente do Conselho Municipal da Saúde

Homologo a Portaria CMS nº 04, de 05 de julho de 2021, nos termos da Lei 2.387 de 25 de junho de 1991.

  
**Carina Missaglia**  
Secretária da Saúde

## Ata da 401ª Reunião Plenária Ordinária (28/07/2021)

1 Quadringentésima primeira (401ª) Reunião Plenária Ordinária do Conselho Municipal  
2 da Saúde, realizada aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e um  
3 (28/07/2021), parcialmente presencial, na sala Ivan Fleury, na Prefeitura Municipal  
4 de Valinhos, situada à Rua Antonio Carlos, nº 301, Centro, **com limitação de 25**  
5 **pessoas**, desta forma, foi dada prioridade à participação presencial para  
6 Conselheiros Municipais de Saúde titulares, ou na ausência do titular, para o  
7 suplente correspondente, totalizando 22 vagas para estes, pois as outras 03 vagas  
8 foram reservadas para pessoal de apoio, a participação dos demais foi **via**  
9 **aplicativo TeamLink** (tendo em vista a pandemia COVID-19), evitando aglomeração  
10 de pessoas; participaram (presencialmente ou via aplicativo TeamLink) os seguintes  
11 **conselheiros titulares: presencial:** Francisco Antonio Marmo, Paulo Henrique  
12 Crivellari, João Batista Alves, Luciano Moura Martins, Carina Missaglia, Cláudia  
13 Maria dos Santos, Paulo Henrique Speglich e, **por videoconferência:** Ana Lia dos  
14 Santos Brasil, Renata Lobo Catusso, Alzeni dos Santos Camargo, Patrícia R. Furlan  
15 Fessel, Carolina Speglich Rossi, e **conselheiros suplentes presencial:** Márcia  
16 Bernardes de Souza Bueno, Ana Maria Ferreira de Sousa Oliveira, e **por**  
17 **videoconferência:** Lucilene Maria dos Santos Sampaio, Elias de Souza Maciel, a  
18 reunião iniciou-se às 14:00h, com 16 (dezesesseis) participantes, sendo **12 (doze)** os  
19 conselheiros com direito a voto; o Presidente, Conselheiro Sr. Marmo, inicia a  
20 reunião agradecendo a presença dos participantes e informa ao plenário que há  
21 necessidade de alterar a forma de votação da reunião, especialmente para aqueles  
22 que estão *on-line*, e esclarece que a partir de agora para cada item será feito uma  
23 chamada e a pessoa dirá sim ou não e caso a pessoa seja chamada e não  
24 responda, será considerado que ela se absteve de seu voto e não será computado,  
25 sendo a decisão do item de pauta aprovada pela maioria simples dos membros, nos  
26 termos do art. 27 do Regimento Interno, em seguida, passa a palavra ao primeiro  
27 secretário da mesa diretora, conselheiro Sr. Luciano, para leitura da convocação e  
28 pauta da reunião, o primeiro secretário, conselheiro Sr. Luciano, também agradece a  
29 presença dos participantes, em seguida prossegue com a leitura da convocação e  
30 pauta; I - **EXPEDIENTE: 1. Uso do direito de voz pelos não conselheiros:** o  
31 primeiro secretário informa que o Procurador do Município, Dr. Arone de Nardi  
32 Maciejzack, fará alguns esclarecimentos sobre a reunião extraordinária do dia 14  
33 (quatorze) de junho, em seguida, o Dr. Arone diz que é com enorme satisfação que  
34 participou de reunião da qual soube da aprovação por parte deste Conselho da  
35 iniciativa sugerida pelo Poder Público de nova forma de contratação de prestação de  
36 de exames e serviços médicos, frisa que é obrigação do município e dever do  
37 Conselho a busca por novas formas de trabalho que possam, na crise sanitária  
38 vivida, levar ao município, com maior presteza, o serviço médico que ele necessita,  
39 esclarece que sua presença se justifica pela dúvida de utilização do silêncio como  
40 manifestação de vontade e se esse formato seria válido, diz que para as futuras  
41 votações houve aconselhamento no sentido de que a pessoa será convocada para  
42 manifestar seu sim ou não ao tema em pauta, diz que entende não haver  
43 irregularidade em se fazer uso do silêncio como sinal de anuência, até porque o  
44 Código Civil prevê o assunto em seu artigo 111 (cento e onze), relata, ainda, que  
45 tem como certo que não teria como o Conselho ter outra postura senão a de exigir

## Ata da 401ª Reunião Plenária Ordinária (28/07/2021)

46 do Município que este busque novas formas de atendimento, a Sra. Ana Lia se  
47 apresenta ao procurador e diz que tem algumas dúvidas relacionadas à referida  
48 reunião e pergunta como ficam os conselheiros que manifestaram que não  
49 conseguiram votar por falha do sistema ou do áudio, tendo em vista que é um direito  
50 do conselheiro se expressar, e diz, ainda, que se sentiu cerceada no direito de votar,  
51 e que não só ela, mas também outros conselheiros não ouviram o então Presidente,  
52 Sr. Edvaldo, chamar a votação, e pergunta se a votação pode ser considerada válida  
53 e se não seria mais adequado chamar reunião para nova votação com votação  
54 nominal, o Conselheiro Sr. Elias se manifesta e diz que na reunião de saída do  
55 então Presidente, Sr. Edvaldo, ele deixou claro que o Cismetro seria chamado  
56 novamente para nova explanação e votação e pergunta se a palavra dele será  
57 acatada ou se terá seguimento a votação embaraçosa, o Dr. Arone se manifesta e  
58 diz que o Regimento Interno do Conselho não permite nova votação do mesmo tema  
59 por deliberação, e seria permitido somente se houvesse alguma nulidade, e diz que  
60 na visão dele o ato foi perfeito, pronto e acabado, está apto a ter o efeitos regulares,  
61 e não vê problema no procedimento de votação e há uma busca contínua por  
62 aperfeiçoamento já que o planeta está vivendo uma situação atípica, o uso da  
63 internet está provocando situações embaraçosas em plenárias de Tribunais, diz,  
64 ainda, que essa situação atípica exige atos de força e de urgência inclusive com o  
65 sacrifício de toda a coletividade, cita o exemplo das dificuldades do comércio, das  
66 crianças na volta às aulas, dos profissionais de saúde trabalhando no limite, dos  
67 recursos públicos sendo drenados e o crescimento do país comprometido, e diz que  
68 não vê porque se discorrer sobre a nulidade do ato que tecnicamente ninguém  
69 apontou nenhuma falha no primeiro momento, diz que a aprovação não é um fim em  
70 si mesmo, explica que o Conselho aprova e na sequência fiscaliza a execução do  
71 serviço, e por fim, a Secretaria da Saúde tem por obrigação não só ficar com o plano  
72 A ou B, mas sim plano A, B, C, D, E, F, e explica que será uma constante na vida  
73 dos Conselheiros a aprovação de mais meios de se ter uma prestação de serviço  
74 cada vez mais eficaz complementando o que já se tem hoje, e na medida dos  
75 esforços, que seja mais barato, diz, ainda, que não pode na qualidade de servidor  
76 público, com salário congelado por força de lei, o aposentado, com vencimentos  
77 congelados, num país com 17,5% (dezessete vírgula cinco por cento) de  
78 desemprego, 560 (quinhentos e sessenta mil) mortos, falar que a Secretária da  
79 Saúde está incorrendo em algum erro ao buscar aumentar a gama de serviços de  
80 forma mais barata, e na visão dele parece uma anomalia que esse assunto tome  
81 tamanho corpo quando deveria ser uma exigência do Conselho que o município  
82 buscasse meios de prestar serviço com mais eficiência, a Sra. Ana Lia diz que o  
83 Procurador não respondeu sua pergunta no sentido de se sentir cerceada no direito  
84 a voz e voto, o Procurador se dirige à Conselheira e diz que se ao longo de toda a  
85 participação da Conselheira não ficou claro que havia algum problema de sinal, em  
86 termos de qualidade, e participou tranquilamente de todo o processo, é de se  
87 presumir que funcionou a contento, em seguida, o Dr. Arone pergunta à Conselheira  
88 se ela é contrária à tal forma de contratação, ela responde que esse é um direito que  
89 ela teve de se manifestar na ocasião, diz que entende o posicionamento do  
90 Procurador, e relata, ainda, o fato de muitos conselheiros estarem se desligando do



## Ata da 401ª Reunião Plenária Ordinária (28/07/2021)

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOSE APARECIDO BORDAO ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-HJNQ-1000-61JO-43FK

91 Conselho, em seguida, algumas pessoas na plenária se manifestam e a Sra. Ana Lia  
92 diz que não está ouvindo o que está sendo dito no recinto, o Procurado Municipal diz  
93 que, em resumo, as pessoas se manifestaram dizendo que anuem e que o processo  
94 de votação em questão foi válido e capaz de gerar efeitos, e que todos consideram  
95 vencida essa etapa de discussão, e que a partir da próxima votação o processo de  
96 manifestação será nominal para que não haja dúvida e que em referência aos  
97 reclames apresentados, ainda que poucos e pontuais, haverá uma rotina mais  
98 burocrática, mas estará assegurada essa situação, coloca, ainda, que se alguém  
99 souber de alguma ilegalidade que recomende a não contratação dos serviços que  
100 seja encaminhada porque é sua função fazer a denúncia se houver algo errado,  
101 encerra sua participação agradecendo o espaço e passa a palavra para o Sr.  
102 Luciano para continuação dos trabalhos; **2. Comunicação e justificativa de**  
103 **ausências de conselheiros:** o primeiro Secretário, Conselheiro Sr. Luciano,  
104 informou que justificaram sua ausência os **conselheiros titulares:** Vera Lúcia Leite  
105 da Silva, Maria Aparecida Frezzato de Oliveira, Gabriel de Sousa Vieira, Pedro  
106 Sidnei Pellegrini, Dirceu Pedroso do Amaral, Francisco Eri Cruz, André Ricardo Obici  
107 e Carina Fernanda Leveiro Previtali; **suplentes:** Erick Alfredo Erhardt, Renata  
108 Stopiglia, Francisco Soares Macedo, Amanda de Medeiros Batista dos Santos,  
109 Antonio Guerino Filho, Eni Berci Pinho, Pedro Pazinato Andreoli, Betania Gomes de  
110 Souza, Fabíola Mello Lima, Glauco Cesar Ceranto, Amanda Peterlini Soares da  
111 Silva, **também estiveram presentes:** Edvaldo Alcantara Alves (Assessor da  
112 vereadora Simone Bellini); Arone de Nardi Maciejczack (Procurador Municipal),  
113 Daniela Pitondo Longo (SS), Fernando Pozzuto (Santa Casa); **3. Ciência de**  
114 **correspondências e documentos emitidos:** o primeiro secretário, conselheiro Sr.  
115 Luciano, informa que foram emitidos os seguintes documentos: **Ofício nº 16/21 -**  
116 **Orientação para eleição do CCEAS - Santa Casa, Ofício nº 17/21 - Orientação para**  
117 **eleição do CCEAS - APAE, Ofício nº 18/21 - Orientação para eleição do CCEAS -**  
118 **Rosa e Amor, Ofício nº 19/21 - Questionamento de conselheiros CMS Alzeni, Ofício**  
119 **nº 20/21 - Questionamento de conselheiros CMS Patrícia Fessel, Portaria nº 04 -**  
120 **Nomeação Presidente, Resolução nº 25/2021 (Aprovação na 399ª das contas maio**  
121 **2021), C.I. 05/21 - Departamento de Saúde Coletiva; 4. Ciência de**  
122 **correspondências e documentos recebidos:** o primeiro secretário, Sr. Luciano,  
123 informa que foi recebido o **Ofício nº 184/2021 - SS - Resposta ao ofício nº 19/2021**  
124 **CMS; II - ORDEM DO DIA: 1. Apresentação, discussão e votação da Ata da 398ª**  
125 **Reunião Plenária Extraordinária, da 399ª Reunião Plenária Ordinária e da 400ª**  
126 **Reunião Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde:** o Presidente,  
127 conselheiro Sr. Marmo, perguntou se todos os conselheiros haviam recebido e lido  
128 as atas, com o que todos concordaram, em seguida, colocou o item em votação,  
129 ocasião em que foi feita chamada a todos os conselheiros para manifestação do  
130 item, as Conselheiras Sra. Ana Lia e Sra. Alzeni manifestaram que não aprovaram  
131 as atas da 398ª Reunião Plenária Extraordinária e da 399ª Reunião Plenária  
132 Ordinária, ficando as referidas atas aprovadas pela maioria, e a ata da 400ª  
133 Reunião Plenária Extraordinária aprovada por unanimidade; **2. Apresentação,**  
134 **discussão e votação do Relatório das contas do Fundo Municipal da Saúde,**  
135 **referente ao mês de junho de 2021:** em seguida, o Presidente, Sr. Marmo, passa a



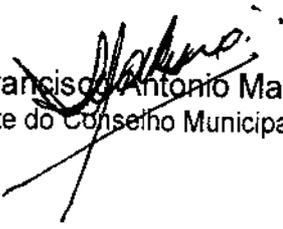
## Ata da 401ª Reunião Plenária Ordinária (28/07/2021)

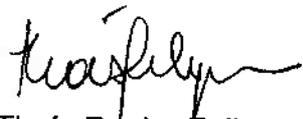
CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOSE APARECIDO BORDAO ALVES. Sistema e-TCE-SP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-HJNQ-1000-610-43FK

136 palavra o conselheiro Sr. Paulo, membro da Comissão Fiscal, para iniciar a  
137 apresentação do Relatório "Contas da Saúde" do Fundo Municipal de Saúde do mês  
138 de junho de 2021, o Sr. Paulo inicia a apresentação e esclarece que as contas que  
139 não tiveram movimentação durante o mês de maio serão apresentados apenas o  
140 saldo inicial e final, depois de efetuada a apresentação e feitos alguns  
141 esclarecimentos, o Presidente colocou o **Relatório "Contas da Saúde" do Fundo**  
142 **Municipal de Saúde, referente ao mês de junho de 2021 em votação**, o qual foi  
143 **aprovado por unanimidade**; **3. Formação de Comissão Eleitoral Biênio**  
144 **2021/2023 para os Conselhos Comunitários das Entidades da Área da Saúde**  
145 **(CCEAS), Conselhos Comunitários de Saúde (CCS) e Conselho Municipal de**  
146 **Saúde (CMS):** em seguida, o Sr. Luciano é chamado para explicar a incumbência da  
147 Comissão Eleitoral e esclarece que esta será responsável pela elaboração de todos  
148 os regulamentos eleitorais, cronograma, e demais atos pertinentes ao processo  
149 eleitoral do CCEAS, CCS e CMS para o biênio 2021/2023, e que serão necessários  
150 **04 membros:** 02 (dois) do segmento usuários, 01 (um) trabalhador da área da  
151 saúde e 01 (um) gestor, em seguida, se manifestaram os conselheiros, Sr. Paulo  
152 Speglich, Sr. Paulo Crivellari, Sr. Francisco Antonio Marmo e o Sr. Luciano Moura  
153 Martins; **III. Assuntos gerais:** O Presidente Sr. Marmo esclarece que os *e-mails*  
154 direcionados ao CMS podem ser respondidos pela Secretaria Executiva, que pode  
155 ter até 03 (três) servidores e explica que como se trata de um *e-mail* institucional, as  
156 mensagens são ajustadas com quem de direito para serem respondidas, por isso,  
157 qualquer servidor que trabalhe na secretaria executiva do CMS tem acesso à senha  
158 do *e-mail*, o que o habilita a responder eventuais esclarecimentos e que sempre está  
159 ciente dos *e-mails* a ele direcionados, em seguida, a Secretária Executiva informa  
160 que foi agendada reunião com a Prefeita no dia 06 (seis) de agosto, às 13h, na Sala  
161 Ivan Fleury e que estão convidados todos os Conselheiros do CMS, titulares e  
162 suplentes, em seguida, a Sra. Ana Lia se manifesta e diz que por uma série de  
163 fatores já expostos em outras reuniões e por entender que o CMS é democrático e  
164 que se deve ter direito à voz e voto pede seu desligamento do CMS e do Conselho  
165 Comunitário de Saúde e agradece a todos com quem conviveu, à oportunidade que  
166 lhe foi dada, e deseja muito sorte e sucesso a todos, a Secretária Executiva diz que  
167 o anúncio pegou todos de surpresa e agradece pelas contribuições nos trabalhos,  
168 que sempre foram muito bem-vindas, em seguida, anuncia que a Conselheira, Sra.  
169 Márcia Bernardes, passará a ser titular e ocupará a vaga da Sra. Ana Lia, logo em  
170 seguida, o Presidente agradece a participação da Sra. Ana Lia, que em seguida  
171 agradece as palavras proferidas pelo Presidente e pede especial atenção à  
172 alteração do Regimento Interno do CMS e sugere a ampliação da participação  
173 comunitária do CMS de entidades, como por exemplo, a associação dos  
174 aposentados e outras entidades de saúde que representam a população, o  
175 Presidente agradece as sugestões e a participação de todos e, nada mais havendo  
176 a tratar foi encerrada a sessão às 15h03, na qual eu, Thais Rocha Felipe, Secretária  
177 Executiva do Conselho Municipal da Saúde, redigi a presente ata, que após lida e  
178 aprovada será lançada em livro próprio e assinada pelo Presidente e Secretária  
179 Executiva, de acordo com o Art. 19, do Regimento Interno.



# Ata da 401ª Reunião Plenária Ordinária (28/07/2021)

  
Francisco Antonio Marmo  
Presidente do Conselho Municipal da Saúde

  
Thaís Rocha Felipe  
Secretária Executiva Conselho Municipal da Saúde



# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

## Valinhos/SP

### RESOLUÇÃO CMS Nº 26/2021

De 28 de julho de 2021

*"Aprova o Relatório das "Contas da Saúde" do mês de junho de 2021, do Fundo Municipal da Saúde, na forma como específica".*

O Conselho Municipal da Saúde na 401ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 28 de julho de 2021, de conformidade com normas legais e regimentais,

#### CONSIDERANDO:

- que entre as atribuições do CMS determinadas pela Lei está a fiscalização da movimentação de recursos repassados à Secretaria da Saúde e/ou Fundo de Saúde;
- que a Comissão Fiscal é o órgão do CMS responsável pela apresentação de parecer conclusivo das análises feitas nas *Contas do Fundo Municipal da Saúde*;
- a apresentação pela Comissão Fiscal, do *Relatório das "Contas da Saúde" do mês de junho de 2021 do Fundo Municipal da Saúde* e deliberações da plenária ocorridas na 401ª Reunião Plenária Ordinária;

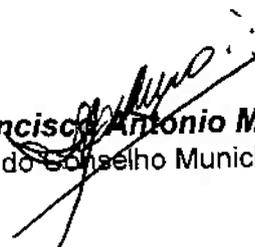
#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório das "Contas da Saúde" do mês junho de 2021, do Fundo Municipal da Saúde, por unanimidade dos conselheiros com direito ao voto, na sua íntegra;

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pela Plenária.

Valinhos, 28 de julho de 2021

  
**Francisco Antonio Marmo**  
Presidente do Conselho Municipal da Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 26, de 28 de julho de 2021 nos termos da Lei nº 2.387 de 25 de junho de 1991.

  
**Carina Missaglia**  
Secretária da Saúde



# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

## Valinhos/SP

### **PORTARIA CMS Nº 05/2021**

De 28 de julho de 2021

**“Cria e compõe Comissão Eleitoral para o Biênio 2021/2023, na forma como específica”.**

O Conselho Municipal de Saúde na 401ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 28 de julho de 2021, de conformidade com normas legais e regimentais,

#### **CONSIDERANDO:**

- A necessidade de se formar a Comissão Eleitoral para realização do processo eleitoral para escolha dos membros dos Conselhos Comunitários das Entidades da Área da Saúde (CCEAS), Conselhos Comunitários de Saúde (CCS) e Conselho Municipal de Saúde (CMS) para o biênio 2021/2023.

#### **RESOLVE:**

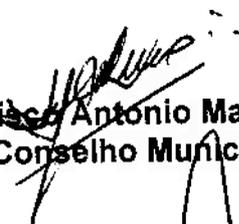
**Art. 1º** Criar a Comissão Eleitoral para realização das eleições dos Conselhos de Saúde, composta pelos seguintes membros: Paulo Henrique Crivellari: segmento usuário; Francisco Antonio Marmo: segmento usuário; Luciano Moura Martins: segmento profissional da área da saúde; Paulo Henrique Speglich: segmento gestor.

**Parágrafo único:** Os membros da Comissão Eleitoral tomam posse independente de qualquer formalidade, extinguindo-se o mandato com o término dos trabalhos.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 28 de julho de 2021

  
**Francisco Antonio Marmo**  
**Presidente do Conselho Municipal da Saúde**

Homologo a Portaria CMS nº 05, de 28 de julho de 2021, nos termos da Lei 2.387 de 25 de junho de 1991.

  
**Carina Missaglia**  
**Secretária da Saúde**

Fábio Cerqueira  
Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais

Juliana Bazetto  
1ª Secretária

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

### RESOLUÇÃO CMS Nº 18/2021 De 14 de maio de 2021.

**"Aprova a realização da 11ª Conferência Municipal de Saúde, na forma que especifica".**

O Conselho Municipal de Saúde – CMS na 395ª Reunião Plenária Extraordinária, realizada no dia 14 de maio de 2021, de conformidade com normas legais e regimentais;

#### CONSIDERANDO:

• o disposto no artigo 96 da Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;

• o artigo 209, inciso III da Lei Orgânica do Município de Valinhos/SP, que trata da elaboração e atualização periódicas de um Plano Municipal de Saúde, em termos de prioridades e estratégias municipais, devendo o mesmo ser discutido e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde;

• a elaboração do Plano Municipal de Saúde 2022/2025, o calendário de entrega dos instrumentos de gestão, e que o adiamento da 11ª Conferência Municipal de Saúde de Valinhos/SP acarretará em prejuízo para a construção desse importante instrumento de gestão que norteará as políticas de saúde do município para os próximos quatro anos;

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Aprovar, por unanimidade, a realização da 11ª Conferência Municipal de Saúde, que terá como tema: Fortalecimento da Atenção Básica.  
Parágrafo Primeiro: A Pré-Conferência será realizada em 23 de junho e a Conferência será realizada em 24 de junho, salvo motivo de força maior, situação em que será remarcada.

**Artigo 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pela Plenária.

Valinhos/SP, 14 de maio de 2021.

Edvaldo Alcântara Alves  
Presidente do Conselho Municipal da Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 18, de 14 de maio de 2021, nos termos da Lei nº 2.387 de 25 de junho de 1991.

Carina Missaglia  
Secretária da Saúde

## DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS

### DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS Homologação

Pregão Eletrônico nº 01/2021

Processo de Compras nº 110/2021

Objeto: Ácido fluossilícico usado no tratamento de água potável.

Com base nos elementos constantes no processo de compras e considerando a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro, HOMOLOGO em 13/05/2021, o lote 01 (cota ampla) a favor da empresa GR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, CNPJ 03.157.268/0002-00, primeira classificada, no valor total de R\$ 71.250,00 (setenta e um mil duzentos e cinquenta reais); e do lote 02 (cota reservada) a favor da empresa GENERAL CHEMICAL COMÉRCIO E DERIVADOS EIRELI EPP, CNPJ 05.860.142/0001-42, primeira classificada, no valor total de R\$ 23.625,00 (vinte e três mil seiscentos e vinte e cinco reais).

O processo está a disposição para vistas aos interessados.

Feliph Comuni Tordin  
Presidente / Autoridade Competente

Termo de Contrato: nº 011/2021-DAEV

Contratante: Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos

Contratada: Acqua Boom Saneamento Ambiental Ltda EPP

CNPJ: 04.233.577/0001-02

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte e análise de concentração de cistos de giárdia e oocistos de cryptosporidium em água bruta, em conformidade com as quantidades e especificações constantes do Anexo II – Termo de Referência, do ato convocatório.

Valor: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

Empenho: 913-000, de 04 de maio de 2021, natureza de despesa nº

3.3.90.39,00 e classificação funcional programática nº 109/17.512.9011.2.019.

Vigência: 12 (doze) meses

processo de compras nº 488/2021, pregão presencial nº 02/2021  
Data assinatura: 06 de maio de 2021

### PORTARIA Nº 3.136, DE 14 DE MAIO DE 2021

**Dispõe sobre designação de servidor para exercer a função de Equipe de Apoio do Pregão, na forma que especifica.**

Eng.º FELIPH COMUNI TORDIN, Presidente do DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

**CONSIDERANDO** os elementos constantes do processo administrativo protocolado sob nº 1679/2006 – DAEV,

Art. 1º Designar, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, bem como no Decreto Municipal nº 6.580/2006, o servidor **Júlio Guilherme Moura de Paula**, matrícula nº 1184, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, atualmente em exercício no cargo de provimento em comissão de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, para exercer a função de Equipe de Apoio do Pregão, visando à realização de licitações na modalidade pregão, na forma eletrônica e presencial, com vigência durante o período de 23 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Valinhos, 14 de maio de 2021.

Eng.º FELIPH COMUNI TORDIN  
Presidente

GISELE ANGÉLICA BAIOSCHI CARDOSO  
Diretora do Departamento Administrativo

Redigida e lavrada consoante os elementos constantes do expediente administrativo protocolado sob nº 1679/2006-DAEV.

MARCELO TADASHI NISHIHARA  
Diretor da Divisão de Pessoal  
em substituição

### PORTARIA Nº 3.137, DE 14 DE MAIO DE 2021

**"Dispõe sobre a designação de servidor para exercer função gratificada de Coordenador de Projetos Técnicos, com exigência de formação de nível superior nas áreas de Engenharia e Arquitetura e Urbanismo, na forma que especifica."**

Eng.º FELIPH COMUNI TORDIN, Presidente do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

**CONSIDERANDO** os elementos constantes na C.1. nº 14/2021 – Divisão de Micromedição;

Art. 1º Fica designado o servidor **Gabriel Batista Fonseca**, matrícula nº 1135, para exercer, a partir de 01 de maio de 2021, a Função Gratificada de Coordenador de Projetos Técnicos, com exigência de formação de nível superior nas áreas de Engenharia e Arquitetura e Urbanismo, em conformidade com o artigo 3º da Lei Municipal nº 5.901, de 20 de setembro de 2019.

Art. 2º São atribuições do servidor ora designado a elaboração, desenvolvimento e acompanhamento das seguintes atividades relacionadas:

**1 - Projeto de eficiência energética junto à CPFL - Número da ART 28027230210397296:** otimização e manutenção de sistemas integrados de serviços, produção e distribuição; estudo planejamento, projetos e especificações para captação de recursos junto a órgãos financiadores, elaboração de cronogramas, termo de referência, gestão de contrato, coordenação e fiscalização de equipes de trabalho e de serviços, mensuração e controle de qualidade. O projeto prevê a instalação de 03 Centrais de geração fotovoltaica de 165 Kw, com estimativa de geração equivalente ao uso energético de 147 residências com consumo médio mensal e geração de 150 kWh. (equivalente a emissão de 56,73tCO2 e ao plantio de 340 árvores). Estão contemplados ainda a substituição de 08 motores com 10 anos de uso para motores de índice de rendimento 04. Compreende também a instalação de painel de automação em 02 pontos criação de software de controle automático e transmissão e recebimento de dados 04 unidades e upgrade 02 unidades, melhorando assim o controle das unidades.

**02 - FEHIDRO - Elaboração de Projeto de Redução e Combate a Perdas - Número da ART 28027230210399447:** Atividades: projetos e especificações para captação de recursos junto a órgãos financiadores, elaboração de cronogramas, termo de referência, gestão de contrato, coordenação e supervisão de equipes de trabalho e de serviços, mensuração e controle de qualidade. O presente projeto tem como finalidade o levantamento de informações necessárias ao planejamento e ao combate de perdas, elaboração em software, estudo de caso, instalação de equipamento, informatização dos dados coletados necessários ao desenvolvimento de ações a curtos, médios e longos prazos, visando à redução permanente dos índices de perda atuais, com metas pré-estabelecidas já definidas em concordância com o Plano de Bacias aprovado pelos Comitês PCJ.

**03 - Macromedição e telemetria - Número da ART 28027230190745342:** otimização e manutenção de sistemas integrados de serviços, produção e distribuição; estudo planejamento, projetos especificações para captação de recursos junto a órgãos financiadores, elaboração de cronogramas, termo de referência, gestão de contrato, coordenação e supervisão de equipes de trabalho e de serviços, mensuração e controle de qualidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2021.

Art. 1º - O presente Registro tem validade de 2 anos, a partir da data da publicação desta Resolução.

Art. 2º - Revogam-se as disposições anteriores.

Valinhos, 25 de maio de 2021

José Rodinei Bazetto  
Presidente do CMDCA

#### Comprovante de Registro de Entidade e Inscrição de Programas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Valinhos

##### REGISTRO Nº E16

A entidade GRUPO DE APOIO À ADOÇÃO NOVA VIDA, CNPJ: 33.008.789/0001-86, com sede na Rodovia Porto Seguro, 2031, Dois Córregos- Valinhos, Estado de São Paulo, está registrada sob o nº E16 e executa os programas/ serviços conforme abaixo:

-Programa:  
P34: Conscientização e acompanhamento pré e pós adoção

Executado na Rodovia Porto Seguro, 2031, Dois Córregos- Valinhos-SP

O presente registro de Inscrição de Programas tem validade de 2 anos a partir de 25 de maio de 2021, validade pela RESOLUÇÃO CMDCA Nº 02/2021.

José Rodinei Bazetto  
Presidente do CMDCA

#### Comprovante de Registro de Entidade e Inscrição de Programas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Valinhos

##### REGISTRO Nº E05

A entidade CIRCULO DE AMIGOS DO PATRULHEIRO DE VALINHOS, CNPJ: 44.635.662/0001-03, com sede na Rua Vicente Rossi nº 175, Jardim Santo Antônio- Valinhos, Estado de São Paulo, está registrada sob o nº E05 e executa os programas/serviços conforme abaixo:

-Programas:  
P10: Conviva - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 13 a 15 anos, executado na Rua João Moleta, nº 140 - Bairro Lenheiro - Valinhos- SP  
P12: Programa de Integração ao Mundo do Trabalho, executado na Rua Vicente Rossi nº 175, Jardim Santo Antônio- Valinhos-SP  
P26: Oficina de Aprendizagem nº 59599 (arco administrativo), executado na Rua Vicente Rossi nº 175, Jardim Santo Antônio- Valinhos-SP  
P27: Oficina de Aprendizagem nº 62380 (cbo administrativo), executado na Rua Vicente Rossi nº 175, Jardim Santo Antônio- Valinhos-SP  
P28: Oficina de Aprendizagem nº 66865 (cbo empacotador), executado na Rua Vicente Rossi nº 175, Jardim Santo Antônio- Valinhos-SP  
P29: Oficina de Aprendizagem nº 68646 (comércio e varejo), executado na Rua Vicente Rossi nº 175, Jardim Santo Antônio- Valinhos-SP  
P33: Programa Aprendiz para operador em Comércio em Lojas e Mercados (1840h)

O presente registro da entidade tem validade de 4 anos, a partir de 14 de setembro de 2016. A Inscrição de Programas tem validade de 2 anos a partir de 07 de fevereiro de 2019.

Deliberado na reunião 444ª em 10/09 2020 com a plenária a revalidação automática a até 09/2021.

Valinhos, 10 de setembro de 2020

José Rodinei Bazetto  
Presidente do CMDCA

## CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB

### CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, através do seu Presidente, CONVOCA os membros do Conselho para a Reunião Extraordinária, que irá ocorrer no dia 02/06/2021 (quarta-feira) às 08:30h, com previsão para finalização às 11:30hrs. Por ocasião da Pandemia do Covid-19, a reunião será realizada de forma on-line via Aplicativo Google-Met. O acesso poderá ser feito via computador ou celular.

#### Para

- Acolhida dos novos Conselheiros por convidado da Secretaria de Educação.
- Informações e esclarecimentos importantes sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB, por convidado da Secretaria da Fazenda.
- Apresentação do balancete de dezembro de 2020 para aprovação.
- Apresentação de atas pendentes para aprovação.
- Apresentação e aprovação do calendário de reuniões ordinárias para o ano de 2021.

Valinhos, 28 de maio de 2021.

Deise de Oliveira da Silva  
Presidente - FUNDEB

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Trecentésima nonagésima quarta (394ª) Reunião Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e um (28/04/2021), exclusivamente via aplicativo TeamLink, tendo em vista o Decreto nº 10.785, de 16 de abril de 2021, que "dispõe sobre a quarentena em razão do Coronavírus (COVID-19) e o avanço à Fase de Transição de acordo com o plano do "Plano São Paulo" divulgado pelo Governo do Estado no dia 16 de abril de 2021, e dá outras providências", a participação presencial na Casa dos Conselhos, situada à Rua 31 de março s/nº, Praça Anny Carolyne Bracalente, Vila Boa Esperança ficou restrita às pessoas que conduziram a reunião, participaram presencialmente ou via aplicativo TeamLink) os seguintes conselheiros titulares: presencial: Edvaldo Alcântara Alves e Luciano Motra Martins, por videoconferência: Vera Lucia Leite da Silva, Paulo Henrique Convelari, João Batista Alves, Patricia R. Furlan Fessel, Carina Misaglia, Carina Fernanda Leveiro Previtali, Cláudia Maria dos Santos, Paulo Henrique Spieglich e Carolina Spieglich Rossi, conselheiros suplentes por videoconferência: Ana Lia dos Santos Brasil, Ana Maria Ferreira de Sousa Oliveira, Erick Alfredo Erhardt, Renata Stopiglia, Amanda de Medeiros Batista dos Santos, Glaucio Cesar Ceranto e Elias de Souza Maciel, a reunião iniciou-se às 14:30hs, com 18 (dezoito) participantes, sendo 13 (treze) os conselheiros com direito a voto: o Presidente, Conselheiro Sr. Edvaldo, inicia a reunião agradecendo a presença dos participantes, em seguida, passa a palavra ao primeiro secretário da mesa diretora, conselheiro Sr. Luciano, para leitura da convocação e pauta da reunião, o primeiro secretário, conselheiro Sr. Luciano, também agradece a presença dos participantes, em seguida prossegue com a leitura da convocação e pauta; 1 - EXPEDIENTE: 1. Uso do direito de voz pelos não conselheiros: o primeiro secretário informa que não foi solicitado o uso do direito de voz; 2. Comunicação e justificativa de ausências de conselheiros: o primeiro secretário, Conselheiro Sr. Luciano, informou que justificaram sua ausência os conselheiros titulares: Aparecida Contieri Sella, Maria Aparecida Frezzato de Oliveira, Renata Lobo Catusso, Gabriel de Sousa Vieira, Pedro Sidnei Pellegrini, Dirceu Pedrosa do Amaral, Francisco Eri Cruz, Azeite dos Santos Camargo, André Ricardo Obici, suplentes: Francisco Antonio Marinho, Antonio Bulfalero, Márcia Bernardes de Souza Bueno, sameli Cristina Sousa Vieira dos Santos, Francisco Soares Macedo, Luciene Maria dos Santos Sampaio, Antonio Guerrero Filho, Emi Bercl Pinho, Pedro Pazinato Andreoli, Betania Gomes de Souza, Fabiola Mello Lima, Lânia Cristina Wolf; também estiveram presentes: Daniela Pitonaco Longo (SS), Fernando Pozzuto (Sania Casa); 3. Ciência de correspondências e documentos emitidos: o primeiro secretário, conselheiro Sr. Luciano, informa que foram emitidos os seguintes documentos: Resolução nº 11/2021 (Aprovação na 392ª do Relatório Anual de Gestão (RAG) 2019); Resolução nº 12/2021 (Aprovação na 392ª do Relatório Anual de Gestão (RAG) 2020); Resolução nº 13/2021 (Aprovação na 393ª das contas dev-2021); Resolução nº 14/2021 (Aprovação na 393ª Repasse verba Santa Casa - Portaria GM-MS 372 de 02-03-21); Resolução nº 15/2021 (Aprovação na 393ª Plano de Trabalho da Santa Casa - Portaria GM-MS 373 de 02-03-21); Resolução nº 16/2021 (Aprovação na 393ª do PDA 2019-Grupo Rosa e Amor de Valinhos); 4. Ciência de correspondências e documentos recebidos: o primeiro secretário, Sr. Luciano, informa que foram recebidos os seguintes documentos: Ofícios nºs 99, 101 e 102 de 2021 - SS; 1 - ORDEM DO DIA: 1. Apresentação, discussão e votação da Ata da 392ª Reunião Plenária Extraordinária e da 393ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Saúde: o primeiro secretário, Sr. Luciano, perguntou se todos os conselheiros haviam recebido e lido as atas, com o que todos concordaram, em seguida foi aberto espaço para questões, a Conselheira Sra. Ana Lia relata que não conseguiu em ata determinar a fala da Sra. Márcia, do Grupo Rosa e Amor, no entanto, a Secretária Executiva do Conselho, Sra. Thaís, relata que fez a correção e reencaminhou a ata para todos os conselheiros novamente, a Conselheira Sra. Ana Lia verificou a inclusão da transcrição da ata e ficou de acordo e, não havendo outros apontamentos, o Presidente colocou o item em votação o qual foi aprovado por unanimidade; 2. Apresentação, discussão e votação do Relatório das contas do Fundo Municipal de Saúde, referente ao mês de março de 2021: em seguida, o Presidente, Sr. Edvaldo, passa a palavra ao conselheiro Sr. Paulo, membro da Comissão Fiscal, para iniciar a apresentação do Relatório "Contas da Saúde" do Fundo Municipal de Saúde do mês de março de 2021 por videoconferência, o Sr. Paulo inicia a apresentação e esclarece que as contas que não tiveram movimentação durante o mês de março serão apresentadas apenas o saldo inicial e final, ao decorrer da apresentação houve problema com a conexão da internet e houve várias tentativas de restabelecimento da apresentação, mas não foi possível permanecer com o compartilhamento de tela para a apresentação dos slides, depois de alguns minutos tentando solucionar o problema, o Presidente, Sr. Edvaldo, seguindo a manifestação de alguns Conselheiros, perguntou se havia dúvida quanto ao arquivo enviado por e-mail e que o Sr. Paulo estava à disposição para esclarecimento de dúvidas tendo em vista o problema técnico que estava ocorrendo, o Conselheiro Sr. João faz questionamento sobre o relatório: o Sr. Paulo faz o esclarecimento e acrescenta, ainda, que o relatório das contas da Saúde está com algumas modificações tendo em vista o solicitado pela Conselheira Sra. Ana Lia, esta, por sua vez, diz que o que foi solicitado foi a divisão qualitativa da verba da Unidade Básica de Saúde (UBS) Jardim Imperial e da UBS Reforma Agrária, o Sr. Paulo responde que em setembro do ano de 2020 foi pauta do Conselho que o valor recebido de emendas parlamentares, mediante regulamentação, foi desviado a um único bloco para compra de equipamentos para todas as UBSs, a Conselheira Sra. Ana Lia solicita planejamento e previsão de quando e onde serão aplicados esses recursos, pois há muitas UBSs necessitando de reforma, o Sr. Paulo diz que na apresentação do ano passado foi discriminado tudo que seria comprado para cada UBS e diz que pedira para que o arquivo seja enviado novamente, o Presidente Sr. Edvaldo pergunta se pode colocar o item em votação e a Sra. Ana Lia diz que a imagem da videoconferência chegou congelada para ela e som está inaudível, o Conselheiro Sr. João relata que para ele a imagem chegou toda cortada, a Sra. Ana Lia diz que precisa ser enviado se a reunião continuará assim ou não, a Secretária Executiva Sra. Thaís pede para que todos aguardem enquanto a equipe presente na Casa dos Conselhos muda de computador para continuar a reunião, a Sra. Ana Lia diz que não continuará nesta reunião, pois está difícil a comunicação e não tem condições de acompanhá-la desta forma, o Presidente Sr. Edvaldo pergunta a todos se a reunião pode prosseguir: tendo em vista que o relatório de contas foi enviado a todos para apreciação, o Sr. João diz ao Presidente que não basta só aprovar o relatório e que os itens devem ser discutidos e, por isso, sugere remarcar a reunião, em seguida, pede desculpas mas diz que sairá da reunião por falta de condições de acompanhamento, após a saída dos Conselheiros que se manifestaram o Conselheiro Sr. Erick se manifesta e diz que vê com muita preocupação a questão de conselheiros se ausentarem da reunião sendo que previamente receberam os relatórios do Conselho e que a reunião deve continuar e quem tiver dúvida deve especificá-la para que possa ser sanada para que as contas do município não fiquem em aberto sujeitando o Conselho e a Prefeitura à aplicação de penalidades por

parte do Ministério Público, inclusive o engessamento do repasse de recursos para entidades que precisam do numerário, acrescenta, ainda, que com relação aos demais itens, caso não haja a necessidade de expor em vídeo poderia prosseguir com aprovação caso tenha o número suficiente de Conselheiros e Suplentes com direito a voto, a Conselheira Sra. Ana Maria se manifesta e diz que é favorável à sugestão do Sr. Erick tendo em vista que todos receberam as planilhas e que problemas com conexão de internet aconteceram a todo momento em qualquer lugar e não é por isso que vão deixar de fazer o que tem de ser feito, em seguida, a Secretária Executiva diz que em segunda chamada são necessários votos de 07 (sete) Conselheiros com direito a voto, o Conselheiro Sr. Luciano pede a palavra e diz que concorda com a Sra. Ana Maria no sentido de continuar com a reunião com as pessoas presentes e diz que a Secretária Executiva, Sra. Thaís, fará a contagem de Conselheiros presentes para que possa ser dado prosseguimento, a Sra. Ana Maria diz que essas pequenas intervenções devem parar de acontecer e que o correto seria anotar as dúvidas do arquivo enviado previamente à reunião e, após a explicação, fazer o questionamento, em seguida, a Secretária Executiva pede para que os Conselheiros titulares e suplentes presentes digam se estão de acordo com a continuidade da reunião a fim de que sejam evitados problemas futuros, nesse sentido se manifestaram os titulares: Sra. Vera Lúcia, Sr. Paulo Crivellari, Sr. Edvaldo, Sr. Luciano, Sra. Patrícia, Sra. Carina Missaglia, Sra. Carina Previtali, Sra. Cláudia, Sr. Paulo Speglich, Sra. Carolina, da mesma forma, houve manifestação dos suplentes, com direito a voto: Sra. Ana Maria e Dr. Erick, se manifestaram também a favor os seguintes suplentes Sr. Glauco e Sr. Elias, em seguida o Presidente colocou o Relatório "Contas da Saúde" do Fundo Municipal de Saúde, referente ao mês de março de 2021 em votação, o qual foi aprovado pela maioria; III. Assuntos gerais: O Presidente, Sr. Edvaldo, pergunta aos demais Conselheiros se estão de acordo com a solicitação feita pela Sra. Ana Lia para que a Santa Casa envie e apresente, mensalmente, relatório detalhado de todos os atendimentos realizados com seus valores de custos correspondentes aos pacientes com Covid-19 e demais atendimentos do Convênio Prefeitura-Santa Casa, o qual foi objeto do ofício CMS nº 03/21, cujo relatório-resposta da Santa Casa foi repassada aos Srs. Conselheiros, por e-mail, em 26 de abril de 2021, e que em caso positivo, o relatório deverá ser encaminhado ao Conselho Municipal de Saúde para transmissão aos conselheiros e apresentação nas reuniões ordinárias, em seguida, os Conselheiros presentes foram unânimes na decisão e se manifestaram de acordo com o envio e apresentação do referido relatório por parte da Santa Casa, em seguida, o Presidente, disponibiliza tempo para manifestação dos conselheiros presentes, caso queiram abordar qualquer tema relacionado a saúde, o Sr. Elias se manifesta pede orientação sobre a próxima eleição do Conselho Comunitário de Unidades Assistenciais (CCEAS) da Santa Casa, tendo em vista que o mandato está encerrado desde fevereiro de 2021, o Dr. Erick solicita que o questionamento seja feito por e-mail a todos os Conselheiros visto se tratar de ordem legal e sujeito a eventual impugnação de candidatura, a Conselheira Sra. Patrícia se manifesta a respeito do horário da reunião e pede esclarecimentos sobre a possibilidade de iniciar a reunião mais cedo e foi orientada a fazer o questionamento por e-mail, o Presidente Sr. Edvaldo diz que todos teriam que ter a responsabilidade de chegar às 14h para não prejudicar aqueles que estão disponíveis no horário determinado e, nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão às 16h30, na qual eu Thaís Rocha Felipe, Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde, redigiu a presente ata, que após lida e aprovada será lançada em livro próprio e assinada pelo Presidente e Secretária Executiva, de acordo com o Art. 19, do Regimento Interno.

Edvaldo Alcântara Alves  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Thaís Rocha Felipe  
Secretária Executiva Conselho Municipal de Saúde

Trecentésima nonagésima quinta (395ª) Reunião Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada em quatorze de maio de dois mil e vinte e um (14/05/2021), parcialmente presencial na Sala Ivar Fleury, nas dependências da Prefeitura Municipal de Vainhos, com limitação de 25 pessoas. Desta forma, será dada prioridade à participação presencial para Conselheiros Municipais de Saúde titulares, ou na ausência do titular, para o suplente correspondente, totalizando 22 vagas para estes, pois as outras 03 vagas estão reservadas para pessoal de apoio. Os demais Conselheiros poderão participar via aplicativo TeamLink (tendo em vista a pandemia COVID-19), evitando aglomeração de pessoas. Participaram os seguintes conselheiros titulares: presencial: Edvaldo Alcântara Alves, Luciano Moura Martins, Carina Missaglia, Carina Fernanda Levreiro Previtali, Cláudia Maria dos Santos e Paulo Henrique Speglich, por videoconferência: Paulo Henrique Crivellari, Alzeni dos Santos Camargo e Carolina Speglich Rossi, conselheiros suplentes presencial: Fabíola Mello Lima e Glauco Cesar Ceranto, por videoconferência: Ana Lia dos Santos Brasil, Márcia Bernardes de Souza Bueno, Ana Maria Ferreira de Sousa Oliveira e Lucilene Maria dos Santos Sampaio, a reunião iniciou-se às 14:30hs, com 15 (quinze) participantes, sendo 11 (onze) os conselheiros com direito a voto; o Presidente, Conselheiro Sr. Edvaldo, cumprimentou a todos e antes de iniciar a reunião pediu um minuto de silêncio pelo falecimento da ex Conselheira Comunitária de Saúde, Sra. Silvana Aparecida Del Col, após, inicia a reunião agradecendo a presença dos participantes, em seguida, passa a palavra ao primeiro secretário da mesa diretora, conselheiro Sr. Luciano, para leitura da convocação e pauta da reunião, o primeiro secretário, conselheiro Sr. Luciano, também agradece a presença dos participantes, em seguida prossegue com a leitura da convocação e pauta; I - EXPEDIENTE: I. Comunicação e justificativa de ausências de conselheiros: o primeiro secretário, Conselheiro Sr. Luciano, informou que justificaram a ausência os conselheiros titulares: Aparecida Contini Sella, Vera Lucia Leite da Silva, Maria Aparecida Frezzato de Oliveira, João Batista Alves, Renata Lobo Causso, Gabriel de Sousa Vieira, Pedro Sidnei Pellegrini, Dirceu Pedrosa do Anaral Francisco Eri Cruz, André Ricardo Obici, Pauline R. Furlan Fossel, suplentes: Francisco Antonio Marmo, Antonio Bufalieri, Isabel Cristina Sousa Vieira dos Santos, Erick Alfredo Erhardt, Renata Stopiglia, Francisco Soares Macedo, Amanda de Medeiros Batista dos Santos, Antonio Guécimo Filho, Eri Beroi Pinho, Pedro Pazinato Andreoli, Betânia Gomes de Souza, Lania Crisna Wolf e Elias de Souza Maciel e em seguida passa a palavra ao Presidente, Conselheiro Sr. Edvaldo, justificando a necessidade da reunião extraordinária de acordo com o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, na sequência passa a palavra ao Conselheiro Sr. Luciano para apresentação, antes de iniciar a Sra. Ana Lia pergunta qual o número de conselheiros participaram da reunião presencial e quantos representantes de usuário estão presentes e eu, Secretária Executiva, respondi que no momento são 8 (oito) presentes, sendo o conselheiro Sr. Edvaldo como representante de usuário, em seguida o Conselheiro Sr. Luciano inicia com a certificação que todos estão ouvindo; II - ORDEM DO DIA: I. Apresentação, discussão e votação da realização da 11ª Conferência Municipal de Saúde com definição de data e tema: o Conselheiro, Sr. Luciano, inicia a apresentação com as orientações básicas disponíveis pelo Conselho Nacional de Secretarias Muni-

cipais de Saúde (CONASEMS) sobre as Conferências de Saúde, com a apresentação por meio de slides que demonstram o marco legal na Constituição Federal, em que está prevista a importância da participação da comunidade na saúde como diretriz para o Sistema Único de Saúde (SUS), e que na oportunidade da realização das Conferências e das Etapas Municipais da Conferência Nacional tem seu momento de diálogo e debate sobre os destinos do SUS, em seguida, relata que a Secretária de Saúde vê como pertinente essa apresentação com o intuito de esclarecer, orientar e incentivar a realização da Conferência Municipal como posicionamento político de defesa do SUS e do direito à saúde, sendo importante salientar que as Conferências têm o caráter norteador e esclarecedor, com sugestões e propostas, considerando as especificidades e a diversidade da realidade do município com a proposta de destacar a importância de se promover discussões amplas e qualificadas sobre os rumos da saúde bem como fortalecer a construção do Plano Municipal de Saúde e a qualificação da gestão por meio da participação da comunidade, e que na sua construção deverá considerar as diretrizes definidas pelo Conselho e pela Conferência de Saúde que devem ser submetidas pela apreciação e aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde, na sequência, explica que por se tratar de momentos diferentes da Administração Municipal destaca a diferença da Conferência Municipal de Saúde das Etapas Municipais da Conferência Nacional, ressaltando que a Conferência Municipal de Saúde ocorre no primeiro ano do governo municipal com a convocação pelo Prefeito e a Etapa Municipal ocorre no terceiro ano do governo municipal e é convocada pelo Presidente da República, na sequência, reafirma a importância de fazer a Conferência Municipal por ser importante para o gestor mobilizar e estabelecer diálogo com a sociedade, além de analisar as prioridades locais de saúde e formular propostas no âmbito do município, destaca, ainda, que o Plano Municipal de Saúde é elaborado pelo gestor em paralelo com a Conferência Municipal de Saúde e por isso o Conselho Municipal deve estar atento para preparar e realizar sua Conferência ao mesmo tempo em que monitora e participa da elaboração do Plano Municipal de Saúde e do Plano Plurianual para ao final, avaliar as diretrizes aprovadas na Conferência e se estas estão contempladas nesse instrumento de gestão, na sequência apresenta os passos para realização da Conferência Municipal e que na ocasião estamos no passo em que o Conselho Municipal aprova a proposta da convocação e realização da Conferência Municipal de Saúde, apresentando data, tema principal e eixos temáticos, no próximo passo a Secretária de Saúde homologa o Conselho Municipal de Saúde encaminhando para o Chefe Executivo que publica o decreto de convocação da Conferência, conforme deliberação do Conselho, com no mínimo um mês de antecedência, a seguir será constituída a Comissão Organizadora e, após a realização da Conferência haverá divulgação através do Relatório Final, em que constará o registro das diretrizes e que deverá ser amplamente divulgado no município e encaminhado para gestão municipal a fim de subsidiar o Plano Municipal de Saúde, finalizou a apresentação citando as fontes de pesquisa Nota Técnica do Conselho Estadual de Saúde e Carilha do CONASEMS, na sequência passou a palavra o Sr. Paulo Speglich que destaca a importância de sugestões de temas por parte dos presentes e com sugestão de dois temas: Fortalecimento da Atenção Básica, com os seguintes tópicos: 1. Estruturar atenção básica, mudar o modelo atual que é o foco no tratamento do doente para a prevenção, com implantação na linha de cuidados dos hipertensos e diabéticos, 2. Melhorar a informatização, com implantação de prontuário eletrônico em 100% nos atendimentos nas Unidades Básicas e 3. Implantação ou estruturação da Saúde da Família, Desafios da Saúde Pública em tempos de Pandemia com os tópicos: 1. Telemedicina 2. Atendimento remoto 3. Saúde Mental dos usuários e dos trabalhadores da Saúde, sugestão de tópico intensificada pela Conselheira Sra. Ana Maria, que relatou notícia de muitos casos de depressão e ansiedade entre os profissionais de saúde, destacou, ainda, que todos os tópicos apresentados são essenciais e prioritários na sua opinião, na sequência Sr. Paulo Speglich apresenta sugestão de data para realização da Pré-Conferência Municipal de Saúde no dia vinte e três de junho de dois mil e vinte e um (23/06/2021) das 19h às 22h, com eleição dos delegados, e no dia vinte e quatro de junho de dois mil e vinte e um (24/06/21) das 19h às 22h a Conferência Municipal, em seguida o Conselheiro Sr. Paulo Crivellari fez a observação ao tempo curto para a realização da Conferência, e eu esclareci que já temos um cronograma para o atendimento dentro do prazo estipulado, e que o cronograma é somente uma sugestão e que depois será apresentado pela Comissão Organizadora, que será formada na próxima reunião, com a incumbência de definir os eixos temáticos e diretrizes, acrescentei, ainda, que o cronograma está sujeito a alteração, caso necessário, o Presidente, conselheiro Sr. Edvaldo, colocou a realização da 11ª Conferência Municipal de Saúde com o tema Fortalecimento da Atenção Básica e a data para realização da Conferência em votação, não havendo objeção os itens foram aprovados por unanimidade; II. Assuntos gerais: disponibiliza tempo para manifestação dos conselheiros presentes quanto à realização das reuniões de forma parcialmente presencial, não havendo manifestação contrária, o presidente, conselheiro Sr. Edvaldo, encerrou a sessão às 15h45, na qual eu Thaís Rocha Felipe, Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde, redigiu a presente ata, que após lida e aprovada será lançada em livro próprio e assinada pelo Presidente e Secretária Executiva, de acordo com o Art. 19, do Regimento Interno.

Edvaldo Alcântara Alves  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Thaís Rocha Felipe  
Secretária Executiva Conselho Municipal de Saúde

PORTARIA CMS Nº 03/2021  
De 26 de maio de 2021

"Nomeia membros para formar Comissão Organizadora da 11ª Conferência Municipal de Saúde, na forma como especifica".

O Conselho Municipal de Saúde - CMS, na 396ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 26 de maio de 2021, de conformidade com normas legais e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomeia membros para formar Comissão Organizadora da 11ª Conferência Municipal de Saúde, sendo composta pelos seguintes membros:

• Segmento de Usuários:  
Edvaldo Alcântara Alves  
Francisco Antonio Marmo  
João Batista Alves  
Paulo Henrique Crivellari

**• Segmento de Profissionais na Área da Saúde:**

Alzeni dos Santos Camargo  
Luciano Moura Martins

**• Segmento do Gestor:**

Claudia Maria dos Santos  
Paulo Henrique Spéglich  
§ Único: Os membros da Comissão Organizadora da 11ª Conferência Municipal de Saúde tomam posse independente de qualquer outra formalidade, extinguindo-se o mandato com o término dos trabalhos, devendo eleger em sua reunião o coordenador, relator, secretário, membros e informar a Secretária Executiva e ao Presidente do CMS.

Artigo 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos/SP, 26 de maio de 2021.

Edvaldo Alcantara Alves  
Presidente do Conselho Municipal da Saúde

Homologo a Portaria CMS nº 03, de 26 de maio de 2021, nos termos da Lei nº 2.387 de 25 de junho de 1991.

Carina Missaglia  
Secretária da Saúde

**RESOLUÇÃO CMS Nº 19/2021**  
De 26 de maio de 2021

“Aprova o Relatório das “Contas da Saúde” do mês de abril de 2021 do Fundo Municipal da Saúde, na forma como específica”.

O Conselho Municipal da Saúde - CMS, na 396ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 26 de maio de 2021, de conformidade com normas legais e regimentais,

**CONSIDERANDO:**

- que entre as atribuições do CMS determinadas pela Lei está a fiscalização da movimentação de recursos repassados à Secretaria da Saúde e/ou Fundo de Saúde;
- que a Comissão Fiscal é o órgão do CMS responsável pela apresentação de parecer conclusivo das análises feitas nas Contas do Fundo Municipal da Saúde;
- a apresentação pela Comissão Fiscal, do Relatório das “Contas da Saúde” do mês de abril de 2021 do Fundo Municipal da Saúde e deliberações da plenária ocorridas na 396ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em 26 de maio de 2021.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Aprovar o Relatório das “Contas da Saúde” do mês abril de 2021 do Fundo Municipal da Saúde, por unanimidade conselheiros com direito ao voto, na sua íntegra;

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pela Plenária.

Valinhos, 26 de maio de 2021

Edvaldo Alcantara Alves  
Presidente do Conselho Municipal da Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 19 de 26 de maio de 2021, nos termos da Lei nº 2.387 de 25 de junho de 1991.

Carina Missaglia  
Secretária da Saúde

**RESOLUÇÃO CMS Nº 20/2021**  
De 26 de maio de 2021.

“Aprova o RDQA - Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior, do 1º quadrimestre de 2021, na forma como específica”.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, na 396ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 26 de maio de 2021, de conformidade com normas legais e regimentais,

**CONSIDERANDO:**

- A apresentação expositiva do RDQA - Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 1º quadrimestre de 2021, feita pela Sra. Daniela Pitondo Longo, do Fundo Municipal de Saúde, e as deliberações da plenária ocorrida na 396ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em 26 de maio de 2021;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Aprovar por unanimidade o RDQA - Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior, 1º quadrimestre de 2021.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pela Plenária.

Valinhos, 26 de maio de 2021.

Edvaldo Alcantara Alves  
Presidente do Conselho Municipal da Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 20, de 26 de maio de 2021, nos termos da Lei nº 2.387 de 25 de junho de 1991.

Carina Missaglia  
Secretária da Saúde

**RESOLUÇÃO CMS Nº 21/2021**  
De 26 de maio de 2021

“Aprova o Plano Operativo Anual de 2021 (POA) - APAE de Valinhos, na forma que específica”

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, na 396ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 26 de maio de 2021 de conformidade com normas legais e regimentais.

**CONSIDERANDO:**

- A apresentação expositiva do Plano Operativo Anual de 2021 (POA) - APAE de Valinhos, e as deliberações da plenária ocorridas na 396ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 26 de maio de 2021.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Aprovar o Plano Operativo Anual de 2021 (POA) - APAE de Valinhos, por unanimidade na sua íntegra;

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pela Plenária.

Valinhos, 26 de maio de 2021

Edvaldo Alcântara Alves  
Presidente do Conselho Municipal da Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 21 de 26 de maio de 2021, nos termos da Lei nº 2.387 de 25 de junho de 1991.

Carina Missaglia  
Secretária da Saúde

**RESOLUÇÃO CMS Nº 22/2021**  
De 26 de maio de 2021

“Aprova a Alteração do horário das Reuniões Plenárias Ordinárias e Extraordinárias, na forma que específica”

O Conselho Municipal de Saúde - CMS, na 396ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 26 de maio de 2021 de conformidade com normas legais e regimentais.

**CONSIDERANDO:**

- A apresentação discussão e votação da Alteração do horário das Reuniões Plenárias Ordinárias e Extraordinárias do Conselho Municipal de Saúde de Valinhos feita pelo conselheiro Sr. Edvaldo, e a deliberação ocorrida na 396ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 26 de maio de 2021;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Aprovado pela maioria dos membros com direito ao voto, a Alteração do horário das Reuniões Plenárias Ordinárias e Extraordinárias do Conselho Municipal de Saúde de Valinhos, sendo decidido que as Reuniões Ordinárias, realizadas na última quarta-feira de cada mês, ou Extraordinárias quando convocadas, terão início às 13:30hs em primeira chamada com a participação da maioria absoluta de seus Membros ou em segunda chamada, trinta minutos após, com no mínimo um terço de seus Membros com direito a voto (§ 1º do Art. 16/RI).

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pela Plenária, devendo ser publicada na Imprensa Oficial do Município.

Valinhos, 26 de maio de 2021.

Edvaldo Alcântara Alves  
Presidente do Conselho Municipal da Saúde

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 22 de 26 de maio de 2021, nos termos do Art. 1º, § 1º, da Lei nº 2.387 de 25 de junho de 1991.

Carina Missaglia  
Secretária da Saúde

a) de entidades de classe (2 vagas):  
1 - Ordem dos Advogados do Brasil - OAB - 139ª subseção de Valinhos  
Candidata: Ana Paula Spadacci Piretti  
2 - Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo -  
Candidata: Maria José Alves

b) de organizações da sociedade civil (2 vagas);  
1 - Associação Grupo Rosa e Amor - Candidata: Maria Helena Lovizaro;  
2 - Associação de Moradores do Country Clube - Candidata: Sílvia Barão  
Freire Vieira

c) das redes de articulações feministas e de defesa dos direitos das mulheres (1 vaga).  
1 - O Centro de Cidadania, Defesa dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social "Dorothy Stang" - Candidata: Maria Benedita das Dores.

E, para que não se alegue desconhecimento, é expedido o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e/ou no local de costume "Casa dos Conselhos".

Valinhos, 29 de junho de 2021.

Comissão Eleitoral:  
Ana Cláudia Lino Marquardt  
Andressa Giordano  
Maria Benedita das Dores  
Maria Teresa Del Niño Jesus E. S. Amaral

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

### RESOLUÇÃO CMS Nº 25/2021 De 30 de junho de 2021

"Aprova o Relatório das "Contas da Saúde" do mês de maio de 2021, do Fundo Municipal da Saúde, na forma como específica"

O Conselho Municipal da Saúde - CMS, na 399ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 30 de junho de 2021, de conformidade com normas legais e regimentais,

#### CONSIDERANDO:

- que entre as atribuições do CMS determinadas pela Lei está a fiscalização da movimentação de recursos repassados à Secretaria da Saúde e/ou Fundo de Saúde;
- que a Comissão Fiscal é o órgão do CMS responsável pela apresentação de parecer conclusivo das análises feitas nas Contas do Fundo Municipal da Saúde;
- a apresentação pela Comissão Fiscal, do Relatório das "Contas da Saúde" do mês de maio de 2021 do Fundo Municipal da Saúde e deliberações da plenária ocorridas na 399ª Reunião Plenária Ordinária;

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Aprova o Relatório das "Contas da Saúde" do mês maio de 2021, do Fundo Municipal da Saúde, por unanimidade dos conselheiros com direito ao voto, na sua íntegra;

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pela Plenária.

Valinhos, 30 de junho de 2021

Edvaldo Alcântara Alves  
Presidente do Conselho Municipal da Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 25, de 30 de junho de 2021, nos termos da Lei nº 2.387 de 25 de junho de 1991.

Carina Missaglia  
Secretária da Saúde

Tricentésima nonagésima sexta (396ª) Reunião Plenária Ordinária do Conselho Municipal da Saúde, realizada aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e um (26/05/2021), parcialmente presencial, na sala Ivan Fleury - Prefeitura Municipal de Valinhos, sito à Rua Antônio Carlos, nº 301, Centro, com limitação de 25 pessoas. Desta forma, será dada prioridade à participação presencial para Conselheiros Municipais de Saúde titulares, ou na ausência do titular, para o suplente correspondente, totalizando 22 vagas para estes, pois as outras 03 vagas estão reservadas para pessoal de apoio. Os demais Conselheiros, poderão participar via aplicativo TeamLink (tendo em vista a pandemia COVID-19), evitando aglomeração de pessoas. Participaram (presencialmente ou via aplicativo TeamLink) os seguintes conselheiros (titulares): presencial: Francisco Antonio Marmo, João Batista Alves, Edvaldo Alcântara Alves, Luciano Moura Martins, Carina Missaglia, Cláudia Maria dos Santos, Paulo Henrique Spieglich e Carolina Spieglich Rossi, por videoconferência: Paulo Henrique Crivellari, Renata Lobo Catusso, Alzoni dos Santos Camargo, Patrícia R. Furian Feset e Carina Fernanda Leveiro Previtani, conselheiros suplentes por videoconferência: Ana Lia dos Santos Brasil, Ana Maria Ferreira de Souza Oliveira, Erick Aliredo Erhardt, Lucilene Maria dos Santos Sampaio e Elias de Souza Maciel, a reunião iniciou-se às 14:30hs, com 23 (vinte e três) participantes, sendo 15 (quinze) os conselheiros com direito a voto: o Presidente, Conselheiro Sr. Edvaldo, inicia a reunião agradecendo a presença dos participantes, informando ao plenário o pedido de desligamento da Conselheira Srª Aparecida Contini Seila, assumindo como Titular a partir desta data o Conselheiro Sr. Francisco Antonio Marmo; em seguida, passa a palavra ao primeiro secretário da mesa diretora, conselheiro Sr. Luciano, para leitura da convocação e pauta da reunião, o primeiro secretário, conselheiro Sr. Luciano, também agradece a

presença dos participantes, em seguida prossegue com a leitura da convocação e pauta: 1 - EXPEDIENTE: 1. Uso do direito de voz pelos não conselheiros: o primeiro secretário informa que não foi solicitado o uso do Fretado de voz; 2. Comunicação e justificativa de ausências de conselheiros: o primeiro Secretário, Conselheiro Sr. Luciano, informou que justificaram sua ausência os conselheiros titulares: Vera Lucia Leite da Silva, Maria Aparecida Frezzato de Oliveira, Gabriel de Sousa Vieira, Pedro Sidney Pellegrini, Dirceu Pedrosa do Amaral, Francisco Eri Cruz, André Ricardo Obici, suplentes: Antonio Bufalieri, Márcia Bernardes de Souza Bueno, Isaniel Cristina Sousa Vieira dos Santos, Renata Stopiglia, Francisco Soares Macedo, Amanda de Medeiros Batista dos Santos, Antonio Querino Filho, Eni Berci Pinho, Pedro Parmato Andreoli, Betania Gomes de Souza, Fabiula Mello Lima, Glauco Cesar Ceranto e Lânia Cristina Wolf; também estiveram presentes: Daniela Pitondo Longo (SS), Fernando Pozzuto (Santa Casa); Roberto Bernardi, Rodrigo S Silva e Marcia H Tapparelli (APAE); 3. Ciência de correspondências e documentos emitidos: o primeiro secretário, conselheiro Sr. Luciano, informa que foram emitidos os seguintes documentos: Resolução nº 17/2021 (Aprovação na 394ª das contas mar-2021), Resolução nº 18/2021 (Aprovação na 394ª da 11ª Conferência Municipal de Saúde), Of 08.21 - Questionamento de conselheira CMS Ana Lia, Of 09.21 - Relatório Santa Casa mensal; Of 10.21 - Providências para regularização do conselho da Santa Casa, Of 11.21 - Reserva da Câmara para 1ª Conf. da Saúde, Of 12.21 - Providências para regularização do conselho da APAE, Of 13.21 - Providências para regularização do conselho do Rosa e Amor; 4. Ciência de correspondências e documentos recebidos: o primeiro secretário, Sr. Luciano, informa que foram recebidos os seguintes documentos: Ofício nº 14/2021 - SS, Ofício nº 135/2021 - GP - Agendamento sala de reuniões prof. Ivan Fleury Meirelles; II - ORDEM DO DIA: 1. Apresentação, discussão e votação das Atas da 394ª Reunião Plenária Ordinária e da 395ª Reunião Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde: o Presidente, Conselheiro Sr. Edvaldo perguntou se todos os conselheiros haviam recebido e lido as atas, com o que todos concordaram, em seguida foi aberto espaço para questões, não havendo questionamentos, o Presidente colocou o item em votação o qual foi aprovado por unanimidade; 2. Apresentação, discussão e votação do Relatório das contas do Fundo Municipal da Saúde, referente ao mês de abril de 2021; em seguida, o Presidente, Sr. Edvaldo, passa a palavra ao conselheiro Sr. Luciano, para iniciar a apresentação do Relatório "Contas da Saúde" do Fundo Municipal de Saúde do mês de abril de 2021, o Sr. Luciano inicia a apresentação e esclarece que as contas que não tiveram movimentação durante o mês de abril serão apresentadas apenas o saldo inicial e final, após a apresentação o conselheiro Sr. Paulo se coloca a disposição para quaisquer esclarecimentos, a conselheira Srª Ana Lia questiona novamente o formato de apresentação do Relatório "Contas da Saúde" do Fundo Municipal de Saúde, que não traz de forma detalhada as quantidades de materiais adquiridos no mês, o conselheiro Sr Paulo esclarece a conselheira Srª Ana Lia que as contas são analisadas pela Comissão Fiscal, que é responsável por validar cada nota apresentada - sua contabilização emitindo, através do Relatório "Contas da Saúde" do Fundo Municipal de Saúde, parecer para aprovação pelos demais Conselheiros na Reunião Plenária, em seguida o conselheiro Sr. João questiona alguns pontos do "Movimentos Contas bancárias mês 4/2021" na conta 15556-x - Taxas e Multas - Vigilância: a) Termo de Convênio 11/2020 (Cirurgia de Catarata) valor de R\$ 3.673,60; b) aquisição do veículo (Fiat Toro) no valor de R\$ 127 mil reais e c) materiais de consumo (gasolina, etanol, óleo diesel) no valor de R\$ 35.909,22; na conta 21816-2: valor para Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Valinhos - Termo de Convênio 02/2021 no valor de 263.940,10; na conta da Covid-19 se os gastos foram apenas no valor descrito de R\$ 212.927,79; o conselheiro Sr Paulo esclarece que em relação a conta 15556-x tem a embora os valores estejam na conta da Vigilância, esses recursos podem ser utilizados em qualquer tipo de despesa; em relação ao item 3 a conselheira Srª Cláudia esclarece que a aquisição deste tipo de veículo é necessário para suprir as UBS com materiais e insumos, que é necessário um veículo que tenha capacidade de atender esta demanda; item 6 o conselheiro Sr Paulo esclarece que os valores neste item se refere ao consumo de frota da secretaria; em relação a conta 21816-2 e uma parte dos valores repassados para Santa Casa especificamente na conta Covid-19 os valores representam apenas o montante específico desta conta; a conselheira Ana Lia enaltece o trabalho dos profissionais da Saúde no combate ao Covid-19, agradecendo a todos com voto de louvor a Secretaria da Saúde, em seguida o Presidente colocou o Relatório "Contas da Saúde" do Fundo Municipal de Saúde, referente ao mês de abril de 2021 em votação, o qual foi aprovado por unanimidade; 3. Apresentação, discussão e votação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior, RDQA - do 1º quadrimestre de 2021; em seguida o presidente Sr. Edvaldo passa a apresentação, após os esclarecimentos das dúvidas, dos conselheiros o presidente conselheiro Sr Edvaldo colocou em votação; não havendo objeções o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) referente ao 1º Quadrimestre de 2021, sendo que o mesmo foi aprovado por unanimidade; 4. Constituição da Comissão para organização da 11ª Conferência Municipal de Saúde de Valinhos; em seguida o presidente Sr. Edvaldo passa a palavra para o conselheiro Sr Luciano efetuar a convocação junto aos membros do plenário, de acordo com decreto nº 10.320, de 21 de maio de 2021 que convoca a 11ª conferência municipal de Saúde de Valinhos, e que o adiamento da 11ª Conferência Municipal de Saúde de Valinhos acarretará em prejuízo para a construção desse importante instrumento de gestão que norteará as políticas de saúde no município para os próximos quatro anos, a Comissão Organizadora será definida em deliberação do Conselho Municipal de Saúde, 1 ser composta por 04 (quatro) do segmento dos usuários, 02 (dois) do segmento de Profissionais da Saúde e 02 (dois) do segmento do Gestor, empossada por meio de Decreto Municipal, em seguida passa a palavra para a Secretária Executiva Srª Thais convocar os membros Titulares para composição da Comissão Organizadora, que se manifestaram favoravelmente foram os conselheiros. Segmento de Usuários: Edvaldo Alcântara Alves, Francisco Antonio Marmo, João Baustia Alves e Paulo Henrique Crivellari; Segmento de Profissionais da Área da Saúde: Alzoni dos Santos Camargo e Luciano Moura Martins; Segmento do Gestor: Cláudia Maria dos Santos e Paulo Henrique Spieglich, ficou acordado entre os membros da Comissão Organizadora a data de 28 de maio de 2021 a data para início dos trabalhos, em 09 horas no auditório da Casa dos Conselhos, situada à Rua 31 de março s/nº, Praça Anny Carolyn Bracalente, Vila Boa Esperança; 5. Plano Operativo Anual (POA) da APAE 2021: em seguida o presidente Sr. Edvaldo passa a palavra para o Sr Roberto que iniciou a apresentação do Plano Operacional Anual 2021 APAE, informando aos conselheiros, que basicamente seria a mesma apresentação exibida no ano anterior, iniciou a apresentação com breve histórico do início das atividades na cidade de Valinhos e a evolução no tratamento diferenciado de acordo com as necessidades do indivíduo bem como sua interação junto a sociedade, após os esclarecimentos e anadas as dúvidas, o presidente Sr. Edvaldo colocou o Plano Operacional Anual 2021 APAE em votação, sendo que o mesmo foi aprovado por unanimidade; após a votação a conselheira Srª Carina pede a palavra para agradecer a APAE em nome da Secretaria da Saúde parabenizando pelo trabalho competente que tem realizado e grãtidão eterna todo apoio e

carinho para com todos os internos;

3. Alteração do horário de início das Reuniões do Conselho Municipal de Saúde para o Bênio 2019/2021; em seguida o Presidente Sr. Edvaldo apresenta a plenária do Conselho Municipal da Saúde que as Reuniões do Conselho em primeira chamada as 14 horas não são seguidas, que por isso as reuniões passaram a ser realizadas em segunda chamada, propõe ao plenário a alteração das 14 horas para as 13:30 horas, em seguida o Presidente Conselheiro Sr. Edvaldo colocou em votação, sendo a conselheira Srª Ana Lia foi a única conselheira que votou contra a alteração do horário para as 13:30 horas, sendo assim a Alteração do horário de início das Reuniões do Conselho de Saúde para o ano de 2021 foi aprovado pela maioria dos conselheiros; III Assuntos gerais: O Presidente conselheiro Sr. Edvaldo disponibiliza a palavra aos conselheiros presentes, a conselheira Ana Lia pede a palavra para parabenizar a Santa Casa pela apresentação do relatório apresentado de prestação de contas, em seguida pergunta sobre as refeições fornecidas na UPA para assistência do paciente em espera, pois é oferecido café da manhã, almoço e janta, no entanto, não é oferecido o lanche da tarde, e relata sua preocupação com os pacientes diabéticos que não podem ficar muito tempo em jejum, a conselheira Srª Carmo esclarece que devido a pandemia a demanda de pacientes internados na UPA não prevista e a Santa Casa forneceu as refeições que é a mesma fornecida aos seus pacientes, que já está tramitando a licitação para fornecimento das refeições para os pacientes na UPA e agradece a conselheira Ana Lia pela consideração feita, em seguida a conselheira Ana Lia pede para que fique registrado em ata que na reunião anterior precisou se ausentar por motivos pessoais antes de seu término, a Secretaria Executiva Srª escolarece que já estava ciente da ocorrência e que iria registrar nesta ata, e nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão às 16h30, na qual eu Thais Rocha Felipe, Secretária Executiva do Conselho Municipal da Saúde, redigiu a presente ata, que após lida e aprovada será lançada em livro próprio e assinada pelo Presidente e Secretária Executiva, de acordo com o Art. 19, do Regimento Interno.

Edvaldo Alcântara Alves
Presidente do Conselho Municipal da Saúde

Thais Rocha Felipe
Secretária Executiva Conselho Municipal da Saúde

Tricentésima nonagésima sétima (397ª) Reunião Plenária Extraordinária do Conselho Municipal da Saúde, realizada no dia de junho de dois mil e vinte e um (01/06/2021), parcialmente presencial na Sala Ivan Fleury, nas dependências da Prefeitura Municipal de Valinhos, com limitação de 25 pessoas. Desta forma, será dada prioridade à participação presencial para Conselheiros Municipais de Saúde titulares, ou na ausência do titular, para o suplente correspondente, totalizando 22 vagas para estes, pois as outras 03 vagas estão reservadas para pessoal de apoio. Os demais Conselheiros poderão participar via aplicativo TeamLink (tendo em vista a pandemia COVID-19), evitando aglomeração de pessoas. Participaram os seguintes conselheiros titulares: presencial: Francisco Antonio Marmo, Edvaldo Alcântara Alves, Luciano Moura Martins, Carina Missaglia, Carina Fernanda Leveiro Previali, Cláudia Maria dos Santos e Paulo Henrique Spiegelh, por videoconferência: Paulo Henrique Crivellari, Alzeni dos Santos Camargo, Patricia R. Furlan Fessel e Carolina Spiegelh Rossi; conselheiros suplentes: presencial: Fabiana Mello Lima, por videoconferência: Ana Lia dos Santos Brasil, Márcia Bernardes de Souza Bueno, Ana Maria Ferreira de Sousa Oliveira, Isabel Cristina Sousa Vieira dos Santos, e a reunião iniciou-se às 14:30hs, com 16 (dezesseis) participantes, sendo 13 (treze) os conselheiros com direito a voto; o Presidente, Conselheiro Sr. Edvaldo, cumprimenta a todos e inicia a reunião agradecendo a presença dos participantes, em seguida, passa a palavra ao primeiro secretário da mesa diretora, conselheiro Sr. Luciano, para leitura da convocação e pauta da reunião, o primeiro secretário conselheiro Sr. Luciano, também agradece a presença dos participantes, em seguida prossegue com a leitura da convocação e pauta; I - EXPEDIENTE: I. Comunicação e justificativa de ausências de conselheiros: o primeiro Secretário, Conselheiro Sr. Luciano, informou que justificaram a ausência os conselheiros titulares: Vera Lucia Leite da Silva, Maria Aparecida Frezzato de Oliveira, João Batista Alves, Renata Lobo Catusso, Gabriel de Sousa Vieira, Pedro Sidnei Pellegrini, Dirceu Pedross do Amaral, Francisco Eri Cruz, André Ricardo Obici, suplentes, Antonio Bufalieri, Erick Alfredo Erhardt, Renata Stoppiglia, Francisco Soares Macedo, Amanda de Medeiros Batista dos Santos, Lucitene Maria dos Santos Sampaio, Antonio Guerino Filho, Eni Berci Pinho, Pedro Pazinato Andreoli, Betânia Gomes de Souza, Glaucio César Ceranto, Lânia Cristina Wolf e Elias de Souza Maciej; e em seguida passa a palavra ao Presidente Conselheiro Sr. Edvaldo que justificando a necessidade da reunião extraordinária de acordo com o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, na sequência passa a palavra ao Conselheiro Sr. Luciano para leitura da convocação e pauta, antes de iniciar a leitura, Sra. Ana Lia interrompe para perguntar quais os conselheiros que participam presencialmente e quantos são representantes do segmento de usuário, a Secretária Executiva Srª Thais, responde que no momento são 7 (sete) conselheiros presentes, sendo os conselheiros Srs. Marmo e Edvaldo os representantes do segmento dos usuários, esclarecido o questionamento na Srª Ana Lia, o Conselheiro Sr. Luciano inicia a leitura da convocação e pauta; II - ORDEM DO DIA: I. Apresentação, discussão e votação do Regimento Interno e Cronograma da 11ª Conferência Municipal de Saúde: em seguida, o Presidente, Sr. Edvaldo, passa a palavra ao conselheiro Sr. Luciano, para iniciar a leitura do Regimento Interno da 11ª Conferência Municipal de Saúde, sendo interrompido pela Srª Ana Lia que questiona o porque não foi encaminhado material com antecedência aos conselheiros, o Sr. Luciano esclarece que a Comissão Organizadora não dispunha de tempo para elaboração do Regimento Interno da 11ª Conferência Municipal de Saúde e o encaminhamento com antecedência para os conselheiros, esclarecido o questionamento da Srª Ana Lia, o Sr. Luciano inicia a leitura do Regimento Interno da 11ª Conferência Municipal de Saúde, após a leitura passa a palavra para o conselheiro Sr. Paulo para apresentação do tema da conferência que é o Fortalecimento da Atenção Básica e os eixos: I. Reestruturação da Atenção Básica e II. O impacto na Saúde Mental causado pela Pandemia da Covid-19, após o conselheiro Sr. Paulo fazer as considerações acerca do tema e eixos e esclarecido os questionos dos conselheiros passa a palavra para o Sr. Luciano apresentar o Cronograma após a leitura e esclarecido os questionos dos conselheiros, passa a palavra para o Presidente Sr. Edvaldo que em seguida coloca em votação Regimento Interno e Cronograma da 11ª Conferência Municipal de Saúde, não havendo objeção o Regimento Interno e Cronograma da 11ª Conferência Municipal de Saúde foram aprovados por unanimidade, II. Assuntos gerais: disponibiliza tempo para manifestação dos conselheiros presentes quanto a realização das reuniões de forma parcialmente presencial, não havendo manifestação dos conselheiros, o presidente, conselheiro Sr. Edvaldo, encerrou a sessão às 15h45, na qual eu Thais Rocha Felipe, Secretária Executiva do Conselho Municipal da Saúde, redigiu a presente ata, que após lida e aprovada será lançada em livro próprio e assinada pelo Presidente e Secretária Executiva, de acordo com o Art. 19, do Regimento Interno.

Edvaldo Alcântara Alves
Presidente do Conselho Municipal da Saúde

Thais Rocha Felipe
Secretária Executiva Conselho Municipal da Saúde

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS

PORTARIA N.º 3.168 DE 28 DE JUNHO DE 2021

Prorroga o prazo da Portaria nº 2.988/2019 que concede licença para tratar de interesse particular ao servidor Igor Fernando da Silva.

Eng.º FELIPH COMUNI TORDIN, Presidente do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO os elementos constantes no Expediente Administrativo Protocolado sob nº 539/2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar Com fundamento no artigo nº 201 e/o artigo nº 207, da Lei nº 2.018, de 17 de janeiro de 1986 Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos, Licença para tratar de interesse particular, sem vencimentos ou remuneração ao servidor Igor Fernando da Silva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Programador de Serviços, lotado na divisão de Manutenção do Sistema de Água do Departamento de Operação e Manutenção, por um período de 11 (um) ano, a partir de 27 de junho de 2021.

Valinhos, 28 de junho de 2021.

Eng.º FELIPH COMUNI TORDIN
Presidente

ALUÍSIO JOSÉ MAMPRIN BRUNELLO
Diretor do Departamento Administrativo

Redigida e lavrada consoante os elementos constantes no Expediente Administrativo nº 539/2019.

MARCELO TADASHI NISHIHARA
Diretor da Divisão de Pessoal em substituição

PLANTÃO DE ATENDIMENTO DE SITUAÇÕES EMERGENCIAIS - PASE

Lei Municipal nº 3.182/1998 – Decreto Municipal nº 5.049/1999
Resolução DAEV nº 461/2003

Em atendimento ao disposto nas normas em referência, bem como nas C.I.'s nº 25/2021 – Departamento de Operação, nº 47/2021 – Departamento de Manutenção, nº 17/2021 – Departamento de Almoxarifado Geral, nº 12/2021 – D.C.O./Departamento Administrativo, nº 17/2021 – D.T./Departamento Administrativo e nº 34/2021 – Divisão Administrativa/Departamento Administrativo, segue abaixo a relação de servidores do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos – DAEV, que deverão ficar à disposição, após o horário normal de expediente de trabalho, fora da repartição em que estiverem lotados, durante o mês de julho de 2021:

Table with 4 columns: Matrícula, Servidor, Divisão/Seção, Celular (019). Lists various staff members and their contact information.

DAEV, em 01 de julho de 2021.

Adriano Fábio Corazzari
Departamento de Manutenção
Diretor

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOSE APARECIDO BORDAO ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 3-HJUNQ-1000-61JO-43FK

CPF: 339.266.338-75      CRF: 50569      SP  
 Resp. Técnica (Principal) - Assunção: JOÃO LUIZ DORTA      SP  
 CPF: 149.946.478-95      CRF: 50.205

Valinhos, 07 de junho de 2021

**CARINA MISSAGLIA**  
 SECRETÁRIA

**CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS**  
 DIRETORA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA

### EDITAL 227 / 2021

O DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA **defer** as solicitações referentes ao LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA dos estabelecimentos abaixo relacionados:

No. Protocolo: 15176/2018  
 Razão Social: ZAY SERVIÇOS DE ANÁLISES QUÍMICAS LTDA  
 CNPJ/CPF: 09.241.991/0002-50  
 Endereço: AV.GESSY LEVER  
 Complemento: LOTE:18 / QUADRA G - LOTEAMENTO: JARDIM SÃO FRANCISCO

FRANCISCO

Bairro: LENHEIRO  
 Município: VALINHOS  
 CEP: 13272-000  
 Resp. Legal: ALESANDRE PEDROSA  
 CPF: 900.785.516-68  
 Resp. Técnico: ENG.º MARCO ANTONIO MAURO  
 CPF: 275.311.958-95 CREA: 5062538635 UF: SP

Valinhos, 02 de junho de 2021

**CARINA MISSAGLIA**  
 SECRETÁRIA

**CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS**  
 DIRETORA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA

### EDITAL 228 / 2021

O DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA vem pelo presente, comunicar o **INDEFERIMENTO** da solicitação abaixo relacionada:

Protocolo n.º 763/2021 - Licença Sanitária Inicial a - DJUH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA.

Valinhos, 02 de junho de 2021

**CARINA MISSAGLIA**  
 SECRETÁRIA

**CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS**  
 DIRETORA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA

### EDITAL 229 / 2021

O Departamento de Saúde Coletiva, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade de Multa** n.º 0104 série C, à empresa **COMÉRCIO DE SUCATAS DE METAIS MARCIANO LTDA**

Conforme o disposto no(s) Art. 12 c/c incisos I e II do art. 14+ art. 92+ art. 93+ art. 110, 112 c/c inciso III e XIX do art. 122 e 127 da Lei Estadual 10.083/1998, combinados com art. 27 da Lei Estadual n.º 10.083/1998 e de acordo com o disposto no art. 4º da Lei Municipal n.º 4.212/2007.

Valinhos, 02 de junho de 2021

**CARINA MISSAGLIA**  
 SECRETÁRIA

**CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS**  
 DIRETORA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA

**\*\* CONSELHOS MUNICIPAIS \*\***

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ata da 455ª (quadringentesima quinquagésima quinta) reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do biênio 2019-2021, aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e um (25/05/2021), em primeira chamada às oito horas e trinta minutos (08:30h), na modalidade virtual pelo aplicativo Google meet, em razão da pandemia COVID-19. Foi conferida a presença dos participantes por chamada seguindo a lista de presença, se constatando os seguintes participantes: Presentes os conselheiros, conforme Lista de Presença: Conselheiros Titulares: Ana Paula Milaneze, Hugo Koji Miura, Marcos Antonio Lopes, Rodrigo Fernando Piera Agostinho, Andréia Gomes Araújo, Aline Cristina do Prado, Jéssica J. Martins Marques, José Rodinei Bazetto, Thais Aguiar de Albuquerque, Maria Teresa D. N. J. E. de Souza Amaral, e Lia Aparecida Gomes da

Silva Montanini. Conselheiras Suplentes: Marta Cristina do Nascimento, José Caetano de Souza e Eduardo Barroso. Justificaram a ausência: Raquel Cristina Sarranoni da Costa, Barbara de Assis Urbano, Lidiane de Fátima Recco e Andréia Tescarollo. Participou como convidada, Danielle Fernandes Capuli. Ordem do dia: I - Indicação de um conselheiro para substituição na Comissão Especial de Sindicância, a conselheira Bárbara Urbano declinou por motivos particulares e em função disto, a conselheira Marta Cristina do Nascimento se coloca como pretendente da função e por unanimidade, compõe como membro na referida Comissão, ficando deliberado, ainda, que, o prazo para a execução do trabalho comece a contar a partir da publicação da alteração da Portaria nº 02/2021 com a nova composição. II - Retorno das Comissões: A Comissão de Inscrição relata o trabalho realizado na análise das documentações, diante da solicitação de inscrição no CMDCA da entidade: Grupo de Apoio à Adoção Nova Vida, bem como seu projeto: Acompanhamento Pré e Pós Adoção, da mesma entidade. Com o parecer favorável da comissão, a assembleia delibera pela inscrição dos mesmos. III - Eleição CMDCA: O presidente informa que até o momento, o ofício encaminhado à Secretaria de Assuntos Jurídicos, solicitando parecer a respeito da possibilidade de extensão do mandato deste Conselho até a finalização do processo de eleição e a posse dos novos conselheiros, não teve resposta. A Teresita manifesta sua preocupação uma vez que findo o mandato e o Conselho fica inativo. O presidente se compromete a fazer contato, pessoalmente, com o novo secretário da pasta, assim como, com o gabinete do poder executivo para articular tal possibilidade. Para dar início ao Processo eleitoral, foi composta uma Comissão Eleitoral para Processo Eletivo da gestão 2021-2023, com os seguintes membros representantes da Sociedade Civil. Ficando decidido que esta comissão será extinta com o término do mandato: José Rodinei Bazetto, Andréia Gomes Araújo e Aline Cristina do Prado. IV - Edital de Chamamento: O edital foi publicado no dia 18 de maio, e com o objetivo de auxiliar as entidades pretendentes nos esclarecimentos de dúvidas de forma transparente, a equipe que trabalhou na confecção do edital realizará uma Audiência Pública no dia 27 de maio, às 8:30 (Oito horas e trinta minutos). Nada mais havendo a tratar, às dez horas e vinte minutos (10:20) encerrou-se a 455ª reunião, a qual eu, Ana Paula Milaneze redigi e lavrei a presente ata, que vai por mim e pelo Presidente José Rodinei Bazetto, quem dirigiu os trabalhos, assinada e após aprovada terá seu extrato publicado na Imprensa Oficial do Município de Valinhos (Art. 27/RJ).

Ana Paula Milaneze  
 1ª Secretária

José Rodinei Bazetto  
 Presidente do CMDCA

## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### CME

#### CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Educação - CME, através de sua Presidente, CONVOCA seus integrantes para a 222ª Reunião Plenária Extraordinária, que irá ocorrer no dia 08/05/2021, (terça-feira), às 8h30, de modo remoto, através de aplicativo, conforme orientação das autoridades competentes.  
 Em caráter chamado com a presença mínima de cinquenta por cento mais um dos Conselheiros, com direito a voto e, em segunda chamada, trinta minutos após o horário determinado, com um mínimo de 6 membros, sendo 2 de cada segmento - Representantes do Poder Público Municipal, Representantes dos profissionais da área e Representantes da sociedade civil (Art. 22, § 1º).

#### PAUTA

- a) - ORDEM DO DIA:
  - I. Informes;
  - II. Reorganização dos GTs frente a eleição do CME, o que ainda é possível retomar e formação da Comissão Eleitoral (reunião extraordinária com pauta única);
  - III. Retomada da Comissão de Revisão do Estatuto do Magistério;
  - IV. Balanço e ações sobre a retomada das atividades presenciais nas escolas.

Valinhos, 01 de junho de 2021.

Rechel Pinheiro  
 Presidente do CME.

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

### RESOLUÇÃO CMS Nº 23/2021 De 01 de junho de 2021

**"Aprova o Regimento Interno e Cronograma da 11ª Conferência Municipal da Saúde, na forma que especifica"**

O Conselho Municipal de Saúde - CMS, na 397ª Reunião Plenária Extraordinária, realizada no dia 01 de junho de 2021 de conformidade com normas legais e regimentais.

#### CONSIDERANDO:

\* A realização da 11ª Conferência Municipal de Saúde de Valinhos e as de liberações ocorridas na 397ª Reunião Plenária Extraordinária, realizada no dia 01 de junho de 2021;

#### RESOLVE:

Artigo 1º Aprovar, por unanimidade, o Regimento Interno e Cronograma da 11ª Conferência Municipal da Saúde.

Artigo 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pela Plenária, devendo ser publicada na Imprensa Oficial do Município.

Valinhos, 01 de junho de 2021.

Edvaldo Alcântara Alves  
Presidente do Conselho Municipal da Saúde

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 23 de 01 de junho de 2021, nos termos do Art. 1º, § 1º, da Lei nº 2.387 de 25 de junho de 1991.

Carina Missaglia  
Secretária da Saúde

## REGIMENTO INTERNO 11ª CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VALINHOS

APROVADO NA 397ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VALINHOS REALIZADA EM 01/06/2021

### CAPÍTULO I NATUREZA, FINALIDADE E REALIZAÇÃO

Art. 1º A 11ª Conferência Municipal de Saúde, convocada pelo Decreto nº 10.820, de 21 de maio de 2021, será realizada nos dias 23 e 24 de junho de 2021, na modalidade presencial e on-line com o tema: "Fortalecimento da Atenção Básica".

§ 1º Os eixos temáticos a serem trabalhados no evento serão:

- I. Reestruturação da Atenção Básica;
- II. O impacto na Saúde Mental causado pela Pandemia de Covid-19.

§ 2º Caso haja impedimento sanitário devido à pandemia da Covid-19 para realização do evento na modalidade pretendida os encontros acontecerão somente on-line.

Art. 2º A 11ª Conferência Municipal de Saúde será realizada no Plenário da Câmara Municipal de Valinhos, situada à Rua Ângelo Antônio Schiavinato, nº 59, Residencial São Luiz, Valinhos/ SP, com capacidade, atualmente, para 35 (trinta e cinco) participantes.

§ único O aplicativo de realização do evento na modalidade on-line será divulgado no site da Prefeitura de Valinhos.

Art. 3º As etapas da Conferência Municipal de Saúde consistem:

- I. 1ª etapa: dia 23 de junho no período da manhã, das 09h às 12h, e no período da tarde, das 13h30 às 16h30 (Pré-Conferência);
- II. 2ª etapa: dia 24 de junho no período da tarde, das 13h às 16h30 (Conferência).

Art. 4º A Conferência Municipal de Saúde do Município de Valinhos será o foro de debates sobre a saúde, aberto a todos os segmentos da sociedade e terá por finalidade implementar as ações que cumpram as metas estabelecidas pelas diretrizes pertinentes ao tema da 11ª Conferência Municipal de Saúde, idealizando propostas para a reestruturação da política de saúde do Município, buscando, assim, um Plano Municipal de Saúde que garanta a melhoria dos serviços prestados à população.

### CAPÍTULO II COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 5º A Comissão Organizadora da 11ª Conferência Municipal de Saúde é composta por:

I. Representantes do segmento de Usuários:

Edvaldo Alcântara Alves;  
Francisco Antonio Marmo;  
João Batista Alves;  
Paulo Henrique Crivellari;

II. Representantes do segmento de Profissionais da Área da Saúde:

Alzeni dos Santos Camargo;  
Luciano Moura Martins;

III. Representantes do segmento Gestor

Claudia Maria dos Santos;  
Paulo Henrique Speglich.

§ 1º Equipe de apoio: Thais Rocha Felipe, Sandra Alves Rodrigues, Milton Carlos Silveira e Christian Tordin Madsen.

§ 2º Compete à Comissão Organizadora da 11ª Conferência Municipal de Saúde deliberar acerca das normas de organização e funcionamento e julgar os casos omissos a esse Regimento.

### CAPÍTULO III PARTICIPAÇÃO POPULAR

Art. 6º Poderão participar da Conferência Municipal de Saúde toda a população residente em Valinhos/SP e representantes de Entidades Assistenciais da Área da Saúde do município mediante inscrição e envio de propostas através do e-mail cms@valinhos.sp.gov.br ou formulário próprio disponibilizado em plataforma eletrônica, no período de 14 a 18 de junho de 2021.

§ 1º Serão disponibilizados 35 (trinta e cinco) assentos para participação presencial, conforme ordem de inscrição e opção para esta modalidade, desde que não haja restrição sanitária impedindo a participação presencial.

§ 2º Para as inscrições que ultrapassem o limite estabelecido no parágrafo anterior será disponibilizada a participação na modalidade on-line.

§ 3º Somente as inscrições efetuadas nos termos do caput deste artigo receberão a confirmação para participação nos dois dias de evento.

§ 4º Ao efetivar a inscrição, o participante automaticamente autoriza o uso de imagem, áudio e eventuais mensagens de texto inseridas no chat da plataforma disponibilizada para o evento.

Art. 7º Haverá lista de presença para os participantes de forma presencial e aqueles que participarem por meio de aplicativo a presença será contabilizada pela equipe de apoio ou por meio de ferramenta do aplicativo a ser utilizado.

Art. 8º Todos os participantes terão direito a voz e voto.

§ único O direito a voz será exercido mediante inscrição no período oportuno, conforme cronograma a ser disponibilizado no dia de cada evento.

### CAPÍTULO IV PROGRAMAÇÃO

Art. 9º A Programação prevista para 11ª Conferência Municipal de Saúde terá o seguinte cronograma:

I. Dia 23 de junho:

- Período da manhã:
  - 9h: Abertura Oficial (Secretária da Saúde e Prefeita);
  - Palestra Eixo 1: Reestruturação da Atenção Básica;
  - Palestra Eixo 2: O impacto na Saúde Mental causado pela Pandemia de Covid-19
- Período para envio de propostas relacionadas aos eixos 1 e 2 (formulário on-line e presencial);
- 12h: Finalização do evento no período da manhã.

Período da tarde:

- 13h30: Considerações sobre as propostas enviadas por participantes;
- Agrupamento e exposição das propostas enviadas;
- 16h30: Finalização do evento no período da tarde.

II. Dia 24 de junho:

- 13h: Consolidação das propostas para votação na ordem prioridade de ações (presencial ou plataforma on-line);
- Divulgação da votação para inclusão no Relatório Final;
- 16h30: Finalização do evento.

§ único A Pré-Conferência e a reunião final da Conferência serão iniciadas com qualquer número de presentes.

### CAPÍTULO V DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 10 As despesas decorrentes com a organização geral para a realização da 11ª Conferência Municipal de Saúde serão suportadas através de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.

### CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11 Este Regimento entra em vigor na data de sua aprovação em reunião Plenária no Conselho Municipal de Saúde do Município de Valinhos.

Valinhos/SP, 01 de junho de 2021

Comissão Organizadora da 11ª Conferência Municipal de Saúde.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS COMUNICA o cronograma da 11ª Conferência Municipal de Saúde, conforme segue:

DATA	DESCRIÇÃO
12/05	Convocação para reunião extraordinária <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aprovar a conferência</li> <li>• Definir data - 23 e 24/06</li> <li>• Definir tema</li> </ul>
14/05	Realização da reunião extraordinária - Sala Ivan Fleury
14/05	Publicar resolução CMS
17/05	Envio do processo de conferências para a SS a fim de enviar ao Gabinete para expedição de convocação da conferência com as informações decididas na reunião de dia 14/05
21/05	Previsão de publicação do ato de convocação pela Prefeita (Decreto)
17/05	Colocar na pauta da reunião ordinária do dia 26/05 <ul style="list-style-type: none"> <li>• Constituição da Comissão Organizadora;</li> </ul> Obs.: Comissão composta por: 2 gestores, 2 profissionais da saúde, 4 usuários, totalizando 8 integrantes.
27/05	Convocação para reunião extraordinária <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aprovação do Regimento Interno da Conferência;</li> <li>• Definir o modelo de conferência, eixos temáticos e cronograma</li> </ul>
01/06	Reunião Extraordinária
02/06	Trabalho da comissão <ul style="list-style-type: none"> <li>• ampla divulgação e convite</li> </ul>
14/06 a 18/06	Período de inscrições e envio de propostas via formulário eletrônico disponibilizado no site da Prefeitura de Valinhos e e-mail cms@valinhos.sp.gov.br
23 e 24/06	Conferência Municipal: 23/06 (período da manhã e da tarde)/ 24/06 (período da tarde).
05/07 a 08/07	Divulgação do Relatório Final e encaminhamento para gestão para subsidiar o Plano Municipal de Saúde

Valinhos, 01 de junho de 2021

Comissão Organizadora

## DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS

### RESOLUÇÃO Nº 602, DE 1º DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre normas e procedimentos para controle e redução das despesas a serem adotadas no âmbito do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO os elementos constantes do processo administrativo nº 389/2021-DAEV,

meiro Ivair para que na condição de secretário de Planejamento dessa atenção especial ao Processo 376/2021 referente a uma construção irregular sem projeto aprovado, sem licença de obra, já multada, já tecnicamente embargada, mas que continua em pleno andamento no bairro Country Club, na rua Gervásio Manoel Cândido na quadra 22 lote 8 em total desafiou a autoridade pública. A conselheira Júlia completou a fala solicitando uma fiscalização intensa no bairro todo pois não é apenas nessa obra que existe irregularidade e foi acompanhada na solicitação feita pela conselheira Juliana que afirmou ser realidade a mesma situação também no bairro Vale Verde. O conselheiro Ivair informou que já havia conversado com o Secretário de Obras no sentido de mudarem a postura na tratativa desse tipo de infração e lei adotando medidas mais enérgicas até o ponto de impedir com barreiras a continuidade da obra destes construtores que desafiam o Poder Público. Solicitou que o Conselho auxilie as Secretarias no enfrentamento desse comportamento danoso ao município. O conselheiro Juliano Fujita questionou se o poder Público tem algum controle de risco biológico dos materiais transportados por caminhões que ficam estacionados na frente da Bionovis e podem sofrer acidentes, furtos, saques, perdas e solicitou em seguida que o Poder Público estude e implante o pagamento para serviços ambientais para as empresas que contribuiriam muito para os produtores locais. O senhor Jefferson explicou que os caminhões ali estacionados pertencem às empresas próximas e que inclusive atrapalham a logística da Bionovis. E que os caminhões da Bionovis são refrigerados e não correm riscos de acidentes biológicos. O morador Adilson Rodrigues afirmou que já viu motorista sair do caminhão em frente a Bionovis e entrar na empresa. Afirmou também ser proprietário da chácara que sofre inundação e que foi durante e após a construção do prédio ocupado pela empresa e que houve aterramento e assoreamento e passou a ocorrer as enchentes no local sem que houvesse qualquer compensação ambiental nem sequer atenção às ocorrências. Relatou a necessidade da presença e ação da Defesa Civil, Polícia e até helicóptero para tirar pessoas de dentro da chácara em ocorrência depois da instalação da Bionovis no local. Completou que existe saída de água em tubos vindos da Bionovis que acabam por seguir para sua chácara. A Presidente Juliana Fleitas solicitou ao conselheiro e também Secretário de Mobilidade Urbana Márcio Aprígio para realizar fiscalização no local onde os caminhões estacionam irregularmente e tome providências que impeçam a continuidade de utilização da via pública. O conselheiro Márcio Aprígio reconheceu existir problemas no trânsito na proximidade devido a este uso irregular de estacionamento na Alameda Itajubá e até retiradas de placas de sinalização de Proibido estacionar e se comprometeu a tomar providências. Segundo o senhor Jefferson, da Bionovis, o volume de água no local recebe uma contribuição vinda da Rodovia Anhangüera, justificando a reclamação do senhor Adilson. A senhora Maria Amélia ratificou a existência de conflito no uso das vias no local e concluiu ser consequência da incompatibilidade do uso e ocupação do solo com as condições de infraestrutura. A senhora Teresinha manifestou sua preocupação questionando se o arquivamento de informações pelo Conselho em navegação com acesso disponibilizado aos cidadãos em geral, uma vez que entende ser esse acesso um direito a todos. A Presidente informou que está iniciando esta modalidade de arquivamento visando a possibilidade de acesso de tudo que possa ser disponibilizado mas também está se assegurando de manter em sigilo o que prevê a lei de proteção de dados. A medida que consiguirmos evoluir na disponibilização de informações isto será feito. O senhor Armando Amaral contribuiu com o a manifestação de que seria importante a Prefeitura disponibilizar uma sala para consulta de documentos e informações necessárias cumprindo assim a lei de acesso a informação. A presidente encerrou a reunião agradecendo a todos os presentes e colocando-se a disposição para receber sugestões de melhorias para sempre melhorar a qualidade dos trabalhos do Conselho. Como primeiro secretário redigiu a presente ata que depois de lida e aprovada pelos conselheiros será assinada por mim e pela Presidente e publicada na imprensa oficial do município.

Antonio Carlos Panunzi  
1º Secretário

Juliana Rita Fleitas  
Presidente

## CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Em virtude de problemas de saúde oriundos da COVID-19 desde março de 2021, **RENUNCIO à posição de Presidente e Membro do Conselho Municipal de Turismo de Vainhos – COMTUR.**

Agradeço aos parceiros Conselheiros pela trajetória e solicito gentilmente que prossigam com as demais providências para continuidade dos trabalhos deste Conselho.

Vainhos, 14 de junho de 2021.

Renato Caparica Aparicio  
Presidente

## CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB

Ata nº 173 (centésima septuagésima terceira) Reunião Extraordinária, do Conselho de Desenvolvimento a Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho FUNDEB, biênio 2021-2022, realizada aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte um (17/05/2021) e devido a Pandemia do Covid-19, a reunião ocorreu de forma on-line em primeira chamada às quatorze horas e trinta minutos (14h30) na plataforma Google Meets. Estando presente nesta reunião os membros do Conselho: Armando de Souza Amaral, Vanessa Giardello, Sônia Maria de Moura Salles Ferreira, Margareth Botião, Deise de Oliveira da Silva, Nadir Vidal, Claudio da Silva Pereira, Richard Pagnola Casanova, Cremilson Madrona e Anderson Rogério Reis Santos presidente da gestão anterior para dar assessoramento aos novos conselheiros. Seguido com os trabalhos, foram apresentados os seguintes tópicos para deliberação:

1. Candidatura aos cargos de Presidente e Vice-Presidência da mesa diretora. 2. Votação da mesa diretora e nomeação dos cargos. 3. Atas da gestão anterior ainda não referendadas. 4. Prestação de Contas: balancete do último trimestre de 2020 não foi analisado/aprovado pela última gestão, ao final de dezembro de 2020 ainda sem análise e aprovação. 5. Definição de data da próxima reunião do conselho. Aberto os trabalhos, passaram as deliberações. Candidatura aos cargos de Presidente e Vice-Presidência a Mesa Diretora. 6. Reação da Primeira Ata. 7. Composição dos membros do Conselho Gestão 2021-2022: as Conselheiras Sônia Maria de Moura Salles Ferreira e Deise de Oliveira da Silva, se candidataram para a Presidência da mesa diretora, permanecendo acertado que aquela que tivesse o segundo lugar, permaneceria como vice-presidente. Votação e nomeação aos cargos de Presidência e Vice-Presidência da Mesa Diretora: Realizada a votação, e por maioria dos votos a Sra. Deise de Oliveira da Silva foi eleita a Presidente da Mesa Diretora, tendo a Conselheira Sônia Maria de Moura Salles Ferreira permanecido como vice-presidente da mesa diretora. As 03 (três) Atas da Gestão anterior não referendadas: o Sr. Anderson, explicou que devido a pandemia do covid-19, as reuniões presenciais foram suspensas, tendo sido realizadas por video conferência, razão da impossibilidade (falta) de aprovação nas três atas. Foi sugerido que o novo conselho referendasse as três atas sem aprovações. Não tendo sido aceito por unanimidade pelos novos Conselheiros por total desconhecimento das deliberações contidas nas 03(três) atas sem aprovação. Assim, permaneceu estabelecido que a Sra. Vanessa Giardello, representante da Secretaria de Educação, verificaria com o jurídico a forma de resolução da aprovação das 03 (três) atas sem referendo aos conselheiros da gestão anterior. Prestação de Contas (balancete): O Sr. Anderson informou que a gestão anterior finalizou as análises das contas até o terceiro trimestre de 2020. O mandato da gestão finalizou em 16/12/20, desta forma ficou pendente o quarto trimestre (outubro, novembro, dezembro) do ano de 2020 e todos os meses de 2021, ou seja, janeiro, fevereiro, março, abril e maio/21. A atual gestão deve fazer a análise trimestral das contas para apresentar parecer das contas e bimestramente deve ser feita a aprovação das contas no SIOPE. Os Conselheiros, também, por unanimidade não aceitaram emitir parecer sobre a prestação de contas realizada anteriormente a atual gestão, por desconhecimento de conteúdo, tendo a Sra. Vanessa Giardello se responsabilizado em levar o tema ao jurídico, para resolução. Data da próxima reunião: ficou estabelecido que verificassem data e horário, informando posteriormente. Redação da Primeira Ata: ficou deliberado que a redação da primeira Ata ficaria sobre a responsabilidade da Vice-Presidente até a composição do Secretário do Conselho conforme disposto no Regimento Interno do CACS-FUNDEB. Composição dos membros do Conselho gestão 2021-2022:

- I - Representantes do Poder Executivo:  
Titular: Vanessa Giardello  
Suplente: Miriam Correa Diniz Barreto
- II - Representantes da Secretaria da Fazenda:  
Titular: Gustavo de Oliveira Ferreira  
Suplente: Vitor Aparecido de Oliveira Santos
- III - Representantes dos diretores das escolas básicas públicas:  
Titular: Deise de Oliveira Silva  
Suplente: Cremilson Nascimento Madrona
- IV - Representantes dos professores das escolas básicas públicas:  
Titular: Nadir Vidal  
Suplente: Luciano Shigueru Sakurai
- V - Representantes dos servidores técnico-administrados das escolas básicas públicas:  
Titular: Richard Pagnola Casanova  
Suplente: Maria Silvana de Oliveira Macedo
- VI - Representantes dos pais de alunos das escolas básicas públicas:  
Titular: Sônia Maria de Moura Salles Ferreira  
Suplente: Margareth Aparecida Botião Silva  
Titular: Rafaela Barreira Valério da Silva  
Suplente: Renata Bongaruner
- VII - Representantes dos alunos das escolas básicas públicas:  
Titular: Alaide da Silva  
Suplente: Ricardo Meuciros Rodrigues  
Titular: Antonio Francisco dos Santos.  
Suplentes: Jaqueline da Silva Vieira
- VIII - Integrantes do Conselho Municipal de Educação:  
Titular: Armando de Souza Amaral  
Suplente: Renata Maria
- IX - Representantes do Conselho Tutelar:  
Titular: Claudio da Silva Pereira  
Suplente: Debora Batista Lopes Guimarães

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião pela Senhora Vanessa Giardello e esta ata registrada por, Sônia Maria de Moura Salles Ferreira, e em razão da pandemia do covid-19, a presente ata será transmitida via WhatsApp ou por endereço eletrônico aos demais membros do Conselho, para leitura e aprovação na próxima reunião deste Conselho.

Vainhos, 17 de Maio de 2021.

Sônia Maria Salles Ferreira  
Titular representante dos pais das Escolas Básicas Municipais

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS Nº 24/2021  
De 14 de junho de 2021

“Aprova a Adesão do Município de Vainhos ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Metropolitana de Campinas (CISMETRO), na forma que especifica”

O Conselho Municipal de Saúde - CMS, na 398ª Reunião Plenária Extraordinária, realizada no dia 14 de junho de 2021 de conformidade com normas legais e regimentais.

**CONSIDERANDO:**

A Adesão do Município de Valinhos ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Metropolitana de Campinas (CISMETRO) e as deliberações ocorridas na 398ª Reunião Plenária Extraordinária, realizada no dia 14 de junho de 2021;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Aprovar, por unanimidade, Adesão do Município de Valinhos ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Metropolitana de Campinas (CISMETRO).

**Artigo 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Artigo 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pela Plenária, devendo ser publicada na Imprensa Oficial do Município.

Valinhos, 14 de junho de 2021.

Edvaldo Alcântara Alves  
Presidente do Conselho Municipal da Saúde

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 24 de 14 de junho de 2021, nos termos do Art. 1º, § 1º, da Lei nº 2.387 de 25 de junho de 1991.

Carina Missaglia  
Secretária da Saúde

**DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS****Termo de Contrato nº 015/2021-DAEV**

Contratante: Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos  
Contratada: VITTA QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
CNPJ: 10.745.687/0001-48

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de cloreto férrico líquido para uso no tratamento de água destinada ao abastecimento público, em conformidade com as quantidades e especificações contidas do Anexo II – Termo de Referência do Edital.

Valor: R\$ 690.990,00 (seiscentos e noventa mil, novecentos e noventa reais), sendo R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais) o preço da tonelada.

Empenho nº 1209-000, de 08 de junho de 2021, no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), sendo que o saldo remanescente será empenhado oportunamente, natureza de despesa nº 3.3.90.30.00 e classificação funcional programática nº 106/17.512.0011.2.020.

Vigência: 12 (doze) meses  
Processo de compras nº 112/2021, Pregão Eletrônico nº 04/2021  
Data assinatura: 11 de junho de 2021

**Termo de Contrato nº 016/2021-DAEV**

Contratante: Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos  
Contratada: GENERAL CHEMICAL COMÉRCIO E DERIVADOS EIRELI  
CNPJ: 05.860.142/0001-42

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de cloreto férrico líquido para uso no tratamento de água destinada ao abastecimento público, em conformidade com as quantidades e especificações contidas do Anexo II – Termo de Referência do Edital.

Valor: R\$ 358.891,00 (trezentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e noventa e um reais), sendo R\$ 1.453,00 (mil quatrocentos e cinquenta e três reais) o preço da tonelada.

Empenho nº 1210-000, de 08 de junho de 2021, no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), sendo que o saldo remanescente será empenhado oportunamente, natureza de despesa nº 3.3.90.30.00 e classificação funcional programática nº 106/17.512.0011.2.020.

Vigência: 12 (doze) meses  
Processo de compras nº 112/2021, Pregão Eletrônico nº 04/2021  
Data assinatura: 11 de junho de 2021

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – DAEV**

Pelo presente Edital notificamos o requerente abaixo citado, a comparecer junto ao DAEV- Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, situado na Av: Orozimbo Maia, 1054, Vila Sônia. Valinhos-SP, no setor de Serviço Social, dentro do prazo de cinco dias úteis, a contar da data da publicação, para tratar de assuntos referentes ao Processo indicado abaixo.

André Luis Nuéis Vasques – Processo: 167/2018 -1 – DAEV  
Ari Alves Nogueira – Processo: 1924/2017- 1 e Processo: 2816/2019  
Osmarino Valdevino Narciso – Processo: 1244/2018  
Beatriz Gertrudes- Processo: 1575/2020

O não comparecimento no prazo estipulado implicará em que o processo tenha a sua movimentação por interesse da Municipalidade.

E para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital.

**Aviso de Licitação**

Concorrência nº 01/2021  
Processo de Compras nº 532/2021  
Data da realização da sessão pública: 03/08/2021  
Acolhimento dos envelopes até às 09h30min.  
Horário de início da sessão: às 09h45min.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia, especializada para prestação de serviço de substituição de redes de cimento amianto nos bairros Jardim Pinheiros e Vila Santana e setorização das áreas, de acordo com as especificações do Edital.

Para baixar o Edital acesse o site: <https://www.daev.org.br/licitacao>, ou consultar o Edital impresso na R. Orozimbo Maia, 1054 VI Sônia Valinhos/SP. Demais informações, fone (019) 2122-4410 ou [compras@daevo.org.br](mailto:compras@daevo.org.br).

Anderson Zorzato  
Divisão de Licitações e Compras

Feliph Comuni Tordin  
Presidente / Autoridade Competente

**ATOS DO LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL****DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO****PORTARIA N.º 1.170/2021**

Franklin Duarte de Lima, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso de suas atribuições legais,

Com fundamento no artigo 131, inciso I, da Lei nº 2.018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 30, inciso I da Lei nº 3.182/1998, resolve:

**EXONERAR, "a pedido"**

1. AELTON SILVA DE AQUINO, matrícula 23208, portador do RG nº 44.600.247-1 e do CPF nº 382.256.148-79, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, referência CC1A, a partir de 14 de junho de 2021, retornando ao cargo de provimento efetivo de JORNALISTA, referência R05, a partir desta mesma data.

Valinhos, 14 de junho de 2021.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA  
Presidente

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL PARA APRESENTAÇÃO E DEBATE DO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE VALINHOS PARA O EXERCÍCIO DE 2022**

A Câmara Municipal de Valinhos e a Comissão de Finanças e Orçamento, pelo presente edital, tornam público que no dia vinte e um de junho de 2021, segunda-feira, às nove horas, será realizada Audiência Pública Virtual para apresentação e debate do Projeto de Lei nº 116/21, que "dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias relativas ao exercício de 2022", em obediência ao artigo 48, § 1º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2009 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

O Projeto de Lei nº 116/21 e seus anexos encontram-se à disposição para consulta pública na página eletrônica <[www.camaravalinhos.sp.gov.br](http://www.camaravalinhos.sp.gov.br)>.

Excepcionalmente, a audiência será realizada de forma virtual, a fim de evitar a aglomeração física de pessoas, em face da atual situação decorrente da pandemia do coronavírus (Covid-19) no Município.

Serão assegurados todos os meios de transparência e garantida a participação popular da seguinte forma:

1- A audiência será realizada no recinto do Plenário da Câmara Municipal com a presença apenas de Vereadores e de Servidores, do Legislativo e do Executivo, essenciais ao andamento dos trabalhos, com observância das orientações de distanciamento, higiene e uso de máscaras.

2- A audiência será transmitida ao vivo através dos canais de comunicação:

- Youtube ("Câmara Valinhos");
  - Facebook ([facebook.com/camaramunicipal.devalinhos/](https://www.facebook.com/camaramunicipal.devalinhos/));
  - Canal 9 da "Vivo TV"; e
  - Site da Câmara ([www.camaravalinhos.sp.gov.br/?module=tvcamara&](http://www.camaravalinhos.sp.gov.br/?module=tvcamara&));
- 3- Durante toda a duração da Audiência os cidadãos poderão acompanhar a transmissão e encaminhar dúvidas, sugestões e colocações através do e-mail [legislativo@camaravalinhos.sp.gov.br](mailto:legislativo@camaravalinhos.sp.gov.br) e de comentários no Youtube e Facebook, que serão recebidos e lidos na própria audiência, desde que:

- tenham identificação do cidadão através de nome completo;
  - guardem pertinência com o assunto tratado;
  - não contenham termos ofensivos ao decoro do Legislativo.
4. Casos omissos serão decididos pela Mesa.
5. Outras informações sobre a Audiência Pública Virtual podem ser obtidas através do telefone (19) 3829-5355, nos horários de expediente administrativo.
- 6- A Audiência Pública Virtual não ultrapassará a duração de quatro horas.

Valinhos, 01 de junho de 2021.

Franklin Duarte de Lima  
Presidente da Câmara Municipal de Valinhos

Antonio Soares Gomes filho  
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

- a) de entidades de classe (2 vagas);  
1.- Ordem dos Advogados do Brasil - OAB - 139ª subseção de Valinhos  
Candidata: Ana Paula Spadacci Turchetti  
2.- Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo -  
Candidata: Maria José Alves
- b) de organizações da sociedade civil (2 vagas);  
1.- Associação Grupo Rosa e Amor - Candidata: Maria Helena Lovizaro;  
2.- Associação de Moradores do Country Clube: - Candidata: Sílvia Barão  
Freire Vieira
- c) das redes de articulações feministas e de defesa dos direitos das mulheres (1 vaga).  
1.- O Centro de Cidadania, Defesa dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social "Dorothy Stang" - Candidata: Maria Benedita das Dores.

É, para que não se alegue desconhecimento, expedido o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município e/ou no local de costume "Casa dos Conselheiros".

Valinhos, 29 de junho de 2021.

Comissão Eleitoral:  
Ana Cláudia Lino Marquardt  
Andressa Giordano  
Maria Benedita das Dores  
Mariana Teresa Del Niño Jesus E. S. Amaral

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

### RESOLUÇÃO CMS Nº 25/2021 De 30 de junho de 2021

**“Aprova o Relatório das “Contas da Saúde” do mês de maio de 2021, do Fundo Municipal da Saúde, na forma como especifica”.**

O Conselho Municipal da Saúde - CMS, na 399ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 30 de junho de 2021, de conformidade com normas legais e regimentais,

#### CONSIDERANDO:

- que entre as atribuições do CMS determinadas pela Lei está a fiscalização da movimentação de recursos repassados à Secretaria da Saúde e/ou Fundo de Saúde;
- que a Comissão Fiscal e o órgão do CMS responsável pela apresentação de parecer conclusivo das análises feitas nas Contas do Fundo Municipal da Saúde;
- a apresentação pela Comissão Fiscal, do Relatório das “Contas da Saúde” do mês de maio de 2021 do Fundo Municipal da Saúde e deliberações da plenária ocorridas na 399ª Reunião Plenária Ordinária.

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Relatório das “Contas da Saúde” do mês maio de 2021, do Fundo Municipal da Saúde, por unanimidade dos conselheiros com direito ao voto, na sua íntegra;

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pela Plenária

Valinhos, 30 de junho de 2021

Edvaldo Alcantara Alves  
Presidente do Conselho Municipal da Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 25, de 30 de junho de 2021, nos termos da Lei nº 2.387 de 25 de junho de 1991

Carina Missaglia  
Secretária da Saúde

Tricentésima nonagésima sexta (396ª) Reunião Plenária Ordinária do Conselho Municipal da Saúde, realizada aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e um (26/05/2021), parcialmente presencial, na sala Ivan Fleury - Prefeitura Municipal de Valinhos, sito à Rua Antonio Carlos, nº 301, Centro, com limitação de 25 pessoas. Desta forma, será dada prioridade à participação presencial para Conselheiros Municipais de Saúde titulares, ou na ausência do titular, para o suplente correspondente, totalizando 22 vagas para estes, pois as outras 03 vagas estão reservadas para pessoal de apoio. Os demais Conselheiros, poderão participar via aplicativo TeamLink (tendo em vista a pandemia COVID-19), evitando aglomeração de pessoas. Participaram (presencialmente ou via aplicativo TeamLink) os seguintes conselheiros titulares: presencial: Francisco Antonio Marmo, João Batista Alves, Edvaldo Alcantara Alves, Luciano Moura Martins, Carina Missaglia, Cláudia Maria dos Santos, Paulo Henrique Spieglich e Carolina Spieglich Rossi, por videoconferência: Paulo Henrique Crivellari, Renata Lobo Calusso, Alzeni dos Santos Camargo, Patricia R. Furian Fessel e Carina Fernanda Leveiro Previtali, conselheiros suplentes por videoconferência: Ana Lía dos Santos Brasil, Ana Maria Ferreira de Souza Oliveira, Erick Alfredo Erhardt, Luciene Maria dos Santos Sampaio e Elias de Souza Maciel, a reunião iniciou-se às 14.30hs, com 23 (vinte e três) participantes, sendo 15 (quinze) os conselheiros com direito a voto; o Presidente, Conselheiro Sr. Edvaldo, inicia a reunião agradecendo a presença dos participantes, informando ao plenário o pedido de desligamento da Conselheira Sr.ª Aparecida Contieri Sella, assumindo como Titular a partir desta data o Conselheiro Sr. Francisco Antonio Marmo; em seguida, passa a palavra ao primeiro secretário da mesa diretora, conselheiro Sr. Luciano, para leitura da convocação e pauta da reunião, o primeiro secretário, conselheiro Sr. Luciano, também agradece a

presença dos participantes, em seguida prossegue com a leitura da convocação e pauta; 1 - EXPEDIENTE: 1. Uso do direito de voz pelos não conselheiros: o primeiro secretário informa que não foi solicitado o uso do direito de voz; 2. Comunicação e justificativa de ausências de conselheiros: o primeiro Secretário, Conselheiro Sr. Luciano, informou que justificaram sua ausência os conselheiros titulares: Vera Lúcia Leite da Silva, Maria Aparecida Frezza do Oliveira, Gabriel de Sousa Vieira, Pedro Sidnei Pellegrini, Dirceu Peurso do Amaral, Francisco Eri Cruz, Anair Ricardo Obici, suplentes: Antigo Bullatieri, Marcia Bernardes de Souza Bueno, Isabel Cristina de Souza Vieira dos Santos, Renata Stopiglia, Francisco Soares Macedo, Amanda de Medeiros Batista dos Santos, Autonio Querino Filho, Em Berci Pinho, Pedro Pazinato Andreoli, Betânia Gomes de Souza, Fabiolla Mello Lima, Glauco Cesar Ceranto e Lânia Cristina Wolf; também estiveram presentes: Daniela Pitondo Longo (SS), Fernando Pozzato (Santa Casa); Roberto Bernardi, Rodrigo S Silva e Marcia H Taparoli (APAE); 3. Ciência de correspondências: Documentos emitidos: o primeiro secretário, conselheiro Sr. Luciano, informa que foram emitidos os seguintes documentos: Resolução nº 17/2021 (Aprovação na 394ª das costas mar-2021), Resolução nº 18/2021 (Aprovação na 394ª da 1ª Conferência Municipal de Saúde), Of 08.21 - Questionamento de conselheira CMS Ana Lía, Of 09.21 - Relatório Santa Casa mensal; Cf 10.21 - Providências para regularização do conselho da Santa Casa, Of 11.21 - Reserva da Câmara para 1ª Conf. na Saúde, Of 2.21 - Providências para regularização do conselho da APAE, Of 13.21 - Providências para regularização do conselho do Rosa e Amor; 4. Ciência de correspondências e documentos recebidos: o primeiro secretário, Sr. Luciano, informa que foram recebidos os seguintes documentos: Ofício nº 14/2021 - SS, Ofício nº 135/2021 - GP - Agendamento sala de reuniões prof. Ivan Fleury Mendes; 11 - ORDEM DO DIA: 1. Apresentação, discussão e votação das Atas da 394ª Reunião Plenária Ordinária e da 395ª Reunião Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde: o Presidente, Conselheiro Sr. Edvaldo perguntou se todos os conselheiros haviam recebido e lido as atas, com o que todos concordaram, em seguida foi aberto espaço para questões, não havendo questionamentos, o Presidente colocou o item em votação o qual foi aprovado por unanimidade; 2. Apresentação, discussão e votação do Relatório das contas do Fundo Municipal da Saúde, referente ao mês de abril de 2021: em seguida, o Presidente, Sr. Edvaldo, passa a palavra o conselheiro Sr. Luciano, para iniciar a apresentação do Relatório “Contas da Saúde” do Fundo Municipal de Saúde do mês de abril de 2021, o Sr. Luciano inicia a apresentação e esclarece que as contas que não tiveram movimentação durante o mês de abril serão apresentadas apenas o saldo inicial e final, após a apresentação o conselheiro Sr. Paulo se coloca a disposição para quaisquer esclarecimentos, a conselheira Srª Ana Lía questiona novamente o formato de apresentação do Relatório “Contas da Saúde” do Fundo Municipal de Saúde, que não traz de forma detalhada as quantidades de materiais adquiridos no mês, o conselheiro Sr Paulo esclarece a conselheira Srª Ana Lía que as atas são analisadas pela Comissão Fiscal, que é responsável por validar cada nota apresentada e sua contabilização emitindo, através do Relatório “Contas da Saúde” do Fundo Municipal de Saúde, parecer para aprovação pelos demais Conselheiros na Reunião Plenária, em seguida o conselheiro Sr. João questiona alguns pontos do “Movimentos Contas bancárias mês 04/2021” na conta 15556-x - Taxas e Multas - Vigilância: a) Termo de Convênio 11/2020 (Cirurgia de Catarata) valor de R\$ 3.573,00; b) aquisição de veículo (Fiat Toro) no valor de R\$ 35.909,22, na conta 21816-2: valor para Imunidade Santa Casa de Misericórdia de Valinhos - Termo de Convênio 02/2021 no valor de 263.940,10; na conta da Covid-19 se os gastos foram apenas do valor descrito de R\$ 212.927,70; o conselheiro Sr Paulo esclarece que com relação a conta 15556-x item a embora os valores estejam na conta da Vigilância, esses recursos podem ser utilizados em qualquer tipo de despesa, com relação ao item b o conselheiro Srª Claudia esclarece que a aquisição deste tipo de veículo é necessário para aprtir as UBS com materiais e insumos, que é necessário um veículo que tenha capacidade de atender esta demanda; item c o conselheiro Sr Paulo esclarece que os valores neste item se refere ao consumo de frota da secretaria; com relação a conta 21816-2 e uma parte dos valores repassados para Santa Casa especificamente na conta Covid-19 os valores representam apenas o montante específico desta conta, a conselheira Ana Lía enfatizou o trabalho dos profissionais da Saúde no combate ao Covid-19, agradeceu a todos com voto de louvor a Secretaria da Saúde, em seguida o Presidente colocou o Relatório “Contas da Saúde” do Fundo Municipal de Saúde, referente ao mês de abril de 2021 em votação, o qual foi aprovado por unanimidade; 3. Apresentação, discussão e votação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior, RDOA - do 1º quadrimestre de 2021: em seguida o presidente Sr. Edvaldo passa a palavra à servidora, Sra. Daniela, iniciou a apresentação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDOA) referente ao 1º Quadrimestre de 2021, finalizada a apresentação, após os esclarecimentos das dúvidas, dos conselheiros o presidente conselheiro Sr Edvaldo colocou em votação; não havendo objeções o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDOA) referente ao 1º Quadrimestre de 2021, sendo que o mesmo foi aprovado por unanimidade; 4. Constituição da Comissão para organização da 1ª Conferência Municipal de Saúde de Valinhos: em seguida o presidente Sr. Edvaldo passa a palavra para o conselheiro Sr Luciano efetuar a convocação junto aos membros do plenário, de acordo com decreto nº 16.320, de 21 de maio de 2021 que convoca a 1ª conferência municipal de Saúde de Valinhos, e que o adiamento da 1ª Conferência Municipal de Saúde de Valinhos acarretará as políticas de saúde no município para os próximos quatro anos, a Comissão Organizadora será definida em deliberação do Conselho Municipal de Saúde, a ser composta por 04(quatro) do segmento dos usuários, 02(dois) do segmento de Profissionais da Saúde e 02(dois) do segmento do Gestor, empobada por meio de Decreto Municipal, em seguida passa a palavra para a Secretária Executiva Srª Thais convocar os membros Titulares para composição da Comissão Organizadora que se manifestaram favoravelmente foram os conselheiros. Segmento de Usuários: Edvaldo Alcantara Alves, Francisco Antonio Marmo, João Batista Alves e Paulo Henrique Crivellari; Segmento de Profissionais da Área da Saúde: Alzeni dos Santos Camargo e Luciano Moura Martins, Segmento do Gestor: Claudia Maria dos Santos e Paulo Henrique Spieglich, Ficou acordado entre os membros da Comissão Organizadora a data de 28 de maio de 2021 a data para início dos trabalhos, as 09 horas no auditório da Casa dos Conselheiros, situada à Rua 31 de março s/nº, Praça Amly Carolyn Braconiere, Vila Boa Esperança; 5. Plano Operativo Anual (POA) da APAE 2021: em seguida o presidente Sr. Edvaldo passa a palavra para o Sr Roberto que iniciou a apresentação do Plano Operacional Anual 2021 APAE, informando aos conselheiros, que basicamente será a mesma apresentação exibida no ano anterior, iniciou a apresentação com breve histórico do início das atividades na cidade de Valinhos e a evolução no tratamento diferenciado de acordo com as necessidades do indivíduo bem como sua interação junto a sociedade, após os esclarecimentos e sanadas as dúvidas, o presidente Sr. Edvaldo colocou o Plano Operacional Anual 2021 APAE em votação, sendo que o mesmo foi aprovado por unanimidade; após a votação a conselheira Srª Carina peuc a palavra para agradecer a APAE em nome da secretaria da Saúde parabenizando pelo trabalho competente que tem realizado e gratidão eterna todo apoio e

carinho para com todos os internos;

3. Alteração do horário de início das Reuniões do Conselho Municipal de Saúde para o Biênio 2019/2021: em seguida o Presidente Sr. Edvaldo apresenta a plenária do Conselho Municipal da Saúde que as Reuniões do Conselho em primeira chamada as 14 horas não são seguidas, que por isso as reuniões passaram a ser realizadas em segunda chamada, propõe ao plenário a alteração das 14 horas para as 13:30 horas, em seguida o Presidente Conselheiro Sr. Edvaldo colocou em votação, sendo a conselheira Srª Ana Lia foi a única conselheira que votou contra a alteração do horário para as 13:30 horas, sendo assim a Alteração do horário de início das Reuniões do Conselho de Saúde para o ano de 2021 foi aprovado pela maioria dos conselheiros;

III. Assuntos gerais: O Presidente conselheiro Sr. Edvaldo disponibiliza a palavra aos conselheiros presentes, a conselheira Ana Lia pede a palavra para parabenizar a Santa Casa pela apresentação do relatório apresentado do prestação de contas, em seguida pergunta sobre as refeições fornecidas na UPA para assistência do paciente em espera, pois é oferecido café da manhã, almoço e janta, no entanto, não é oferecido o lanche da tarde, e relata sua preocupação com os pacientes diabéticos que não podem ficar muito tempo em jejum, a conselheira Srª Carina esclarece que devido a pandemia a demanda de pacientes internados na UPA não prevista e a Santa Casa forneceu as refeições que é a mesma fornecida aos seus pacientes, que já está tramitando a licitação para fornecimento das refeições para os pacientes na UPA e agradece a conselheira Ana Lia pela consideração feita, em seguida a conselheira Ana Lia pede para que fique registrado em ata que na reunião anterior precisou se ausentar por motivos pessoais antes de seu término, a Secretária Executiva Srª esclarece que já estava ciente da ocorrência e que iria registrar nesta ata, e nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão às 16h30, na qual eu Thaís Rocha Felipe, Secretária Executiva do Conselho Municipal da Saúde, redigi a presente ata, que após lida e aprovada será lançada em livro próprio e assinada pelo Presidente e Secretária Executiva, de acordo com o Art. 19, do Regimento Interno.

Edvaldo Alcântara Alves  
Presidente do Conselho Municipal da Saúde

Thaís Rocha Felipe  
Secretária Executiva Conselho Municipal da Saúde

**Trecenésima nonagésima sétima (397ª) Reunião Plenária Extraordinária do Conselho Municipal da Saúde**, realizada no dia um de junho de dois mil e vinte e um (01/06/2021), parcialmente presencial na Sala Ivan Fleury, nas dependências da Prefeitura Municipal de Valinhos, com limitação de 25 pessoas. Desta forma, será dada prioridade à participação presencial para Conselheiros Municipais de Saúde titulares, ou na ausência do titular, para o suplente correspondente, totalizando 22 vagas para estes, pois as outras 03 vagas estão reservadas para pessoal de apoio. Os demais Conselheiros poderão participar via aplicativo TeamLink (tendo em vista a pandemia COVID-19), evitando aglomeração de pessoas. Participaram os seguintes conselheiros titulares: presencial: Francisco Antonio Marmo, Edvaldo Alcântara Alves, Luciano Moura Martins, Carina Missaglia, Carina Fernanda Levtreio Previtali, Cláudia Maria dos Santos e Paulo Henrique Spieglich, por videoconferência: Paulo Henrique Crivellari, Alzenoi dos Santos Camargo, Patrícia R. Furlan Fessel e Carolina Spieglich Rossi; conselheiros suplentes: presencial: Fabjota Mello Lima, por videoconferência: Ana Lia dos Santos Brasil, Márcia Bernardes de Souza Bueno, Ana Maria Ferreira de Sousa Oliveira, Isabel Cristina Sousa Vieira dos Santos, e a reunião iniciou-se às 14:30hs, com 16 (dezesseis) participantes, sendo 13 (treze) os conselheiros com direito a voto; o Presidente, Conselheiro Sr. Edvaldo, cumprimenta a todos e inicia a reunião agradecendo a presença dos participantes, em seguida, passa a palavra ao primeiro secretário da mesa diretora, conselheiro Sr. Luciano, para leitura da convocação e pauta da reunião, o primeiro secretário conselheiro Sr. Luciano, também agradece a presença dos participantes, em seguida prossegue com a leitura da convocação e pauta: I - EXPEDIENTE: I. Comunicação e justificativa de ausências de conselheiros o primeiro Secretário, Conselheiro Sr. Luciano, informou que justificaram a ausência os conselheiros titulares: Vera Lucia Leite da Silva, Maria Aparecida Frezzato de Oliveira, João Batista Alves, Renata Lobo Catusso, Gabriel de Sousa Vieira, Pedro Sidnei Pellegrini, Dineu Pedroso do Amaral, Francisco Eri Cruz, André Ricardo Obici, suplentes: Antonio Butalini, Erick Alfredo Erhardi, Renata Stopiglia, Francisco Soares Macedo, Amanda de Medeiros Batista dos Santos, Lucilene Maria dos Santos Sampaio, Antonio Guerino Filho, Emi Berei Pinho, Pedro Pazinato Andreoli, Betânia Gomes de Souza, Glaucio Cesar Cerarino, Lânia Cristina Wolfe e Bias de Souza Viaceli; e em seguida passa a palavra ao Presidente Conselheiro Sr. Edvaldo que justificando a necessidade da reunião extraordinária de acordo com o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, na sequência passa a palavra ao Conselheiro Sr. Luciano para leitura da convocação e pauta, antes de iniciar a leitura, Sra. Ana Lia interrompe para perguntar quais os conselheiros que participam presencialmente e quantos são representantes do segmento de usuário, a Secretária Executiva Srª Thaís, responde que no momento são 7 (sete) conselheiros presentes, sendo os conselheiros Srs. Marmo e Edvaldo os representantes do segmento dos usuários, esclarecido o questionamento da Srª Ana Lia, o Conselheiro Sr. Luciano inicia a leitura da convocação e pauta, II - ORDEM DO DIA: I. Apresentação, discussão e votação do Regimento Interno e Cronograma da 11ª Conferência Municipal de Saúde; em seguida, o Presidente, Sr. Edvaldo, passa a palavra o conselheiro Sr. Luciano, para iniciar a leitura do Regimento Interno da 11ª Conferência Municipal de Saúde, sendo interrompido pela Srª Ana Lia que questiona o porque não foi encaminhado material com antecedência aos conselheiros, o Sr. Luciano esclarece que a Comissão Organizadora não dispunha de tempo para elaboração do Regimento Interno da 11ª Conferência Municipal de Saúde e o encaminhamento com antecedência para os conselheiros, esclarecido o questionamento da Srª Ana Lia, o Sr. Luciano inicia a leitura do Regimento Interno da 11ª Conferência Municipal de Saúde, após a leitura passa a palavra para o conselheiro Sr. Paulo para apresentação do tema da conferência que é o Fortalecimento da Atenção Básica e os eixos: I. Reconstrução da Atenção Básica e II. O impacto na Saúde Mental causado pela Pandemia da Covid-19, após o conselheiro Sr. Paulo fazer as considerações acerca do tema e eixos e esclarecido os questionamentos dos conselheiros passa a palavra para o Sr. Luciano apresentar o Cronograma após a leitura e esclarecendo os questionamentos dos conselheiros, passa a palavra para o Presidente Sr. Edvaldo que em seguida coloca em votação Regimento Interno e Cronograma da 11ª Conferência Municipal de Saúde, não havendo objeção o Regimento Interno e Cronograma da 11ª Conferência Municipal de Saúde foram aprovados por unanimidade, II. Assuntos gerais: disponibiliza tempo para manifestação dos conselheiros presentes quanto à realização das reuniões de forma parcialmente presencial, não havendo manifestação dos conselheiros, o presidente, conselheiro Sr. Edvaldo, encerrou a sessão às 15h45, na qual eu Thaís Rocha Felipe, Secretária Executiva do Conselho Municipal da Saúde, redigi a presente ata, que após lida e aprovada será lançada em livro próprio e assinada pelo Presidente e Secretária Executiva, de acordo com o Art. 19, do Regimento Interno.

Edvaldo Alcântara Alves  
Presidente do Conselho Municipal da Saúde

Thaís Rocha Felipe  
Secretária Executiva Conselho Municipal da Saúde

**DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS**

**PORTARIA N.º 3.168 DE 28 DE JUNHO DE 2021**

Prorroga o prazo da Portaria nº 2.888/2019 que concede licença para tratar de interesse particular ao servidor Igor Fernando da Silva.

Eng.º FELIPH COMUNI TORDIN, Presidente do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, no ato das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO os elementos constantes no Expediente Administrativo Protocolado sob nº 539/2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar Com fundamento no artigo nº 204 do artigo nº 207, da Lei nº 2.018, de 17 de Janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), Licença para tratar de interesse particular, sem vencimentos ou remuneração ao servidor Igor Fernando da Silva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Programador de Serviços, lotado na Divisão de Manutenção do Sistema de Água do Departamento de Operação e Manutenção, por um período de 31 (um) ano, a partir de 27 de junho de 2021.

Valinhos, 28 de junho de 2021.

Eng.º FELIPH COMUNI TORDIN  
Presidente

ALUISIO JOSÉ MAMPRIN BRUNELLI  
Diretor do Departamento Administrativo

Redigida e lavrada consoante os elementos constantes no Expediente Administrativo nº 539/2019.

MARCELO TADASHI NISHIHARA  
Diretor da Divisão de Pessoal  
em substituição

**PLANTÃO DE ATENDIMENTO DE SITUAÇÕES EMERGENCIAIS – PASE**

Lei Municipal nº 3.182/1998 – Decreto Municipal nº 5.049/1999  
Resolução DAEV nº 461/2003

Em atendimento ao disposto nas normas em referência, bem como nas C.L.'s nº 25/2021 – Departamento de Operação, nº 47/2021 – Departamento de Manutenção, nº 17/2021 – Departamento de Almoxarifado Geral, nº 12/2021 – D.C.O./Departamento Administrativo, nº 17/2021 – D.T./Departamento Administrativo e nº 54/2021 – Divisão Administrativa/Departamento Administrativo, segue abaixo a relação de servidores do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos – DAEV, que deverão ficar à disposição, após o horário normal de expediente de trabalho, fora da repartição em que estiverem lotados, durante o mês de julho de 2021:

Matrícula	Servidor	Divisão/Seção	Celular (019)
804	Gelson Ferreira da Silva	Obras e Saneamento	99300-591-
1075	Gilson Teixeira	Obras e Saneamento	99792-6603
583	Matheus Antônio Moreira	Obras e Saneamento	98715-3686
1038	Lucio Carlos Ferreira	Obras e Saneamento	98279-7959
1289	Rafael Felipe Pereira Barbosa	Obras e Saneamento	98616-4857
930	Eduardo Aparecido L. Lopes	Manutenção Eletromecânica	9211-3377
1188	Anderson Murilo da Rosa	Manutenção Eletromecânica	95799-2893
1135	Gabriel Batista Fonseca	Micromedição	99344-1077
861	Edmar Fernando C. Pompeu	Micromedição	97998-0622
815	Antonio Ribeiro do Prado	Manutenção Sistema de Águas	99773-0561
1195	Luiz Fernando Gusostomo	Manutenção Sistema de Águas	99547-1434
831	João Luiz Ungaretti Neto	Manutenção Sistema de Águas	98839-1464
1156	Marcos Antonio Linardi	Manutenção Sistema de Águas	99787-8038
953	Jose Tavares	Manutenção Sistema de Águas	99789-1064
1190	Arcionildo Fernandes	Manutenção Sistema de Águas	98892-8180
1191	Eduardo José de Souza	Manutenção Sistema de Águas	99210-8913
1214	Luiz Antônio Ferreira da Silva	Manutenção Sistema de Águas	99782-8020
1194	Paulo Yoshimori Hirata	Manutenção Sistema de Águas	99140-4641
775	Jose Donizete da Silva	Manutenção Sistema de Esgoto	99436-0860
1215	Maivino Lauro do Nascimento	Manutenção Sistema de Esgoto	99890-1645
1252	Paulo Vinor Rabelo	Manutenção Sistema de Esgoto	99839-1487
1701	Rafael de Souza Cardoso	Manutenção Sistema de Esgoto	99634-2507
984	Cristiano Rogério Pinu	Manutenção Sistema de Esgoto	99258-7635
1294	Hamilton Martins Luz	Vistoria Recreocavadeira	90170-0698
1144	Marcos Rogério de Freitas	Programador de Serviços	99664-4792
788	Joel Darci Ferreira	Motorista de Pesados - D.M.	98105-8035
1094	Tassira Roberta P. Gonçalves	ETA I	99894-2973
883	Iara Trombetta Sançana Rocha	DAC	99792-0725
816	Rodrigo Basso	ETA II	99796-4564
848	Jonas Maria Alves	Motorista de Pesados - D.O.	99415-2332
818	Marcos Rogério Lobo	Operação Sistemas de Águas	99167-6385
902	Danieli Labella	Operação Sistemas de Águas	99798-8126
1120	Joaquim Marcolino Pereira Neto	ETE	99839-1469
1058	Rogério Anthony Durante	Divisão Administrativa	98801-1282
1061	Daniel A. Mendes de Deus	Almoxarifado	99785-5166
1779	Francisco de Assis Pereira	Informática	99694-8973
976	Reginaldo Joazeiro	Transportes	
1006			

DAEV, em 01 de junho de 2021.

Adriano Fábio Corazzari  
Departamento de Manutenção  
Diretor

**\*\* CONSELHOS MUNICIPAIS \*\*****CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO****CONVOCAÇÃO**

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano de Valinhos – SP, através de sua presidente, CONVOCA para a 105ª Reunião Ordinária, que irá ocorrer no dia 05/08/2021, às 8:00 horas, através da plataforma do Google Meet, com link a ser divulgado por email as Conselheiros e entidades. Em primeira chamada com a presença mínima de 50% dos Conselheiros com direito a voto e, em segunda chamada, dez minutos após o horário determinado, com no mínimo 1/3 dos seus membros com direito a voto.

Tratando-se de reunião pública, de livre participação da população, e com o intuito de se evitar a invasão de hackers, solicitamos aos munícipes que tenham interesse em participar da reunião deste conselho, o envio de e-mail para [cmduvallinhos2021@gmail.com](mailto:cmduvallinhos2021@gmail.com), até as 7:45 horas do dia 05/08/2021, com nome completo, endereço, e-mail e número de telefone com WhatsApp, para que possa ser encaminhado o link da reunião. O link da reunião será enviado 5 (cinco) minutos antes do início, para os telefones previamente cadastrados. Após esse horário, os munícipes sem cadastro não serão admitidos na sala virtual.

**Pauta****1) EXPEDIENTE:**

- I. Justificativas de faltas de conselheiros;
- II. Apreciação, aprovação e votação da 104ª Reunião Ordinária de 8 de julho de 2021;

**III. Resolução de pendências.**

- IV. Correspondências recebidas e comunicações gerais.

**2) ORDEM DO DIA:**

- I. Recomposição da Mesa Diretora, com a eleição
- II. Proposta para projeto de recuperação de áreas degradadas da mata ciliar do Ribeiro Pinheiros – competência e deliberações
- III. Parcelamento irregular do solo e obras clandestinas
- IV. Consolidação das propostas de alteração do Regimento Interno

Valinhos, 29 de julho de 2021.

Juliana Rita Fleitas  
Presidente

Antonio Carlos Panunto  
1º Secretário

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE****RESOLUÇÃO CMS Nº 26/2021**  
De 28 de julho de 2021

**“Aprova o Relatório das “Contas da Saúde” do mês de junho de 2021, do Fundo Municipal da Saúde, na forma como específica”.**

O Conselho Municipal da Saúde na 401ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 28 de julho de 2021, de conformidade com normas legais e regimentais,

**CONSIDERANDO:**

- que entre as atribuições do CMS determinadas pela Lei está a fiscalização da movimentação de recursos repassados à Secretaria da Saúde e/ou Fundo de Saúde;
- que a Comissão Fiscal é o órgão do CMS responsável pela apresentação de parecer conclusivo das análises feitas nas Contas do Fundo Municipal da Saúde;
- a apresentação pela Comissão Fiscal, do Relatório das “Contas da Saúde” do mês de junho de 2021 do Fundo Municipal da Saúde e deliberações da plenária ocorridas na 401ª Reunião Plenária Ordinária;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Relatório das “Contas da Saúde” do mês junho de 2021, do Fundo Municipal da Saúde, por unanimidade dos conselheiros com direito ao voto, na sua íntegra;

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pela Plenária.

Valinhos/SP, 28 de julho de 2021

Francisco Antonio Marmo  
Presidente do Conselho Municipal da Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 26, de 28 de julho de 2021, nos termos da Lei nº 2.387 de 25 de junho de 1991.

Carina Missaglia  
Secretária da Saúde

**PORTARIA CMS Nº 05/2021**  
De 28 de julho de 2021

**“Cria e compõe Comissão Eleitoral para o Biênio 2021/2023, na forma como específica”.**

O Conselho Municipal de Saúde na 401ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 28 de julho de 2021, de conformidade com normas legais e regimentais,

**CONSIDERANDO:**

- A necessidade de se formar a Comissão Eleitoral para realização do processo eleitoral para escolha dos membros dos Conselhos Comunitários das Entidades da Área da Saúde (CEAS), Conselhos Comunitários de Saúde (CCS) e Conselho Municipal de Saúde (CMS) para o biênio 2021/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Criar a Comissão Eleitoral para realização das eleições dos Conselhos de Saúde, composta pelos seguintes membros: Paulo Henrique Crivellari: segmento usuário; Francisco Antonio Marmo: segmento usuário; Luciano Moura Martins: segmento profissional da área da saúde; Paulo Henrique Speglich: segmento gestor.

Parágrafo único: Os membros da Comissão Eleitoral tomam posse independente de qualquer formalidade, extinguindo-se o mandato com o término dos trabalhos.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 28 de julho de 2021

Francisco Antonio Marmo  
Presidente do Conselho Municipal da Saúde

Homologo a Portaria CMS nº 05, de 28 de julho de 2021, nos termos da Lei 2.387 de 25 de junho de 1991.

Carina Missaglia  
Secretária da Saúde

Trecentésima nonagésima oitava (398ª) Reunião Plenária Extraordinária do Conselho Municipal da Saúde, realizada no dia quatorze de junho de dois mil e vinte e um (14/06/2021), excepcionalmente via aplicativo TeamLink (tendo em vista a pandemia COVID-19), evitando aglomeração de pessoas. Participaram os seguintes conselheiros titulares: presencial: Edvaldo Alcântara Alves, por videoconferência: Paulo Henrique Crivellari, Alzeni dos Santos Camargo, Patrícia R. Furian Fessel, Carina Missaglia, Carina Fernanda Levreiro Previtali, Cláudia Maria dos Santos e Paulo Henrique Speglich e Carolina Speglich Rossi; conselheiros suplentes: por videoconferência: Ana Lia dos Santos Brasil, Ana Maria Ferreira de Sousa Oliveira, Isabel Cristina Sousa Vieira dos Santos, Erick Alfredo Erhardt, Amanda de Medeiros Batista dos Santos, Lucilene Maria dos Santos Sampaio, Betania Gomes de Souza e Elias de Souza Maciel, também participaram da reunião presencial: Milton Carlos Silveira e Sandra Alves Rodrigues (Secretaria Executiva do Conselho Municipal da Saúde apoio), por videoconferência: o Sr. Ricardo Nobrega da Silva (CISMETRO) e Fernando Pozzuto (Santa Casa); a reunião iniciou-se às 14:00hs, com (17) dezessete participantes, sendo (14) quatorze os conselheiros com direito a voto; o Presidente Conselheiro Sr. Edvaldo cumprimenta a todos e agradecendo a participação dos membros, em seguida informa ao plenário o desligamento a pedido do Conselheiro Sr. Antonio Bufalieri, ficando vaga a suplência que ocupava, em seguida, efetua a leitura da convocação e pauta da reunião; I - EXPEDIENTE: 1. Comunicação e justificativa de ausências de conselheiros: o Presidente, Conselheiro Sr. Edvaldo, informou que justificaram a ausência os conselheiros titulares: Francisco Antonio Marmo, Vera Lucia Leite da Silva, Maria Aparecida Frezzato de Oliveira, João Batista Alves, Renata Lobo Catusso, Gabriel de Sousa Vieira, Pedro Sidnei Pellegrini, Dirceu Pedroso do Amaral, Francisco Eri Cruz, Luciano Moura Martins, André Ricardo Obici, suplentes: Márcia Bernardes de Souza Bueno, Renata Stopiglia, Francisco Soares Macedo, Antonio Guerinio Filho, Eni Berci Pinho, Pedro Pazinato Andreoli, Glauco César Ceranto, Lânia Cristina Wolf, em seguida informa aos Conselheiros e Conselheiras, que de acordo com o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, art. 17 O Conselho Municipal de Saúde reunir-se-á extraordinariamente para tratar de matérias especiais ou urgentes (...); art. 18 §1º (...) a reunião extraordinária será informada com dois dias de antecedência, mediante e-mail, em seguida inicia a leitura da convocação e pauta ordem do dia; II - ORDEM DO DIA: I. Apresentação, discussão e votação da Adesão do Município de Valinhos ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Metropolitana de Campinas (CISMETRO) em seguida passa a palavra para a conselheira Sra. Carina, Secretária de Saúde, que esclarece aos membros os benefícios que a adesão ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Metropolitana de Campinas (CISMETRO) traria para o Município de Valinhos, durante a fala da conselheira Sra. Carina, a videoconferência apresentou falhas na transmissão, o que motivou a interrupção da reunião por nove (09) minutos, a conselheira Sra. Ana Maria solicita ao Sr. Milton que peça para que os participantes mantenham seus microfones desligados para evitar a microfonia, pois como pode ser observado pelo aplicativo alguns participantes ainda mantêm seus microfones ligados, pois sempre é pedido no início de cada reunião e ainda assim o pedido não é atendido, a conselheira Sra. Carina informa que vai trocar o aparelho para continuar a reunião, a conselheira Sra. Ana Lia sugere a utilização de fone de ouvido para melhorar o som, efetuados os ajustes a conselheira Sra. Carina retoma sua fala explicando que o CISMETRO é um Consórcio Intermunicipal com (16) dezesseis municípios já filiados e que há meses tem estudado a adesão ao consórcio, que a prefeita é favorável a adesão o que beneficiaria tanto os munícipes, com a redução do tempo na realização dos procedimentos, como o próprio município, com a redução dos custos da área da saúde pois os valores praticado pelo consórcio, em alguns casos, chega até em cinquenta (50%) por cento menor que os valores de mercado, e diz que os recursos para área da saúde são limitados, explica, ainda, que com a adesão ao consórcio o município passa a ter maior capacidade no atendimento aos munícipes com os mesmo recursos atualmente destinados à área da saúde, informa, ainda, que a apresentação que será feita do CISMETRO já foi encaminhada aos membros, por e-mail, pelo Sr. Ricardo e outros diretores do CISMETRO, agradece a participação do Sr. Ricardo e os esclarecimentos durante as tratativas pela adesão e explica que essa



señeiro Sr. Luciano, informou que justificaram sua ausência os conselheiros titulares: Maria Aparecida Frezzato de Oliveira, Renata Lobo Catusso, Gabriel de Sousa Vieira, Pedro Sidnei Pellegrini, Dirceu Pezoso do Amaral, Francisco Eri Cruz, André Ricardo Obici; suplentes: Márcia Bernardes de Souza Bueno, Erick Alfredo Erhardt, Renata Stopiglia, Francisco Soares Macedo, Antonio Guerino Filho, Eni Berci Pinho, Pedro Pazinato Andreoli, Betania Gomes de Souza, Fabioli Melio Lima, Glaucio César Ceranto, Lâma Cristina Wolf e Elias de Souza Maciel, também estiveram presentes: Daniela Pitondo Longo (SS), Fernando Pozzuto (Santa Casa); 3. Ciência de correspondências e documentos emitidos: o primeiro secretário, conselheiro Sr. Luciano, informa que foram emitidos os seguintes documentos: 14/21 - Resposta conselho da Santa Casa; Ofício nº 15/21 - Gabinete Prefeita Convite para 1ª Conferência Municipal de Saúde; Portaria 03/21 - Define Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Saúde; Resolução nº 19/2021 (Aprovação na 396ª das contas abril 2021); Resolução nº 20/2021 (Aprovação na 396ª do RDQA 1º 2021); Resolução nº 21/2021 (Aprovação na 396ª do POA 2021-APA E); Resolução nº 22/2021 (Aprovação na 396ª Altera horário das reuniões CMS); Resolução nº 23/2021 (Aprovação na 397ª Regimento Interno e Cronograma da 1ª Conferência Municipal de Saúde); Resolução nº 24/2021 (Aprovação na 398ª Adesão CISMETRO); 4. Ciência de correspondências e documentos recebidos: o primeiro secretário, Sr. Luciano, informa que não foram recebidos documentos; II - ORDEM DO DIA: 1. Apresentação, discussão e votação da Ata da 396ª Reunião Plenária Ordinária e da 397ª Reunião Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde: o Presidente, conselheiro Sr. Edvaldo, perguntou se todos os conselheiros haviam recebido e lido as atas, com o que todos concordaram, em seguida, colocou o item em votação e, não havendo objeção, as atas foram aprovadas por unanimidade; 2. Apresentação, discussão e votação do Relatório das contas do Fundo Municipal da Saúde, referente ao mês de maio de 2021, em seguida, o Presidente, Sr. Edvaldo, passa a palavra ao conselheiro Sr. Paulo, membro da Comissão Fiscal, para iniciar a apresentação do Relatório "Contas da Saúde" do Fundo Municipal de Saúde do mês de maio de 2021, o Sr. Paulo inicia a apresentação e esclarece que as contas que não tiveram movimentação durante o mês de maio serão apresentadas apenas o saldo inicial e final, depois de efetuada a apresentação e feitos alguns esclarecimentos, o Presidente colocou o Relatório "Contas da Saúde" do Fundo Municipal de Saúde, referente ao mês de maio de 2021 em votação, o qual foi aprovado por unanimidade; III. Assuntos gerais: O Presidente, Sr. Edvaldo, pergunta aos demais Conselheiros se há alguma dúvida em relação ao relatório da Santa Casa, a Conselheira, Sra. Ana Lia, manifesta-se e demonstra dúvida sobre o número de pacientes atendidos por mês e sugere que o modelo do relatório seja alterado para que a informação fique mais clara, pergunta, ainda, sobre o que seriam os valores glosados pela Secretaria da Saúde, o Sr. Fernando Pozzuto acata a sugestão do relatório e responde que quanto à glosa a Santa Casa está fazendo recurso perante a Secretaria de Saúde, pois são procedimentos de urgência e emergência que a Santa Casa fica impossibilitada de pedir autorização para o uso de Orteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) para atendimento ao paciente do SUS e não ser responsabilizada por omissão de socorro ou sequelas sendo os prontuários oferecidos ao médico auditor do SUS para ver a real utilização dos materiais e explica, ainda, que o recurso é para que as glosas sejam reconsideradas para remuneração de tais procedimentos, cujos fornecedores da entidade já foram pagos, a Sra. Ana Lia agradece pelos esclarecimentos efetuados e não havendo mais questionamentos, o Presidente concede o uso do direito de voz ao Sr. Fernando Pozzuto, que cumprimenta a todos os presentes e questiona se a Santa Casa tem preferência no atendimento às cirurgias eletivas à população SUS em relação ao consórcio do Cismetro e se este abrangirá tais cirurgias, pergunta, ainda, se as cirurgias poderiam ser encaminhadas para outros municípios e se já consta na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), aprovada na Câmara, a verba destinada à Secretaria de Saúde e, especificamente qual a verba está sendo programada para contratação de serviços hospitalares, valor este que será destinado ao novo Termo de Convênio, pergunta, ainda, sobre o andamento do Termo de Convênio assinado no ano passado referente às 300 (trezentas) cirurgias de catarata e que foram realizadas em torno de 60 (sessenta) cirurgias e se será dada continuidade nesses cirurgias para cumprimento do referido Termo de Convênio, a Secretária da Saúde, Sra. Carina, responde às perguntas do Sr. Fernando e diz que quanto ao novo Termo de Convênio com a Santa Casa existe uma equipe formada para rediscutir a contratação dos serviços e que existe interesse em continuar a contratação dos serviços e que será feito tudo o que é permitido em lei, acrescenta que a verba destinada à contratação dos serviços está se esgotando e que os gastos com Covid-19 podem chegar ao valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil) por dia de UTI e o Tesouro Municipal é responsável por tais despesas, esclarece, ainda, que haverá necessidade de suplementação para continuidade do contrato, lembrando que o contrato acaba em novembro ou até acabar a verba, pontua sobre o Cismetro e diz que é uma luz no fim do túnel para a atenção básica pelo fato de haver muitos exames repressados e não haver concurso para certas especialidades, além do fato impeditivo da Lei da Contratação em época de pandemia, e, nesse sentido o Cismetro é uma ajuda para o serviço público, explica que alguns exames podem ser comprados pela metade do preço e que a intenção é dar assistência básica à população, em relação às cirurgias de catarata, a Secretária da Saúde explica que o documento está no jurídico e lembra que a Secretaria recebeu documentos da Vigilância Sanitária orientando que em momento de pandemia e com as taxas de ocupação dos leitos de enfermária e UTI em 100% (cem por cento) Covid há risco de a pessoa entrar para fazer a cirurgia e sair contaminada pela Covid-19, sendo este o motivo pelo qual só é liberado em caso de urgência/emergência, relata, ainda, que sobre os casos glosados vale a pena discutir caso a caso, alguns deles não houve solicitação ao médico auditor, tendo sido somente solicitado o pagamento do procedimento após a execução do trabalho, e pede, ainda, para que seja feita solicitação do procedimento antes, o Sr. Fernando agradece as respostas e diz que ainda resta dúvida quanto às eletivas e pergunta se o contrato com o Cismetro contempla cirurgias eletivas e se poderão ser realizadas fora da cidade, a Sra. Carina responde que o Cismetro contempla cirurgias eletivas e que também será mantido o contrato para eletivas com a Santa Casa, inclusive, relata que em reunião anterior o Cismetro convidou a Santa Casa a se inscrever nos quadros de prestadores de serviço, a Sra. Ana Lia pede a palavra e demonstra sua preocupação em relação aos demais conselheiros, tendo em vista a baixa participação, principalmente da parte dos usuários, que inclusive têm pedido desligamento do CMS, coloca, ainda, que a Conferência Municipal de Saúde teve uma baixíssima adesão tanto dos conselheiros, quanto dos vereadores, relata, também, que em conferências anteriores e sem pandemia existia espaço reservado para troca de experiências e ideias e diz que isso não existiu na conferência, deixa, então, a sugestão para que a próxima conferência tenha esse espaço porque o SUS é feito de troca de experiências e de conhecimento, relata, ainda, sua preocupação em não ter sido feita uma reunião entre os membros do conselho, a Prefeita e a Secretária de Saúde para transparência da informação e da gestão tendo em vista o compromisso assumido por todos aqueles que representam a gestão, diz, ainda, que se não estão sendo ouvidos os membros do conselho, que representam a população, deixa a pergunta de quem é que está sendo ouvido, pede também para constar em ata que em relação à reunião do Cismetro ela foi retrada da reunião, pois apareceu a

mensagem de que ela havia sido desconectada pelo host, relata que na ocasião não ouviu o Presidente chamar a votação e, por isso, não votou, pede então para que os Conselheiros se manifestem, a Sra. Carina pede para que os técnicos que conduzem a reunião verifiquem o ocorrido e diz estar surpresa com a informação, aproveita a oportunidade para falar sobre a Conferência de Saúde e agradece a todas as pessoas que fizeram o trabalho e que foi um evento atípico, cita, ainda, que muitos municípios não fizeram a conferência por não saber como direcionar uma conferência em tempos de pandemia, esclarece que foi destinado tempo a perguntas e houve muitos tempos simultâneos na transmissão, relata que pode ter havido falhas, mas que também houve muita coisa boa, faz, ainda, outros esclarecimentos, o Conselheiro, Sr. Elias, pede a palavra para relatar que no dia da reunião com a pauta Cismetro não conseguiu visualizar, de forma on-line, a exposição da votação, relata que a falha pode ter ocorrido de seu sistema mas gostaria de deixar registrada essa questão, faz colocações sobre a glosa e diz que o manual do SUS prevê a remuneração do mês subsequente aquilo que foi glosado por se tratar de forma educativa, em seguida, a Conselheira, Sra. Alzeni, manifesta-se e diz que não conseguiu votar no Cismetro, pergunta para a Sra. Carina com relação à glosa, se durante o final de semana existe alguém que possa responder às solicitações da Santa Casa, o Presidente informa que as perguntas serão feitas por escrito à Secretaria e quando houver retorno a resposta será encaminhada aos conselheiros, a Sra. Ana Lia pergunta ao Conselheiro, Sr. Paulo Crivellari, se ele estava presente na reunião do Cismetro, ele responde que estava e que comentou por e-mail que durante a explanação percebia que as dúvidas estavam sendo esclarecidas e o Presidente estava falando mas o áudio não chegava para ele, em seguida, o Sr. Milton comentou que a votação havia sido feita, relata que não ouviu a convocação para a votação e que percebeu, durante a saída do Presidente que a votação estava sendo convocada, mas não houve áudio, a Sra. Ana Lia esclarece que o Sr. Ricardo estava explicando a pergunta que ela havia feito quando foi retrada do ar, e quando retomou o Sr. Milton estava comunicando que tinha sido aprovada a votação, mas que na gravação aparece claramente o Sr. Ricardo explicando e diz que a votação não poderia ter sido feita com o Sr. Ricardo falando, e diz que talvez tenha havido uma falha na gravação ou no sistema, o que coloca em dúvida, pois se os conselheiros que estavam na reunião não perceberam a votação e também se manifestaram por e-mail, pede, ainda, para que o caso seja avaliado pelo jurídico, em seguida, o Presidente diz que conversou com a equipe e pergunta se os conselheiros desejam que o Cismetro seja chamado novamente para explanação e votação, a Sra. Ana Lia manifesta concordância, o Sr. Paulo Crivellari sugere que o representante Ja Cismetro esteja presente na plenária e não seja feito de forma on-line, a Secretária Executiva, Sra. Thais, pede a palavra e diz que a melhor forma é chamar o representante Ja Cismetro para nova explanação para esclarecimento de dúvidas, a Sra. Ana Lia pede para que os e-mails encaminhados ao Conselho sejam respondidos pela pessoa a qual ela se dirigiu, se for dirigido à Secretária Executiva, que seja por ela respondido, se for dirigido ao Presidente, que seja por ele respondido, em seguida, o Presidente comunica que a partir do dia 01 (um) de julho estará se desligando do Conselho porque será assessor de vereadora e por esse motivo não pode fazer parte do Conselho, registra agradecimento a todos e por esse motivo não pode fazer parte do Conselho, diz que estará à disposição de todos e que para ele foi uma experiência fora do comum, a Sra. Ana Lia lhe deseja sorte e sucesso e diz que a função que ele vai exercer também é de extrema importância, pois representa o povo, a Secretária Executiva, Sra. Thais manifesta especial agradecimento pela acolhida do Presidente e relata que ele sempre esteve disponível para o bom andamento dos trabalhos e que sempre envidou esforços para que tudo acontecesse da melhor forma, a Sra. Carina Missaglia pede a palavra e diz que para aceitar ser Presidente a pessoa precisa ser muito corajosa, pois é um trabalho de 07 (sete) dias por semana e que administrar um conselho não é fácil e diz palavras de imenso agradecimento, o Presidente agradece a participação de todos e, nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão às 16h30, na qual os Srs. Thais Rocha Felipe, Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde, redigi a presente ata, que após lida e aprovada será lançada em livro próprio e assinada pelo Presidente e Secretária Executiva, de acordo com o Art. 19, do Regimento Interno.

Edvaldo Alcântara Alves  
Presidente do Conselho Municipal da Saúde

Thais Rocha Felipe  
Secretária Executiva Conselho Municipal da Saúde

Quadragesésima (400ª) Reunião Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia cinco de julho de dois mil e vinte e um (05/07/2021), parcialmente presencial na Sala Ivan Fleury, nas dependências da Prefeitura Municipal de Valinhos, com lotificação de 25 pessoas, com prioridade de participação presencial para Conselheiros Municipais de Saúde titulares, ou na ausência do titular, para o suplente correspondente, totalizando 22 vagas para estes, pois as outras 03 vagas são reservadas para pessoal de apoio, os demais conselheiros puderam participar via aplicativo TeamLink (tendo em vista a pandemia COVID-19), evitando aglomeração de pessoas, participam os seguintes conselheiros titulares: presencial: Francisco Antonio Marinho, Vera Lucia Leite da Silva, Paulo Henrique Crivellari, João Baúta Alves, Luciano Moura Martins, Carina Missaglia, Cláudia Maria dos Santos, por videoconferência: Ana Lia dos Santos Brasil, Alzeni dos Santos Camargo, Patrícia R. Furlan Füssel e Carolina Speghig Rossi, conselheiros suplentes: presencial: Márcia Bernardes de Souza Bueno e Ana Maria Ferreira de Souza Oliveira, por videoconferência: Amanda de Medeiros Batista dos Santos, Luciene Maria dos Santos Sampaio, também esteve presente: Fernando Pozzuto (Santa Casa); a reunião iniciou-se às 14hs, com 15 (quinze) participantes, sendo 2 (doze) os conselheiros com direito a voto; a Vice-Presidente Conselheira Sra Vera Leite, cumprimenta a todos e inicia a reunião agradecendo a participação dos membros, em seguida, passa a palavra ao primeiro secretário da mesa diretora, conselheiro Sr. Luciano, para leitura da convocação e pauta da reunião, o primeiro secretário conselheiro Sr. Luciano, também agradece a presença dos participantes, a conselheira Sra. Ana Lia pergunta quais os conselheiros que participam presencialmente, o conselheiro Sr. Luciano juntamente com a Secretária Executiva Sra Thais, e respondem que no momento são nove (09) conselheiros presentes na Sala Ivan Fleury, o primeiro secretário, conselheiro Sr. Luciano, prossegue com a leitura da convocação e pauta; I - EXPEDIENTE: 1. Comunicação e justificativa de ausências de conselheiros: o primeiro secretário, conselheiro Sr. Luciano, informou que justificaram a ausência os conselheiros titulares: Maria Aparecida Frezzato de Oliveira, Renata Lobo Catusso, Gabriel de Sousa Vieira, Pedro Sidnei Pellegrini, Dirceu Pezoso do Amaral, Francisco Eri Cruz, André Ricardo Obici, Carina Fernanda Luvreiro Previtali e Paulo Henrique Speghig suplentes: Antonio Bufalini, Erick Alfredo Erhardt, Renata Stopiglia, Francisco Soares Macedo, Antonio Guerino Filho, Eni Berci Pinho, Pedro Pazinato Andreoli, Betania Gomes de Souza, Fabioli Melio Lima, Glaucio César Ceranto, Amanda Peterini Soares da Silva e Elias de Souza Maciel; também esteve presente por aplicativo: Fernando Pozzuto (Santa Casa); e em

seguida passa a palavra a Vice-Presidente, Conselheira Sra. Vera Lúcia, que justifica a necessidade da reunião extraordinária de acordo com o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e passa a palavra ao Conselheiro Sr. Luciano: II - ORDEM DO DIA: I. Eleição do Presidente do Conselho Municipal de Saúde devido à vacância do cargo: o Sr. Luciano inicia a explicação de como será a votação e esclarece que para os que estão presencial será feita com cédula impressa, devidamente rubricada por dois membros presentes e para os que estão on-line será feita pelo formulário do google, cujo link será transmitido pelo chat do TeamLink, lembrando que a votação será secreta para ambas as modalidades (presencial e on-line), explica que podem se candidatar os titulares do segmento "Usuários" a fim de manter o mesmo segmento para "Presidente" e "Vice" de acordo com o Artigo 10 do Regimento Interno; pede para que a Secretária Executiva, Sra. Thaís, informe quais os conselheiros podem participar da eleição, podendo se candidatar apenas os membros presentes, a Secretária Executiva informa que podem se candidatar: Francisco Antonio Marmo, Vera Lucia Leite da Silva, Paulo Henrique Craveirari, João Batista Alves e Ana Lia dos Santos Brasil; o Sr. Luciano informa que todos os titulares poderão votar, e na sua ausência, o suplente correspondente, em seguida, lê as atribuições do presidente do CMS, em seguida, o Conselheiro, Sr. Luciano, pergunta quais conselheiros titulares do segmento dos usuários gostariam de se candidatar; dos candidatos conselheiros presentes na Sala Ivan Fleury, somente o conselheiro, Sr. Francisco Antonio Marmo manifesta sua candidatura ao pleito, o Conselheiro Sr. Luciano pergunta aos candidatos conselheiros que participam via aplicativo TeamLink, quais conselheiros titulares do segmento dos usuários gostariam de se candidatar, feita consulta verbal individual e não tendo nenhum dos conselheiros manifestado a vontade de se candidatar ao pleito e sendo o conselheiro Sr. Francisco Antonio Marmo o único candidato, os membros do Conselho proclamam o conselheiro Sr. Francisco Antonio Marmo como Presidente do Conselho Municipal de Saúde por unanimidade, em seguida agradece a participação dos membros na reunião e passa a palavra para o Presidente eleito, conselheiro Sr. Marmo, que agradece aos membros do plenário pela confiança ao lhe conferirem a presidência do Conselho Municipal de Saúde e que não medirá esforços para cumprir os deveres para com o Município, em seguida, a conselheira Ana Lia parabena e deseja muita sorte ao novo presidente e que trabalhe em conjunto com os demais conselheiros, principalmente quanto há reforma ou modernização do Regimento Interno do Conselho antes da nova eleição para nova composição do conselho, em seguida, o Presidente, conselheiro Sr. Marmo esclarece que as atualizações são necessárias e que serão considerados todos os meios possíveis e que esse processo, por envolver leis municipais, não será resolvido do dia para a noite, mas se compromete que o conselho como um todo vai cuidar do assunto, a conselheira Alzeini pede que o Presidente na próxima reunião falar sobre as cirurgias eletivas e de catarata da Santa Casa, a Secretária Executiva do CMS, Sra. Thaís, informa a conselheira, Sra. Alzeini, que esse assunto não consta na ordem do dia e que deverá ser abordado na próxima Reunião Ordinária, em seguida agradece a participação de todos e parabena o Sr. Marmo, que encerra a reunião às 14h19, na qual eu, Thaís Rocha Felipe, Secretária Executiva do Conselho Municipal da Saúde, redigi a presente ata, que após lida e aprovada será lançada em livro próprio e assinada pelo Presidente e Secretária Executiva, de acordo com o Art. 19, do Regimento Interno.

Francisco Antonio Marmo  
Presidente do Conselho Municipal da Saúde

Thaís Rocha Felipe  
Secretária Executiva Conselho Municipal da Saúde

## DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS

### HOMOLOGAÇÃO

#### Divisão de Licitações e Compras

##### Homologação

Pregão Eletrônico nº 15/2021  
Processo de Compras nº 658/2021

Objeto: Tanque para mistura de carvão ativado, incluindo agitador, painel elétrico e inversor de frequência.

Com base nos elementos constantes no processo de compras e considerando a adjudicação do objeto pelo Pregosior, HOMOLOGO em 27/07/2021, o lote único a favor da empresa ECOMAC MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 08.612.245/0001-81, primeira classificada, no valor total de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

O processo está a disposição para vistas aos interessados.

IVAIR NUNES PEREIRA  
Presidente / Autoridade Competente

### EXTRATOS CONTRATUAIS

Termo de Contrato nº 028/2021-DAEV  
Contratante: Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos  
Contratada: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 02.144.891/0001-85

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de licença do sistema AUDATEX na Versão AudatexGov Web de orçamentação eletrônica, a ser utilizado por esta Autarquia para calcular e estimativa dos custos de reparação de automóveis, caminhões e motos, como referência em Editais de Licitação, pelo critério de maior desconto de peças e menor preço na mão de obra, proporcionando transparência no atendimento (Órgão Público x Fornecedor), pelo período de 12 (doze) meses, incluindo o treinamento online, que será aplicado gratuitamente pela CONTRATADA, nos moldes da proposta apresentada.

Valor: R\$ 8.336,00 (oito mil, trezentos e trinta e seis reais), na forma da proposta apresentada pela CONTRATADA.

Empenho nº 1442-000 de 07 de julho de 2021, classificação funcional programática nº 28/17.122.0004.2.015 e natureza de despesa nº 3.3.90.39.00, Vigência: 12 (doze) meses.

Processo de compras nº 917/2020, Dispensa de Licitação - art. 24, inciso II c.c. artigo 23, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/1993, alterado pelo Decreto

Federal nº 9.412/2018.

Data assinatura: 22 de julho de 2021.

Termo de Contrato nº 029/2021-DAEV  
Contratante: Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos  
Contratada: ECÓBULK INDÚSTRIA E SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL LTDA

CNPJ: 13.852.007/0001-83

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de geofibra em formato elíptico, confeccionado em geotêxtil de polipropileno de 640 gr/m<sup>2</sup>, 91 manga de enchimento de geotêxtil com cadarço para vedação, 8 alças de ancoragem, embalagem em tecido sintético com alças para movimentação, para uso no armazenamento de lodo proveniente do processo de tratamento de água das ETAs (1 e 2), em conformidade com as quantidades e especificações descritas no Anexo II - Termo de Referência, do Edital.

Valor: R\$ 285.272,73 (duzentos e oitenta e cinco mil, duzentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos).

Empenhos nºs 1481-000 e 1482-000, de 14 de julho de 2021, classificação programática nº 105/17.512.0011.2.019, natureza da despesa nº 3.3.90.30.00

Vigência: 12 (doze) meses

Processo de compras nº 538/2021, Pregão Eletrônico nº 08/2021

Data assinatura: 22 de julho de 2021

Termo de Contrato nº 030/2021-DAEV

Contratante: Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos

Contratada: CALDAS PRODUTOS QUÍMICOS EIRELI - EPP

CNPJ: 15.159.173/0001-24

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de 115.500 quilos de cal hidratada com alto teor de hidróxido de cálcio para uso no tratamento de água destinada ao abastecimento público, em conformidade com as quantidades e especificações contidas no Anexo II - Termo de Referência do Edital.

Valor: R\$ 94.710,00 (noventa e quatro mil, setecentos e dez reais), sendo R\$ 0,82 (oitenta e dois centavos) o preço por quilo.

Empenho nº 1541-000, de 22 de julho de 2021, classificação programática nº 106/17.512.0011.2.020, natureza da despesa nº 3.3.90.30.00

Vigência: 12 (doze) meses

Processo de compras nº 872/2021, Pregão Eletrônico nº 10/2021

Data assinatura: 26 de julho de 2021

Termo de Contrato nº 031/2021-DAEV

Contratante: Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos

Contratada: HUNG CHIH CHEN ME

CNPJ: 33.331.168/0001-82

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de 115.500 quilos de cal hidratada com alto teor de hidróxido de cálcio para uso no tratamento de água destinada ao abastecimento público, em conformidade com as quantidades e especificações contidas no Anexo II - Termo de Referência do Edital.

Valor: R\$ 287.395,00 (duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais), sendo R\$ 0,83 (oitenta e três centavos) o preço por quilo

Empenho nº 1542-000, de 22 de julho de 2021, classificação programática nº 106/17.512.0011.2.020, natureza da despesa nº 3.3.90.30.00

Vigência: 12 (doze) meses

Processo de compras nº 872/2021, Pregão Eletrônico nº 10/2021

Data assinatura: 26 de julho de 2021

Termo de Contrato nº 035/2021-DAEV

Contratante: Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos

Contratada: AKAVO QUÍMICA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 37.805.845/0001-64

Objeto: TEM 2 - Contratação de empresa para fornecimento parcelado de 47.500 quilos de cloreto de polialumínio para uso no tratamento de água destinada ao abastecimento público, em conformidade com as quantidades e especificações contidas no Anexo II - Termo de Referência do Edital.

Valor: R\$ 67.450,00 (sessenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais), sendo R\$ 1,42 (um real e quarenta e dois centavos) o preço por quilo

Empenho nº 1527-000, de 21 de julho de 2021, classificação programática nº 106/17.512.0011.2.020, natureza da despesa nº 3.3.90.30.00,

Vigência: 12 (doze) meses

Processo de compras nº 940/2021, Pregão Eletrônico nº 07/2021

Data assinatura: 27 de julho de 2021

Termo de Credenciamento nº 03/2021-DAEV

Credenciante: Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos

Credenciada: BANCO BRADESCO S/A

CNPJ: 60.746.948/0001-12

Objeto: Credenciamento de Instituições Bancárias e não bancárias estabelecidas ou representadas no Município de Valinhos/SP, para a prestação de serviços, sem qualquer exclusividade, de arrecadação de Contas de Água e Esgoto e demais receitas dos consumidores/usuários do DABV, através de Documento de Arrecadação/Cobrança - Conta de Água e Esgoto, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, casas lotéricas, correspondente bancário, via Internet home/ofício banking, telefone, guichê/caixa, autatendimento e através de débito automático em conta corrente, com emissão de fatura papel e/ou outros meios que comprovem o recebimento, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados e excepcionalmente por meio de papel.

Vigência: 12 (doze) meses

Processo de compras nº 554/2021, Credenciamento 03/2021

Data assinatura: 21 de julho de 2021.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2021

Contratante: Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos

Contratada: ACQUA BOM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA - EPP

CNPJ: 04.253.577/0001-02

Objeto: Substituição do ex-gestor de contrato e ex-Diretor do Departamento de Operação, exonerado em 11 de junho de 2021 - o Sr. João Paulo Damiano -, designado por meio da Portaria nº 3.140, de 17 de maio de 2021, publicada no Boletim Municipal em 18 de maio de 2021 nos termos do Parágrafo Único da Cláusula Setima, do Termo de Contrato nº 011/2021, pelo então atual Diretor do Departamento de Operação e atual gestor do contrato, Sr. Caio César Ceccherini, o qual será designado por meio de Portaria, a ser publicada no Boletim Municipal, especificando as respectivas responsabilidades, de acordo com o que determina o artigo 57 da Lei Federal nº 8.000/1993

tório Bissoto, Pavilhão de Frutas do Parque Municipal de Feiras e Exposições Monsenhor Bruno Nardini, entrada pela rua Professor José Carlos Ataliba Nogueira, 67 Parque Terra Nova, Valinhos/SP. A) Expediente I: Comunicações e justificativas de ausências do conselho Antonio Luiz Palmeira. Presentes os conselheiros: Jose Edson Azevedo, Marcos Antonio Lopes, Adriano da Costa Vitorino, Leonildo Rossini Junior e Luiz Fabiano Jesuino. Conselheiro suplente Wesley Perceguini. Ausentes sem justificativa: Marcos Cedran, Antonio Carlos Fernandes, Robson Berlandi da Silva, Leandro Pereira da Silva. Ordem do Dia: O presidente abriu os trabalhos agradecendo a presença de todos e lamentando a falta de quórum para a realização de eleição de mesa diretora, dando, portanto, por encerrada a 61ª Reunião Extraordinária. Deixando para a próxima reunião, a 62ª Reunião Ordinária, no dia 14 de julho a eleição da nova Mesa Diretora. E por nada mais ter sido dito ou tratado, às nove horas e quarenta e oito minutos, encerrou-se a reunião, e eu Marcos Antonio Lopes, primeiro secretário, lavrei a presente Ata, e o Sr. Jose Edson de Azevedo, presidente, dirigiu os trabalhos, e que após lida e aprovada, terá a sua publicação, na Imprensa Oficial do Município de Valinhos.

MARCOS ANTONIO LOPES  
1º SECRETÁRIO

JOSE EDSON DE AZEVEDO  
PRESIDENTE

### CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Esportes, convoca os senhores conselheiros, para a 62ª Reunião Ordinária, que irá acontecer no dia 14 de julho de 2021 (quarta-feira), as 9:00 horas, na sede da Casa dos Conselhos, Praça Anny Carolyne Bracalente s/n, Vila Boa Esperança. Em primeira chamada, com a presença de 50% dos conselheiros com direito a voto e, em seguida, em segunda chamada, trinta minutos após, com um mínimo de 1/3 de seus membros, com direito a voto.

#### PAUTA

I. Posse dos novos Conselheiros e Eleição de Mesa Diretora;  
II. Assuntos Gerais.

Valinhos, 07 de julho de 2021.

JOSE EDSON DE AZEVEDO  
Presidente

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Pelo presente, Edital de Comunicação, a Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, criado pela Lei Municipal nº 2.597/93 e suas alterações, e as normas regimentais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela portaria CMDM nº 01/2020 de 09 de outubro de 2020, comunica que após ter sido cumprido o prazo de recurso previsto no Regimento Eleitoral e não tendo havido impugnações dentro do tempo determinado, ato continuo apresenta as entidades que farão parte da composição da representatividade da sociedade civil (titulares e suplentes) para o biênio 2021 /2023 como segue:

#### a) Entidades de classe (2 vagas);

1.- Ordem dos Advogados do Brasil - OAB - 139ª subseção de Valinhos –  
Candidata: Ana Paula Spadacci Turchetti  
Suplente: Valdenilde Alves de Resende  
2.- Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo –  
Candidata: Maria José Alves  
Suplente: Maria Helena Gomes Pereira

#### b) Organizações da sociedade civil (2 vagas);

1.- Associação Grupo Rosa e Amor –  
Candidata: Maria Helena Lovizaro;  
Suplente: Sra. Edina Tavares de Lima Montagnoli  
2.- Associação de Moradores do Country Clube: - Candidata: Sílvia Barão  
Freire Vieira  
Suplente: Sueli Aparecida de Carvalho

#### c) Redes de articulações feministas e de defesa dos direitos das mulheres (1 vaga).

1.- O Centro de Cidadania, Defesa dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social "Dorothy Stang" –  
Candidata: Maria Benedita das Dores.  
Suplente: Maria Cristina Briane

E, para que não se alegue desconhecimento, é expedido o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município e/ou no local de costume "Casa dos Conselhos".

Valinhos, 07 de julho de 2021.

Comissão Eleitoral:  
Ana Cláudia Lino Marquardt  
Andresa Giordano  
Maria Benedita das Dores  
Maria Teresa Del Niño Jesus E. S. Amaral

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

### PORTARIA CMS Nº 04/2021 De 05 de julho de 2021

"Altera o art. 1º, item "a" da Portaria CMS nº 04/2019, que trata da composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde, na forma como especifica".

O Conselho Municipal de Saúde (CMS) deliberou na 400ª Reunião Plenária Extraordinária, de 05 de julho de 2021, em conformidade com normas regimentais,

#### CONSIDERANDO:

- A renúncia do Sr. Edvaldo Alcântara Alves da função de Conselheiro Titular e Presidente do CMS, conforme fls. 3.504 do Processo Administrativo nº 1.308/1991;
- A necessidade de recomposição da Mesa Diretora para prosseguimento dos trabalhos;
- O interesse em exercer a presidência do CMS manifestada pelo Conselheiro Titular do segmento dos usuários, Sr. Francisco Antonio Marmo;
- Que não houve outro Conselheiro Titular do segmento dos usuários que tenha manifestado interesse em concorrer à função de Presidente do CMS e, não havendo objeção pelos demais Conselheiros;

#### RESOLVE:

Art. 1º É eleito para o cargo de Presidente do Conselho Municipal de Saúde o Conselheiro Titular, Sr. Francisco Antonio Marmo.  
Parágrafo primeiro: O Presidente eleito toma posse independentemente de quaisquer formalidades para complemento de mandato (biênio 2019/2021), coincidindo com o mandato dos demais Conselheiros.  
Parágrafo segundo: Permanece em vigor as demais disposições da Portaria CMS nº 04/2019, de 10 de dezembro de 2019.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua aprovação pela Plenária.

Valinhos, 05 de julho de 2021.

Francisco Antonio Marmo  
Presidente do Conselho Municipal da Saúde

Homologo a Portaria CMS nº 04, de 05 de julho de 2021, nos termos da Lei 2.387 de 25 de junho de 1991.

Carina Missaglia  
Secretária da Saúde

## DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS

### COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÕES

#### Comunicado - Interposição de Recurso

Tomada de Preços nº 01/2021  
Processo de Compras Nº 354/2021

Objeto: Contratação de empresa de engenharia, especializada na prestação de serviço de implementação do sistema de telemetria da estação de tratamento de água - ETA I e do Reservatório Chácara Sylvania, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra.

A Comissão Julgadora de Licitações comunica que a empresa Vector Sistemas de Automação Ltda., interpôs recurso em face da habilitação da empresa Novaes Engenharia e Construções EIRELI.

Sendo assim, abre-se o prazo para impugnação ao recurso, de 05 (cinco) dias úteis, conforme previsto no art. 109, §3º, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

O processo está à disposição para vistas aos interessados.

Luiz Henrique Andretto  
Comissão Julgadora de Licitações  
Presidente

## DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

#### Homologações

Pregão Eletrônico nº 05/2021  
Processo de Compras nº 208/2021

Objeto: Prestação de serviço de internet dedicada e internet móvel.

Com base nos elementos constantes no processo de compras e considerando a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro, HOMOLOGO em 05/07/2021, os lotes 01, 02 e 03 a favor da empresa BEST FIBRA TV ENTRETENIMENTOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP, CNPJ 27.409.842/0001-58, primeira classificada, no valor total de R\$ 39.450,00 (trinta e nove mil quatrocentos cinquenta reais).

Pregão Eletrônico nº 06/2021  
Processo de Compras n.º 638/2021

Objeto: Materiais de escritório e papeleria.

Com base nos elementos constantes no processo de compras e considerando a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro, HOMOLOGO em 05/07/2021, o lote único a favor da empresa ANA VALÉRIA TONELOTTO EPP, CNPJ 13.331.317/0001-52,